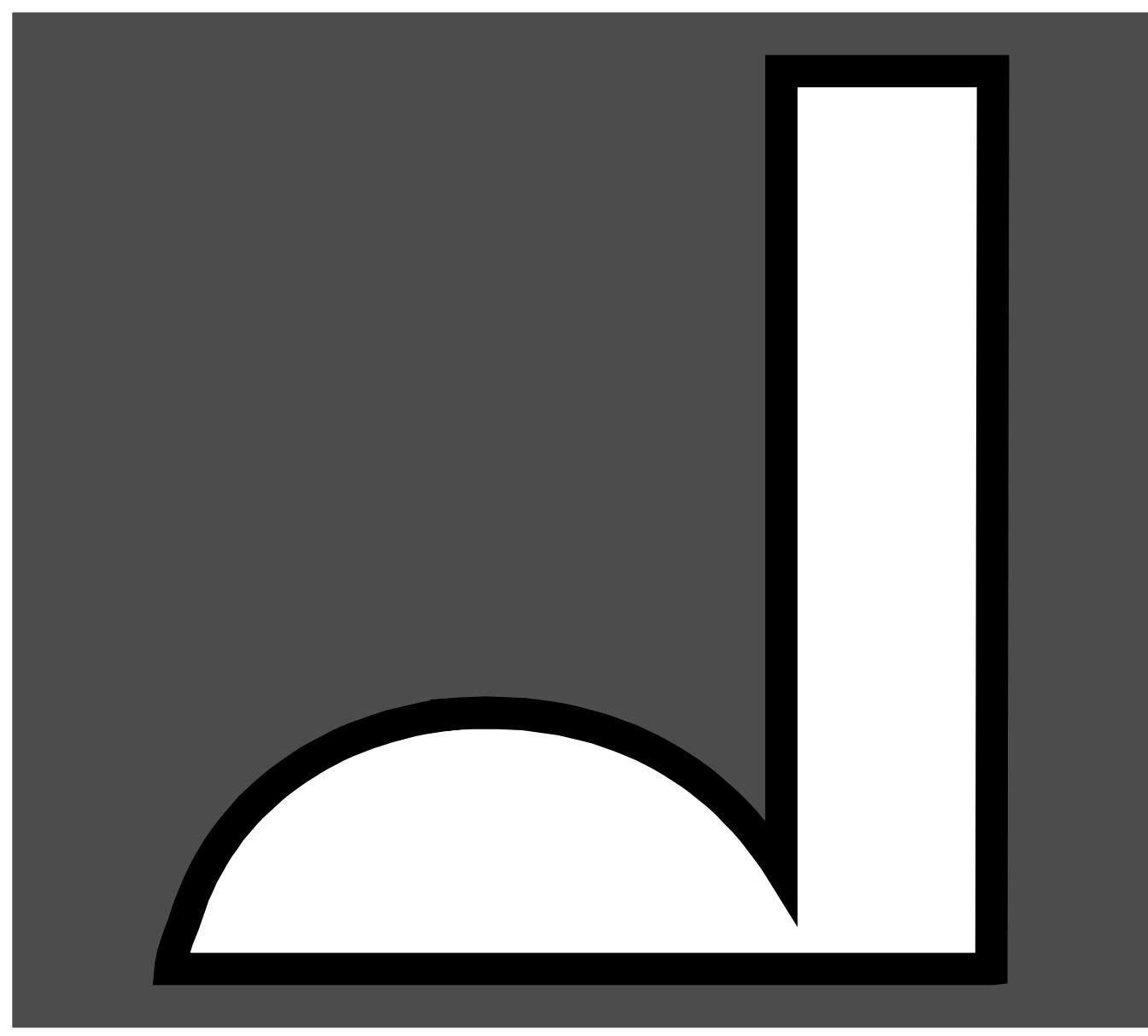




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVII - N° 004 - SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2002 - BRASÍLIA-DF

---

MESA		
<b>Presidente</b> (3) <b>Ramez Tebet – PMDB – MS</b> 1º Vice-Presidente <b>Edison Lobão – PFL – MA</b> 2º Vice-Presidente <b>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</b> 1º Secretário <b>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</b> 2º Secretário <b>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</b>	<b>3º Secretário</b> (6) <b>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</b> 4º Secretário <b>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</b>  <b>Suplentes de Secretário</b> 1º <b>Alberto Silva – PMDB – PI</b> 2º <b>Mariuza Pinto – PMDB – RR</b> 3º <b>Maria do Carmo Alves – PFL – SE</b> 4º <b>Nilo Teixeira Campos (5) – PSDB – RJ</b>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor <sup>(1)</sup> <b>Romeu Tuma – PFL – SP</b> Corregedores Substitutos <sup>(1)</sup> <b>Vago (4)</b> <b>Vago</b> <b>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</b>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores <sup>(2)</sup> <b>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</b> <b>Gerson Camata – PMDB – ES</b> <b>Bernardo Cabral – PFL – AM</b> <b>Fernando Matusalém – Bloco PSDB/PPB</b> <b>Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM</b>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> Líder <b>Artur da Távola</b>  Vice-Líder <b>Romero Jucá</b> <b>Moreira Mendes</b> <b>Bello Parga</b> <b>Eduardo Siqueira Campos</b>  <b>LIDERANÇA DO PMDB – 24</b>  Líder <b>Renan Calheiros</b>  Vice-Líderes <b>Nabor Júnior</b> <b>Gilberto Mestrinho</b> <b>Juvêncio da Fonseca</b> <b>Gilvam Borges</b> <b>Marluce Pinto</b> <b>Amir Lando</b> <b>Alberto Silva</b> <b>Ney Suassuna</b>	<b>LIDERANÇA DO PFL – 18</b> Líder <b>José Agripino Maia</b>  Vice-Líderes <b>Francelino Pereira</b> <b>Romeu Tuma</b> <b>Leomar Quintanilha</b> <b>Bello Parga</b> <b>Maria do Carmo Alves</b> <b>Vago</b>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 16</b>  Líder <b>Geraldo Melo</b>  Vice-Líderes <b>Pedro Piva</b> <b>Romero Jucá</b> <b>Fernando Matusalém</b> <b>Freitas Neto</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14</b>  Líder <b>José Eduardo Dutra</b>  Vice-Líderes <b>Vago</b> <b>Sebastião Rocha</b> <b>Geraldo Cândido</b> <b>Tião Viana</b>  <b>LIDERANÇA DO PSB – 4</b>  Líder <b>Ademir Andrade</b>  Vice-Líder <b>Roberto Saturnino</b>  <b>LIDERANÇA DO PTB – 4</b>  Líder <b>Carlos Patrocínio</b>  Vice-Líder <b>Arlindo Porto</b>  <b>LIDERANÇA DO PL – 1</b>  Líder <b>José Atencur</b>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</b> Diretora da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 19.12.2001

---

## SUMÁRIO

---

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 3, de 2002, que a prova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Xanxerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina .....	00650
Nº 4, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avelinópolis, Estado de Goiás .....	00650
Nº 5, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à MR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias, Estado do Maranhão .....	00650
Nº 6, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Recife, Estado de Pernambuco .....	00650
Nº 7, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo .....	00651

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 4ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2002

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2. – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 4/2002, de 2 de janeiro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações, em disquete, em resposta ao Requerimento nº 544, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle. À Comissão de Fiscalização e Controle.....	00652
--	-------

Nº 36/2002, de 17 de janeiro último, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando cópia de parte do processo licitatório referente à obra de duplicação e restauração de trecho da BR-060-DF, em resposta ao Requerimento nº 429, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle. À Comissão de Fiscalização e Controle. .....	00652
--	-------

Nº 72/2002, de 25 de janeiro último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as in-	
--	--

formações em resposta ao Requerimento nº 689, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle. À Comissão de Fiscalização e Controle. .....

00652

Nº 1.266/2001, de 12 de dezembro de 2001, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 627, de 2001, do Senador Álvaro Dias. Ao Arquivo. .....

00652

Nº 59/2002, de 11 de janeiro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 667, de 2001, do Senador Mozarildo Cavalcanti. Ao Arquivo.....

00652

Nº 71/2002, de 25 de janeiro último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 6– , de 2001, da Senadora Heloísa Helena. Ao Arquivo. ....

00652

##### 2.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 106/2001, de 18 de dezembro de 2001, do Ministro de Estado da Cultura, encaminhando

as informações em resposta ao Requerimento nº 553, de 2001, da Senadora Heloísa Helena. Ao Arquivo..... 00653

Nº 568/2001, de 27 de dezembro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 608, de 2001, da Senadora Marina Silva. Ao Arquivo. .... 00653

Nº 213/2001, de 28 de dezembro de 2001, do Ministro de Estado da Educação, comunicando que está em fase de conclusão o levantamento dos dados que permitirão responder o Requerimento nº 570, de 2001, do Senador Pedro Simon. À Secretaria-Geral da Mesa, para aguardar as informações. .... 00653

### 2.2.3 – Comunicações da Presidência

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. À Câmara dos Deputados. .... 00653

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2000, de autoria do Senador Roberto Requião, que acrescenta uma alínea **i** ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Comunicações, para determinar a veiculação diária obrigatória de programa oficial do Congresso Nacional pelas emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens, rejeitado terminativamente pela Comissão de Educação. Ao Arquivo..... 00653

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, que denomina “Aeroporto Omar Fontana” o Aeroporto Internacional de São Paulo – Aeroporto de Congonhas, localizado na cidade de São Paulo – SP, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados..... 00653

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que denomina “Prefeito Lebon Duvoisin” o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados..... 00653

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 32, em 18 de fevereiro de 2002 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que prorroga a autorização de que trata a Lei nº 10.309, de 22 de novembro de 2001, que, dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.. 00653

Recebimento do Ofício nº 26, de 25 de janeiro último, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados referente ao período de janeiro a dezembro de 2001 (Anexado ao Ofício nº 8, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização... 00654

Recebimento dos Ofícios nºs 45 e 50, de 28 e 31 de janeiro último, respectivamente, da Procuradoria-Geral da República, encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União referente ao exercício de 2001 e solicitando que sejam substituídos os anexos da Portaria PGR/GAB/nº 146, de 28 de janeiro de 2002, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União (Anexados ao Ofício nº 8, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00654

### 2.2.4 – Ofício

Nº 56/2002, de 20 do corrente, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição e indicação de membro para a Comissão Mista Temporária destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País. Designação do Deputado Celso Russomanno para integrar, como suplente, a referida Comissão..... 00654

### 2.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 19, de 2002, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2001 (nº 1.137/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, uma vez que já se encontra devidamente instruída pela Comissão de Educação. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente. .... 00655

### 2.2.6 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 1, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire, que acrescenta o inciso XXVI ao art. 21 da Constituição Federal e os arts. 84 e 85 ao Ato das Disposições Constitu-

cionais Transitórias, para determinar a proibição do porte de armas por civis e a estatização da produção de armamentos. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

00655

Nº 2, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Santos, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

00658

### 2.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que estabelece que o provimento de vagas nos cursos de graduação das universidades públicas estaduais dar-se-á na proporção de cinqüenta por cento para os alunos egressos do ensino médio das escolas públicas estaduais. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. ....

00661

### 2.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 20, de 2002, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre operações com recursos dos Fundos Constitucionais e Financiamento do Norte, do Nordeste e Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências; cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente. ....

00663

### 2.2.9 – Discursos do Expediente

**SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**, como Líder – Considerações sobre a necessidade de instalação da CPI das pesquisas eleitorais. ....

00663

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Cobrança do cumprimento da promessa do Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito da conclusão das eclusas da hidrelétrica de Tucuruí. Comentários sobre o posicionamento do Tribunal Superior Eleitoral relativamente à cláusula de barreira dos partidos políticos e às coligações eleitorais. ....

00664

**SENADORA MARIA DO CARMO ALVES** – Reflexões sobre as causas da crise de energia elétrica e a perspectiva de sua solução. ....

00668

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Apelo aos integrantes da Comissão Mista de Segurança Pública, que acaba de iniciar seus trabalhos no Congresso, para que dêem atenção especial a projeto de sua autoria, que modifica o Código Penal, com objetivo de combater o crime de prevaricação. ....

00671

**SENADORA EMÍLIA FERNANDES** – Recebimento de correspondência da Associação de

Pilotos da Varig, anunciando a demissão de toda a diretoria daquela associação em virtude da adesão ao movimento contra as dispensas que estão ocorrendo naquela empresa. ....

00672

### 2.2.10 – Leitura de requerimento

Nº 21, de 2002, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 13 de março seja reservada para dar cumprimento ao disposto no art. 2º, da Resolução nº 2, de 2001, que trata da entrega do “Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz”. ....

00675

### 2.2.11 – Comunicação da Presidência

Fixação da Hora do Expediente da sessão do dia 13 de março próximo para entrega do diploma “Mulher-Cidadã Bertha Lutz”. ....

00676

### 2.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para taxistas. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. ....

00676

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, que denomina “Viaduto Senador Taciano Gomes de Mello” o viaduto localizado no Km 617 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás. À Comissão de Educação em decisão terminativa. ....

00676

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-433. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em decisão terminativa. ....

00677

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-434. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em decisão terminativa. ....

00678

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-435. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em decisão terminativa. ....

00679

### 2.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 22, de 2002, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando homenagens de pe-

ser pelo falecimento do economista Juvenal Osório Gomes, ocorrido no Rio de Janeiro, no último dia 10 do corrente. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Roberto Saturnino. ....

00680

#### 2.2.14 – Comunicação da Presidência

Equívoco na publicação do avulso da Ordem do Dia da presente sessão, sendo o item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2001, e o item 5: Requerimento nº 712, de 2001. ....

00680

#### 2.3 – ORDEM DO DIA

##### Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2001 (nº 763/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Xanxerê Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Xanxerê, Estado de Santa Catarina. Aprovado. À promulgação. ....

00681

##### Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2001 (nº 905/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avelinópolis, Estado de Goiás. Aprovado. À promulgação. ....

00681

##### Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2001 (nº 934/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à MR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Aprovado. À promulgação. ....

00681

##### Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2001 (nº 955/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Aprovado. À promulgação. ....

00682

##### Item 5

Requerimento nº 712, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 26, de 2001, por versarem sobre matéria correlata. Aprovado. As propostas retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....

00682

#### 2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Alerta à falta de ética na administração do governador Zeca do PT, do Estado de Mato Grosso do Sul. ....

00683

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Refutação ao pronunciamento do Senador Juvêncio da Fonseca. ....

00687

#### 2.3.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 8, de 2001, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. ....

00688

#### 2.3.3 – Comunicação da Presidência

Inclusão da Medida Provisória nº 8, de 2001, na Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 26, com a aquiescência das lideranças partidárias; tendo em vista que o prazo final para apreciação da matéria, recebida nesta data da Câmara dos Deputados, é o dia 27 do corrente, passando a mesma a obstruir a pauta do Senado Federal até que se ultime sua votação. ....

00695

#### 2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Indagação à Mesa sobre requerimento de S. Ex<sup>a</sup>, apresentado em 28 de novembro de 2001, solicitando informações a Ministro de Estado, que encontra-se, até esta data, pendente de parecer do relator. ....

00695

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Resposta ao Senador José Eduardo Dutra. ....

00695

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Regozijo diante da indicação do Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, Bajas Negri, para assumir aquela Pasta em substituição ao ex-Ministro José Serra. ....

00695

SENADOR PEDRO SIMON, como Líder – Necessidade de que seja determinada a data para a homenagem, no plenário do Senado Federal, à memória de Mário Covas, em cumprimento ao requerimento de S. Ex<sup>a</sup>, aprovado por esta Casa. ....

00696

#### 2.3.5 – Comunicação da Presidência

Designação do dia 5 de março próximo para realização da sessão em homenagem a Mário Covas. ....

00696

#### 2.3.6 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Críticas à omissão do governo federal e do ex-ministro da Saúde, José Serra, diante da epidemia de dengue no Estado do Rio de Janeiro. ....

00696

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Encaixamento de ofício à Embaixada dos Estados Unidos, para ser entregue ao Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Paul O'Neill, cobrando explicações sobre a acusação de “País cor-

rupto" feita ao Brasil durante o Fórum Econômico Mundial. Comentários ao artigo do jornalista Eduardo Graeff, em que exalta o empenho do ex-Deputado Nelson Marchezan, falecido recentemente, para a aplicação da bolsa-escola no Brasil. Voto de pesar pelo falecimento da Sra Lucy Montoro, viúva do ex-Governador e ex-Senador Franco Montoro, ocorrido no último dia 15. ....

**SENADOR ÁLVARO DIAS** – Considerações sobre as ações divergentes do Ministério da Saúde e do Ibama no combate à dengue. ....

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Comentários às deficiências nas políticas destinadas ao idoso. ....

### 2.3.7 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Requerimento nº 4, de 2002-M, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando autorização para, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, comparecer ao XI Encontro do Parlamento Cultural do Mercosul – PARCUM, denominado "Encontro de Duas Culturas", a realizar-se na Ilha de Pásqua, Chile. Aprovado. ....

### 2.3.8 – Leitura de requerimento

Nº 23, de 2002, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento da Sra Lucy Montoro, ocorrido no último dia 15 do corrente, em São Paulo. Aprovado. ....

### 2.3.9 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA** – Considerações sobre a necessidade e urgência da Reforma Tributária. ....

**SENADOR VALMIR AMARAL** – Reflexão sobre os problemas da segurança pública no Brasil. ....

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Importância do papel da Financiadora de Estudos e Projetos

00701

00705

00710

00710

00711

00712

– FINEP, para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. ....

00714

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Encaminhamento de propostas aos governadores de Estado, prefeitos municipais e presidentes de câmaras municipais, para viabilizar a implementação de políticas estaduais e municipais em prol dos idosos. Necessidade da criação do Conselho Nacional do Idoso. ....

00715

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Defesa de esforços do Congresso Nacional para a aprovação das leis sobre a segurança pública. Importância da maior alocação de recursos destinados à Segurança e de ações públicas integradas. ....

00717

### 2.3.10 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 26, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada. ....

00719

### 2.4 – ENCERRAMENTO

### 3 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, apresentadas à Medida Provisória nº 22, de 2002. ....

00720

### 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

### 5 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

### 6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2002

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Xanxerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 2000, que renova por dez anos, a partir de 5 de agosto de 1992, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Xanxerê Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de fevereiro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2002

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avelinópolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 294, de 21 de junho de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis – GO a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avelinópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de fevereiro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2002

**Aprova o ato que outorga concessão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que outorga concessão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de fevereiro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2002

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PAULISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de fevereiro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal,

nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2002**

**Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Portaria nº 454, de 14 de agosto de 2000, que auto-

riza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de fevereiro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**. Presidente do Senado Federal.

## Ata da 4ª Sessão Deliberativa Ordinária em 21 de fevereiro de 2002

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Antonio Carlos Valadares e Casildo Maldaner*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Srª 1º Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 4/2002, de 2 de janeiro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações, em disquete, em resposta ao Requerimento nº 544, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle. À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 36/2002, de 17 de janeiro último, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando cópia de parte do processo licitatório referente à obra de duplicação e restauração de trecho da BR-060-DF, em resposta ao Requerimento nº 429, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle. À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 72/2002, de 25 de janeiro último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 689, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle. À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 1.266/2001, de 12 de dezembro de 2001, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 627, de 2001, do Senador Álvaro Dias. Ao Arquivo.

Nº 59/2002, de 11 de janeiro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 667, de 2001, do Senador Mozarildo Cavalcanti. Ao Arquivo.

Nº 71/2002, de 25 de janeiro último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 651, de 2001, da Senadora Heloísa Helena.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.*

*Os Requerimentos vão ao Arquivo.*

**OFÍCIOS****DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 106/2001, de 18 de dezembro de 2001, do Ministro de Estado da Cultura, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 553, de 2001, da Senadora Heloísa Helena. Ao Arquivo.

Nº 568/2001, de 27 de dezembro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 608, de 2001, da Senadora Marina Silva. Ao Arquivo.

Nº 213/2001, de 28 de dezembro de 2001, do Ministro de Estado da Educação, comunicando que está em fase de conclusão o levantamento dos dados que permitirão responder o Requerimento nº 570, de 2001, do Senador Pedro Simon.

*As informações e os esclarecimentos foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.*

*Os Requerimentos nºs 553 e 608, de 2001, vão ao arquivo.*

*O Requerimento nº 570, de 2001, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica à Casa que se esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU e dá outras providências;*

– Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2000, de autoria do Senador Roberto Requião, que *acrescenta uma alínea "i" ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Comunicações, para determinar a veiculação diária obrigatória de programa oficial do Congresso Nacional pelas emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens;*

– Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *denomina "Aeroporto Omar Fontana" o Aeroporto Internacional de São Paulo – Aeroporto de Congonhas -, localizado na cidade de São Paulo – SP; e*

– Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que *denomina "Prefeito Lebon Duvoisin" o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.*

Tendo sido apreciados em decisão terminativa pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, os Projetos de Lei do Senado nºs 163, de 2000; 77 e 216, de 2001, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o de nº 201, de 2000, rejeitado, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O Senhor Presidente da República adotou, em 18 de fevereiro de 2002 e publicou no dia 19 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 32, que *"Prorroga a autorização de que trata a Lei nº 10.309, de 22 de novembro de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras".*

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes****PMDB**

Renan Calheiros  
Nabor Júnior

Gilvam Borges  
Juvêncio da Fonseca

**PFL**

Francelino Pereira  
Maria do Carmo Alves

Mozarildo Cavalcanti  
Waldeck Ornelas

**Bloco (PSDB/PPB)**

Eduardo Siqueira Campos Romero Jucá

**Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)**

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

**PSB**

Ademir Andrade Roberto Saturnino

**\*PTB**

Carlos Patrocínio Arlindo Porto

## DEPUTADOS

## Titulares

## Suplentes

Inocêncio Oliveira	PFL Pauderney Avelino
Jutahy Junior	PSDB Narcio Rodrigues
Geddel Vieira Lima	PMDB Albérico Filho
Walter Pinheiro	PT Aloizio Mercadante
Odelmo Leão	PPB Gerson Peres
Roberto Jefferson	PTB Fernando Gonçalves
Miro Teixeira	Bloco (PDT/PPS) Regis Cavalcante
Fernando Zuppo	*PSDC

## Fernando Zuppo

De acordo com as normas estabelecidas por esta Presidência, na sessão conjunta realizada no dia 2 de outubro de 2001, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **19-2-2002**
- Designação Comissão: **21-2-2002**(SF)
- Instalação da Comissão: **22-2-2002**
- Emendas: **até 24-2-2002** (6º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **19-2-2002 a 4-3-2002**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **4-3-2002**
- Prazo na CD: **de 5-3-2002 a 18-3-2002**(15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **18-3-2002**
- Prazo no SF: **de 19-3-2002 a 1º-4-2002** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **1º-4-2002**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD:  
**de 2-4 a 4-4-2002** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de:  
**5-4-2002** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **19-4-2002** \*\*(60 dias)

\*Designações feitas nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

\*\* § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001; “Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada das duas Casas do Congresso Nacional”.

## O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– A Presidência recebeu os seguintes expedientes:

– **Ofício nº 26**, de 25 de janeiro do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, encaminhando, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, do art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 2000, e do art. 73, inciso II, da LDO, de 2002, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados referente ao período de janeiro a dezembro de 2001;

– **Ofícios/PGR nºs 45 e 50**, de 28 e 31 de janeiro do corrente, respectivamente, do Vice-Procurador-Geral da República, Haroldo Ferraz da Nóbrega, encaminhando, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União referente ao exercício de 2001 e solicitando sejam substituídos os anexos da Portaria PGR/GAB/Nº 146, de 28 de janeiro de 2002, encaminhada através do Ofício PGR/GAB/Nº 45, da mesma data, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União.

Os ofícios foram anexados ao processado do Ofício nº 08, de 2001-CN, e vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

## O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

Ofício nº 056/02

Brasília, 20 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Marcus Vicente, como titular, em substituição ao Deputado Odelmo Leão, e o Deputado Celso Russomanno, como suplente, para integrarem a Comissão Mista Temporária, destinada a “Levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País, ouvindo-se, para tanto, Governadores de Estados, Secretários de Segurança Pública, Comandantes das Polícias Civis e Militares, Diretores de Presídios e outros especialistas e autoridades ligados à área e requisitando-se cópia de todas as proposições em tramitação em ambas as Casas, para consolidá-las em uma única proposta de emenda à Constituição ou em um único projeto de lei, conforme o caso, com vista a tramitação em ritmo acelerado tanto na Câmara como no Senado”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Será feita a substituição solicitada.

A Presidência designa o Deputado Celso Russomanno para integrar, como suplente, a referida Comissão, nos termos do Ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 19, DE 2002**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 167 do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2001 (nº 1.137/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à “Rádio e Televisão Rotioner Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná”, uma vez que já se encontra devidamente instruída pela Comissão de Educação e em condições de figurar em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002. – Senador **Álvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, propostas de emendas a Constituição que serão lidas pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

São lidas as seguintes:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2002**

**Acrescenta o inciso XXVI ao art. 21 da Constituição Federal e os arts. 84 e 85 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a proibição do porte de armas por civis e a estatização da produção de armamentos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art 1º O art. 21 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVI:

“Art 21. ....

XXVI – explorar, diretamente, a produção de armamentos, na forma da lei.”

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 84 e 85:

“Art. 84. São estatizadas as indústrias produtoras de armamentos, na forma da lei, que determinará o seu controle pelas Forças Armadas.

Art. 85. A produção de armamentos e sua distribuição aos órgãos estatais competentes, assim como as empresas de segurança privada credenciadas, será disciplinada em lei vedada sua posse por civis, excetuados os colecionadores, desportistas e, por decisão judicial mediante proposta do Ministério Público, pessoa objeto de ameaça.

#### **Justificação**

A sociedade brasileira está a exigir do Congresso Nacional decisões firmes e seguras que contribuam para a diminuição da criminalidade em nosso País. As medidas paliativas e circunstanciais que têm sido adotadas não provocaram, até o momento presente, os resultados que delas se esperavam.

Não existem mais dúvidas quanto ao fato de que a enorme facilidade de qualquer cidadão para obter armamentos, sem orientação para deles fazer o uso mais adequado, é um dos fatores que impulsionam a violência.

Em outros tempos, poder-se-ia argumentar que a liberdade individual do cidadão contempla o direito de armar-se, para proteger-se de eventual violência praticada contra si por marginais. A realidade atual, entretanto, nos impõe observar que tal liberdade apenas resulta em maior violência, uma vez que os armamentos, cada vez mais modernos e ofensivos, requerem habilidade específica que o cidadão comum não possui.

Tal fato enseja uma maior disseminação, pelos mais variados segmentos da sociedade, de armamentos do mais variado calibre, que quase sempre acabam nas mãos erradas, propiciando, ao invés de oportunidade de defesa maior violência e crimes mais ofensivos. Segundo dados do Ministério da Saúde e da ONU, o Brasil é, absurdamente, segundo país com maior taxa de homicídio nas Américas, só perdendo para a Colômbia, mergulhada em guerra civil, e nossa situação piorou nos últimos anos: em 1980, crimes cometidos com armas de fogo representavam 43,6% das ocorrências, estando em 59% em 1996.

Além disso, em sociedades com fácil acesso a armas de fogo, o número de crimes levianos éenor-

me – crimes cometidos no calor de uma discussão e que, caso não houvesse o instrumento, não aconteceriam. Também é conhecido de estudiosos no assunto o fato de que armas em casa aumentam o número de acidentes e incidentes com crianças e mulheres – as principais vítimas dos domicílios armados.

Parece-nos necessário, desse modo cortar o mal pela raiz, determinando a proibição da posse de armas por civis e a estatização da indústria de armamentos, passando sua produção e distribuição a ser realizada, nos termos legais, pelas Forças Armadas, que dispõem de competência técnica e profissional para tanto.

As eventuais exceções a tal princípio devem ser, exclusivamente, aquelas que a lei determinar, limitando-se à possibilidade da posse de armas por colecionadores e desportistas, no caso de cidadãos sob ameaça, por tempo determinado, mediante decisão judicial, a partir e provação de competência exclusiva do Ministério Público.

É chegado o momento de superar medidas tímidas e cosméticas, que prometem o controle da violência mas não o realizam. Somente com coragem e determinação do Congresso Nacional o Brasil avançará para uma situação de maior segurança para seus cidadãos e cidadãs.

Por tais razões, solicitamos às senhoras e senhores parlamentares o exame cuidadoso e urgente da proposição que ora apresentamos.

21 ~~\*~~ Human Body

22 ~~\*~~ Science

23 ~~\*~~ Geographical

24 ~~\*~~ Science

25 ~~\*~~ Geography

~~\*~~ Science

~~\*~~ Mathematics

~~\*~~ Algebra

~~\*~~ Mathematics

~~\*~~ Mathematics

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 21. (\*) Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais:

II – declarar a guerra e celebrar a paz:

### III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico:

## VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os ser-



XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV – nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII – nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII – convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX – celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI – conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII – permitir nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Constituição;

XXIV – prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa as contas referentes ao exercício anterior;

XXV – prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI – editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

(\*)Emenda Constitucional nº 23, de 1999

(\*)Emenda Constitucional nº 32, de 2001

### SEÇÃO III

#### Da responsabilidade do Presidente da República

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I – a existência da União;

II – o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

III – o exercício dos direitos políticos, individuais e social;

IV – a segurança interna do País;

V – a probidade a administração;

VI – a lei orçamentária;

VII – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2002

##### Altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação).

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212. ....

§ 5º O ensino fundamental e a educação infantil públicos terão como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O salário-educação tem sido contribuído inestimavelmente para o ensino fundamental público. Aliado ao Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

(FUNDEF) e a outras políticas, o Brasil alcançou praticamente a universalização do acesso; redistribuiu recursos, contribuindo significativamente para a democratização, e tomou medidas de importância para a melhoria da qualidade. Como resultado, a taxa de escolarização líquida subiu de 87,5 por cento em 1994 para 95,3 por cento em 1998 e para 98,9 por cento em 2000. Isso significa que o País tem matriculadas no ensino fundamental (sem considerar as ainda existentes classes de alfabetização) 98,9 por cento das crianças de sete a 14 anos de idade. Pode-se afirmar que estamos muito perto do cumprimento integral da obrigatoriedade escolar. Mais ainda, o fluxo de alunos tem sido regularizado, diminuindo a distorção idade-série. Em outras palavras. Com a redução da reprovação e do abandono, os efetivos discentes vão ficando menos tempo na escola, aproximando-se dos oito anos ideais. Ainda assim, se considerarmos a população de sete a 14 anos de idade recenseada em 2000, ainda havia 1,3 vaga por criança, isto é, cerca de 30 por cento mais vagas que o necessário como consequência sobretudo do resultado do fracasso escolar.

Todavia, esse percentual, que já foi maior, tende a diminuir, tanto que a matrícula vias séries iniciais do ensino fundamental tem declinado entre 1999 e 2001. Ao mesmo tempo, as nossas projeções demográficas indicam uma redução da população de crianças, graças ao declínio da fecundidade e da natalidade, sobretudo nas camadas socialmente mais favorecidas. Tais tendências apontam para o rumo de outros países que já efetuaram a transição demográfica, como Portugal, e que hoje fecham grande número de escolas e desligam professores das primeiras séries do ensino obrigatório.

Ao mesmo tempo que vamos rumando para esse horizonte – sem poder descansar sobre louros –, enfrentamos a escassez de recursos para a educação infantil. Considerando os Censos Demográfico e Escolar de 2000, apenas 23,1 por cento das crianças de zero a seis anos de idade se encontravam matriculadas em creches e pré-escolas. O ritmo de crescimento é lento ao se considerar a pré-escola: em 1998, 35,6 por cento das crianças da faixa etária de quatro a seis anos encontravam-se atendidas. E esse número foi a 37,9 por cento no ano 2000. A expansão tem sido maior nas regiões de menor desenvolvimento relativo, o Norte e o Nordeste apontando para a relação entre a pobreza e a necessidade de educação infantil.

Com efeito, pelas diferenças de fecundidade e natalidade entre as diversas camadas sociais, hoje o

grupo etário de até seis anos é constituído de 51 por cento de crianças pobres, enquanto a média para o País é de 34% de pobres (1999). A base da pirâmide populacional, o futuro do País é hoje formada de maioria de pessoas em situação de pobreza. Assim, a perspectiva do Brasil é a de aumento da população desprivilegiada, com um sério viés étnico contra a população não branca, evidentemente. Não reagir a essa situação corresponde a hipotecar o porvir nacional, pois a população mais jovem, na medida em que consegue sobreviver após a idade de seis anos, se tornou um grupo altamente vulnerável a todo o cortejo de privações, abusos, negligência e exploração da pobreza.

Em contraste, o Brasil assumiu em Jomtien e em Dacar o compromisso de ampliar e melhorar a qualidade da educação pré-escolar, como um dos pontos fundamentais da Educação para todos. Coerentemente, o Plano Nacional de Educação, aprovado depois de cuidadosas negociações, com a participação das forças sociais e políticas, fixou a meta de 30 por cento de atendimento para a faixa de zero a três anos em creches, no período de cinco anos, e de 50 por cento em dez anos. No que se refere à educação pré-escolar e à faixa de quatro a seis anos de idade, as metas foram, respectivamente, de 60 e 80 por cento. A efetiva viabilidade financeira de alcançar tais metas é, entretanto, muito duvidosa. Uma estimativa dá conta de que o valor disponível por aluno/ano só com recursos municipais, sem o Fundef já que a responsabilidade, constitucional e legalmente, é dos municípios – seria de R\$407 (valor de 1998) no período de cinco anos e menor ainda dentro de dez anos, isto é, R\$349. Ao final da aplicação do Plano Nacional de Educação, a Região Nordeste teria como disponibilidade R\$156 por aluno/ano ou R\$13 por aluno/mês.

Com esses valores, só é possível um arremedo de educação infantil. Para merecer o nome de educação é preciso instalações adequadas, com pessoal qualificado, objetivos educacionais e currículo pertinente. Durante bastante tempo se considerou que mesmo programas de educação infantil muito bem estruturados, envolvendo, inclusive, alimentação e cuidados de saúde, tinham impacto para aumentar inteligência das crianças apenas nos primeiros anos da escola. Depois, esses efeitos desapareciam. Por isso, não valeria a pena despende muitas verbas com a educação infantil. Entretanto, a análise de dezenas de pesquisas, sobretudo mais recentes, realizadas nos cinco continentes, mostrou que os efeitos sobre o QI (quociente de inteligência) freqüentemente se reduzir na entrada na escola, porém são significativos os efei-

tos de longo prazo sobre o rendimento escolar, a reprovão, o número de anos de escolaridade e as transferências para educação especial. Portanto, aplicar mais recursos na educação infantil é economizá-los, mais adiante, no ensino fundamental.

Esses efeitos se devem mais ao desenvolvimento das capacidades cognitivas pela educação infantil que pela socialização da criança ou a atuação sobre os pais. Por sua vez, os efeitos a longo prazo são maiores quando as crianças são pobres e são melhor a qualidade da educação infantil. Assim, não é qualquer instituição de educação infantil que funciona, mas aquelas voltadas para o desenvolvimento cognitivo (o que não é não é a mesma coisa que alfabetizar ou ministrar conteúdos).

Os efeitos redistributivos do Fundef são notáveis, permitindo ao ensino fundamental alcançar grande avanço. Mas é inegável que ele introduziu certa rigidez na alocação de recursos, deixando dez por cento da receita de impostos dos municípios para os projetos e atividades de qualquer nível e modalidade de ensino e educação que não seja o ensino fundamental regular. Apesar disso, 61,7 por cento da matrícula em creches, no ano 2000, situava-se na dependência municipal e o mesmo ocorria com 67,8 por cento da pré-escola.

Como uma forma de minorar a escassez, esta proposta de emenda constitucional estende a aplicação do salário-educação à educação infantil pública. Esta é uma alternativa necessária, embora não suficiente, para solucionar as dificuldades da educação infantil e dos municípios brasileiros, outros caminhos precisam ser propostos.

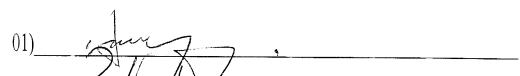
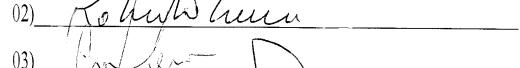
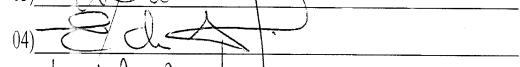
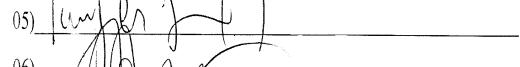
Deve-se frisar que, segundo o Censo da Educação Infantil (INEP, 2000) cerca de 85 por cento das crianças matriculadas em creches eram atendidas em escolas, ao passo que na pré-escola 86 por cento do atendimento ocorria em prédios escolares ou similares. Isso sugere que, informalmente, o salário-educação, que atende às necessidades do ensino fundamental, já cobre uma parte dos custos da educação infantil. Mais que isso, porém, este Censo indica que, conforme dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases, a educação infantil se tem integrado aos sistemas de ensino. Evidências disso são a utilização dos Referenciais Curriculares Nacionais (RCN-I) por 77 por cento das creches e pré-escolas. Ademais, o material didático estava presente em pelo menos 74 por cento das creches e em 93 por cento das pré-escolas.

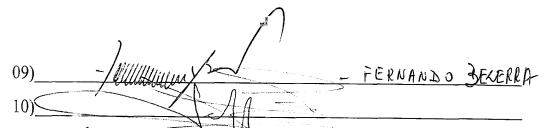
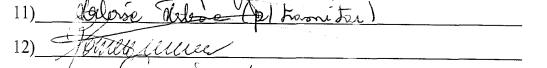
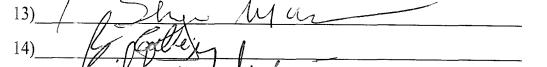
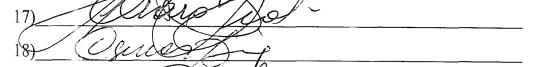
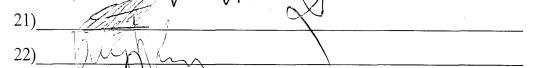
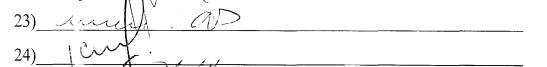
Portanto, na administração de recursos escassos, para os quais o salário educação pode ser um alívio parcial, é preciso ter em mente dois focos: pri-

meiro, o significativo impacto educacional e social a educação, como forma, inclusive, de combate à pobreza, conforme os compromissos internacionais firmados pelo Brasil nas Conferências de Jomtien e Dakar. Segundo, a necessidade de atender, com a educação infantil, prioritariamente as crianças de zero a seis anos socialmente menos privilegiadas, como forma de assegurar o seu futuro e o futuro do País.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002. –  
Senador **Ricardo Santos**.

SENADORES AUTORES - ASSINATURAS

01)   
 02)   
 03)   
 04)   
 05)   
 06)   
 07)   
 08) 

09)  - FERNANDO BECERRA  
 10)   
 11)   
 12)   
 13)   
 14)   
 15)   
 16)   
 17)   
 18)   
 19)   
 20)   
 21)   
 22)   
 23)   
 24)   
 25)   
 26)   
 27) 

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – As propostas de emendas à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2002**

**Estabelece que o provimento de vagas nos Nos cursos de graduação das universidades públicas estaduais dar-se-á na proporção de cinqüenta por cento para os alunos egressos do ensino médio das escolas públicas estaduais.**

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º As vagas em cada curso de graduação das universidades públicas estaduais serão providas na proporção de cinqüenta por cento por alunos egressos do ensino médio das escolas públicas estaduais.

§ 1º Consideram-se egressos das escolas públicas estaduais os alunos que tenham sido aprovados em ao menos três anos do ensino médio nestas escolas.

§ 2º O disposto neste artigo não dispensa a aprovação no processo seletivo para a admissão do estudante no ensino superior.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Inquestionável é a importância social do ensino superior; normalmente, os profissionais graduados — sobretudo nas boas universidades públicas — têm condições mais favoráveis para contribuir com o desenvolvimento nacional, considerando-se os conhecimentos que adquiriram.

É certo que diante dos conhecidos exames vestibulares, os alunos egressos das escolas particulares têm um desempenho melhor e mais efetivo. Isso se deve principalmente ao fato de que o ensino público é insuficiente, mal equipado, os professores são mal remunerados e o resultado disso é que os alunos das escolas públicas, paradoxalmente, são excluídos das universidades públicas.

Some-se a isso, o fato de que os alunos egressos das escolas públicas enfrentam uma série de dificuldades que os impede de uma preparação mais adequada e específica para o vestibular. São atraídos precocemente para o mercado de trabalho, como forma de alterar a realidade de sua família. E, sendo assim, ficam em desigualdade de condições e não conseguem colocação nas universidades públicas.

Caso não seja assegurado aos alunos egressos das escolas públicas o acesso às universidades públicas estaduais, esses alunos, ou estarão definitivamente alijados do ensino superior, por não poderem pagar as altas anuidades das universidades particulares, ou restar-lhes-á um ensino superior fraco, caro e inútil porque feito com tantas dificuldades que impedem o aprendizado adequado.

É certo que há muitos valores humanos nas camadas mais pobres de nossa sociedade; é certo, ainda, que em cada um desses valores humanos — convededores que são da pobreza e das dificuldades do povo brasileiro — há muito mais probabilidade de se encontrar a saída para as mazelas de nossa sociedade. Entretanto, muitos desses valores humanos certamente permanecerão escondidos caso não lhes seja dada uma oportunidade adequada.

O inciso VI do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina aos Estados que assegurem, com prioridade, o ensino médio. Sendo assim, nada mais justo do que assegurar-se, nas universidades também estaduais, vagas aos alunos egressos do ensino médio cursado nas escolas públicas.

O inciso I do artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que o ensino será ministrado levando sempre em conta o princípio da “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

O presente projeto visa a igualar os desiguais, assegurando aos alunos egressos das escolas públicas o acesso ao ensino superior; assegurando às camadas mais pobres de nossa sociedade o direito de também formar a elite intelectual de nosso País e, assim, certamente, assegurando a essa camada, hoje excluída de praticamente tudo, o direito de encontrar, por seus próprios meios, o melhor caminho para o fim de sua própria exclusão e para o verdadeiro justo e durável desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002. Carlos Wilson.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996****Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

**TÍTULO II****Dos Princípios e Fins da Educação Nacional**

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX – garantia de padrão de qualidade;

X – valorização da experiência extra-escolar;

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

.....

**TÍTULO IV****Da Organização da Educação Nacional**

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistribu-

butiva e supletiva em relação as demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I – elaborar Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – organizar manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III – prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo a função redistributiva e supletiva;

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V – coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII – baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX – autorizar reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

**Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:**

I – organizar manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino; II – definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III – elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI – assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

**Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:**

I – organizar manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V – oferecer educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002**

**Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96 de 2001, que dispõe sobre operações com recursos dos Fundos Constitucionais e Financiamento do Norte, do Nordeste e Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado nº 96 de 2001, cujo o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos, já se encontra esgotado.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2002. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra, por cinco minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, comunicar ao Plenário da Casa que um requerimento cujo primeiro signatário é este Senador foi entregue e protocolado junto à Mesa do Senado, já com trinta assinaturas – portanto, o número mínimo necessário – para a criação e instalação da CPI das pesquisas eleitorais.

Em todos os anos eleitorais nos deparamos com um problema que se agrava: os números dos institutos de pesquisas são divergentes entre si e, mais que isso, apresentam grande discrepância em relação ao resultado oficial das eleições. Esse problema é nacional e diz respeito aos grandes institutos de pesquisa. Inclusive em 1998, o Senador Ademir Andrade apresentou um requerimento nesse sentido, com

base nas pesquisas realizadas naquele ano. Pelo fato de prever uma CPI mista, o requerimento dormia até hoje na Câmara dos Deputados. Em 2000, esses episódios se repetiram pelo Brasil afora: em Niterói, no Rio de Janeiro, Goiânia, Belém do Pará, Porto Alegre e Macapá, capital do meu Estado. Lá – pasmem, Srs. Senadores! – o **Jornal Nacional** divulgou pesquisa realizada pelo Ibope na véspera da eleição, portanto, na noite do dia 4 de outubro, com quatorze pontos de diferença a favor do candidato governista, que acabou sendo eleito, apoiado pelo governador do Estado, apenas com 0,33% à frente do nosso candidato. Além disso, na área urbana, que foi pesquisada pelo Ibope – se é que foi pesquisada –, ganhamos as eleições. O candidato governista venceu na zona rural, no Arquipélago do Bailique, onde tirou a vantagem que tínhamos conquistado na zona urbana.

Então, por ser um problema grave, que afeta a maioria dos grandes institutos de pesquisa, nos grandes Estados da Federação e nos principais municípios deste País, por temos conseguido as assinaturas necessárias e já termos protocolado o requerimento que cria a CPI – ele deve ser publicado nos próximos dias –, queríamos concluir o Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, e os líderes partidários, inclusive o Líder do Bloco de Oposição, Senador José Eduardo Dutra, para que se empenhem no sentido da instalação dessa CPI, de uma vez por todas.

Se a CPI não obtiver como resultado de seus trabalhos dados suficientes para punir os institutos de pesquisa, sem dúvida nenhuma servirá para moralizá-los. Os institutos de pesquisas eleitorais têm impacto forte na decisão do eleitor, sobretudo do eleitor indeciso, às vésperas de eleições.

Acredito que isso será bom para o País, será bom para todos os partidos e para os próprios institutos. Queremos garantir a credibilidade dos mesmos, a credibilidade das pesquisas. Queremos que o eleitor acredite que se trata de fato de uma leitura, mesmo que momentânea, mas correta, do que está passando pela cabeça de cada eleitor pesquisado.

Na verdade, o que queremos é melhorar a qualidade das pesquisas. Isso porque, se um instituto erra, por exemplo, em 14 pontos, como o Ibope errou no Amapá, das duas uma: ou o instituto é incompetente e não conseguiu fazer uma pesquisa de qualidade, ou foi manipulado pelos interesses econômicos, pelos interesses da máquina administrativa. E isso não pode acontecer.

Por isso o meu apelo a todos os líderes do Senado, dos Partidos, dos grandes Partidos principalmente, para que possamos instalar a CPI e para que

ela tenha um caráter preventivo, um caráter de contenção dos excessos que podem acontecer nessas eleições e que, como estamos diante de uma eleição nacional, podem prejudicar candidato de qualquer Partido.

Para concluir, Sr. Presidente, ressalto ainda um fato, que diz respeito mais ao PDT e ao PPS, embora eu esteja falando em nome da Liderança do Bloco. Trata-se de um evento que acontecerá daqui a alguns minutos no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, congregando o PDT, o PPS e o PTB, num indicativo de aliança para as próximas eleições. As Executivas e as Bancadas dos três Partidos estarão se reunindo daqui a pouco para manifestar ao Brasil o desejo de coligação.

Tenho dito que essa é uma eleição caracterizada pelo pragmatismo. Está aí um provável eixo de aliança entre o PT e o PL e nós estamos discutindo a aproximação entre PDT, PPS e PTB, numa aliança plural. Friso, todavia, que devemos lutar para preservar a individualidade de cada Partido dentro da pluralidade de uma aliança como essa.

Muito obrigado, Presidente.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS)

– Sr. Presidente, gostaria que me considerasse inscrita, na forma regimental, para uma comunicação inadiável no momento adequado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Ademir Andrade, do PSB.

S. Ex<sup>a</sup> terá 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, pretendo fazer comentários sobre três assuntos nesse pequeno espaço de tempo.

O primeiro assunto diz respeito ao meu Estado, o Pará. Trago de lá uma espécie de piada política, que deveria ser utilizada nas caricaturas que são feitas a respeito do assunto. Trata-se da construção das eclusas da hidrelétrica de Tucuruí, que viabilizariam a hi-

drovia Araguaia/Tocantins, que seria uma fonte de desenvolvimento para cinco Estados brasileiros, de crescimento econômico da nossa região, portanto, algo da maior importância para o Brasil.

É evidente que o Governo atual não tem uma visão desenvolvimentista. O Presidente é um homem que tem suas limitações. Ele não tem condições de definir prioridades, de saber o que é melhor para o País, afinal de contas vive muito preocupado com a busca de boas relações com os países desenvolvidos – já fez 180 viagens em sete anos de Governo. Por isso não é capaz, evidentemente, de aprofundar o estudo e o conhecimento do Brasil e de definir uma política que nos leve ao crescimento econômico.

As eclusas da hidrelétrica de Tucuruí deveriam ter sido construídas quando se iniciou a construção da hidrelétrica, exatamente no ano de 1976. A hidrelétrica foi concluída em 1985 e as eclusas não foram feitas. Elas representariam, na época, um custo de 3% do valor total da obra. Para que sejam construídas hoje, o valor previsto praticamente quadruplicou, em função da irresponsabilidade do Governo.

O Presidente Fernando Henrique foi eleito em 1994 e não tomou nenhuma providência para dar continuidade a essa obra. Na eleição de 1998, em que foi reeleito, esteve no Estado do Pará, onde participou de um comício no Município de Tucuruí, ao lado de seus dois candidatos ao Governo do Estado, o Governador Almir Gabriel, candidato à reeleição, e o ex-Senador Jader Barbalho. Talvez o Presidente sequer compreendesse o que é uma eclusa ou a importância de uma hidrovia – creio que ele não conhece a matéria –, mas, por pressão local, deu a sua palavra ao povo de Tucuruí de que as eclusas da hidrelétrica seriam concluídas juntamente com a conclusão da segunda fase da hidrelétrica.

Ora, para isso, seriam necessários, ao longo desses praticamente quatro anos, recursos da ordem de R\$500 milhões. O Presidente prometeu isso em praça pública. Quando o orçamento veio para o Congresso, estavam alocados R\$100 milhões para a obra; mas, em seguida, em razão de um pacote econômico, ele mandou um novo orçamento sem um centavo para as eclusas de Tucuruí, no ano de 1999. Foi a Bancada do Pará que viabilizou o início da obra, por meio de uma emenda parlamentar apresentada nesta Casa.

Agora, Sr. Presidente, vem a piada, a mais interessante que eu já ouvi até hoje em termos de política. O jornal **O Liberal** publicou a manifestação do Deputado Federal do meu Estado, Haroldo Bezerra, meu amigo, uma pessoa de quem gosto, mas que ficou até

engraçada diante das afirmações que fez ao jornal e da exposição feita na Fiepa – ele foi convidado pelo seu Presidente, Danilo Remor. Aliás, há dois meses, o Sr. Danilo Remor convidou toda a Bancada do Pará para tratar do mesmo assunto. Lá estivemos presentes eu, o Deputado Gerson Peres e o Deputado Anivaldo Vale. Os demais parlamentares, talvez por outros compromissos, não puderam estar presentes. Essa é uma preocupação do segmento empresarial do Estado do Pará, do povo do Pará; só não é, evidentemente, uma preocupação do Governador Almir Gabriel – com certeza, não é – que, aliás, é aliado formal, amoroso, com uma ligação impressionante com o Deputado Haroldo Bezerra, que, por sua vez, é ligado, estreitamente colado ao Governador Almir Gabriel.

Pois bem, o Deputado Haroldo Bezerra foi à reunião na Fiepa, com vários empresários e o Sr. Danilo Remor, disse que as obras das eclusas estavam praticamente paralisadas, e falou da razão dessa paralisação, ou seja, que o Executivo não alocou no orçamento os recursos necessários ao desenvolvimento da obra, para que ela fosse concluída juntamente com a segunda etapa da hidrelétrica.

Vale lembrar que houve um movimento social em torno da obra: de trabalhadores, de empresários e até uma ameaça da Fiepa de entrar na Justiça, porque houve o fechamento de um rio para que o Governo cumprisse o seu dever de construir essas eclusas.

Mas o que eu chamo de piada – e é uma verdadeira piada, é cômico, para não dizer trágico – é que o Deputado Haroldo Bezerra, aliado, colado ao Governador Almir Gabriel e, evidentemente, ao Presidente da República e ao seu candidato, o ex-Ministro e nosso Colega, Senador José Serra, diz "que há muito o que se temer diante da hipótese de ser eleito um adversário". Vejam a piada! S. Ex<sup>a</sup> diz que o Governo não construiu as eclusas da hidrelétrica, não alocou recursos para esse fim; critica o Governo por não ter alocado esses recursos. Mas considera um perigo a eleição de um adversário, porque não se sabe se esse adversário do Presidente Fernando Henrique teria condições ou entenderia a necessidade de destinar recursos para a construção dessas eclusas.

Ora, ele deveria assumir: "Sou um Deputado Federal do Governo Fernando Henrique; sou do PSDB; sou aliado do Governador Almir Gabriel, aliado de primeira hora, aliado incondicional, aliado que não faz crítica"! Ele deveria dizer tranquilamente: "O meu Governador não se importa com as eclusas de Tucuruí; o meu Governador não entende que essa é uma obra fundamental para os interesses do Estado do Pará; o meu Governador não move uma palha para que os re-

cursos sejam colocados no Orçamento da União, e o meu Presidente, lamentavelmente, também não comprehende essa questão, não avalia a sua importância, não sabe definir prioridades".

O Deputado Haroldo Bezerra deveria assumir a responsabilidade pelas falhas de seus aliados – o Presidente da República, o Governador do Estado –, pelo descompromisso deles com o povo do Estado do Pará e até mesmo pela falta de palavra do Presidente da República do Brasil. Era isso o que S. Ex<sup>a</sup> deveria fazer na Fiepa, e não fazer ameaça, dizer que se o próximo Presidente da República for adversário de Fernando Henrique Cardoso, ele poderá deixar de construir as eclusas da hidrelétrica de Tucuruí.

Devo ressaltar que é interessante o fato de o próprio candidato do Governo se contrapor à política econômica do Governo. O Deputado Haroldo Bezerra deveria lembrar-se de que, enquanto estamos discutindo a necessidade de R\$380 milhões — agora só faltam cerca de R\$380 milhões para a conclusão das eclusas de Tucuruí, de um total de R\$500 milhões — para a realização de uma obra que trará enorme crescimento econômico e desenvolvimento para a nossa região, o seu Presidente, com a sua política econômica, gasta por ano R\$140 bilhões com o principal e o serviço da dívida pública brasileira.

O Governo Fernando Henrique Cardoso gasta, a cada dia de Governo, mais do que precisamos para a construção das eclusas da hidrelétrica de Tucuruí. Ou seja, são quase R\$400 milhões por dia de comprometimento da dívida pública da política econômica do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. Hoje, depois de um ano e três meses bancando juros de 19% ao ano, esse Presidente baixa os juros para apenas 18,75% ao ano. Enquanto os Estados Unidos pagam, hoje, 1,5% ao ano, o Brasil paga 18,75% ao ano. Portanto, isso é uma piada de mau gosto.

Devo concluir este assunto dizendo que os presidenciáveis, e até mesmo o candidato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, contestam a política econômica do Presidente e falam da necessidade de crescimento e desenvolvimento do País. E o candidato do meu partido, Anthony Garotinho, Governador do Estado do Rio de Janeiro, tem conhecimento dessa questão. É um homem que está voltado para a necessidade do crescimento econômico do Brasil. O seu posicionamento com relação à política econômica eu considero o melhor. É uma política de baixar os juros, de dar um choque de crédito na sociedade, de apoio à sociedade para que o Brasil cresça e, com isso, diminua a violência. Portanto, ninguém pode ser pior no

que se refere ao crescimento econômico do que o atual Presidente da República do Brasil.

O Sr. Haroldo Bezerra deveria ser mais digno, mais corajoso e mais ético politicamente e assumir a sua responsabilidade e a responsabilidade dos seus aliados, a falta do Governo Federal com o Estado do Pará.

Vamos continuar lutando e pressionando. Quem sabe os nossos discursos, a nossa fala, a nossa luta, o seminário que a Fiepa vai realizar e do qual faremos parte façam o Presidente se lembrar de que ele esteve num palanque diante de 10 mil pessoas e fez uma promessa que não conseguiu cumprir.

Sr. Presidente, quero falar agora sobre um tema que considero extremamente sério: o Tribunal Superior Eleitoral do nosso País quer tomar o lugar do Congresso Nacional.

Recentemente, dois posicionamentos estão mobilizando a opinião pública, levando a uma série de discussões: um, parcialmente tomado; e outro que poderá vir a ser tomado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Essas questões dizem respeito à cláusula de barreira dos partidos políticos no Brasil e às coligações, que, nos Estados, segundo a legislação, podem ser diferentes das coligações nacionais.

Ontem, os Líderes de todos os Partidos com representação no Senado da República reuniram-se com o Presidente Ramez Tebet. Depois de uma ampla discussão, em que não se avaliou o mérito, todos os Líderes – todos, com exceção do do PSDB, que teve uma certa dificuldade de definição – manifestaram-se contra a mudança na regra do jogo. Nas eleições de 1994 e 1998, as coligações federais puderam ser diferentes das coligações estaduais.

Lembro-me de que, no Estado do Acre, o PT se coligou ao PSDB do Presidente Fernando Henrique; e em muitos Estados houve as mais diversas coligações.

Portanto, o Tribunal Superior Eleitoral não pode agora, por causa de uma provocação do PDT, agir da maneira como age. O PDT, neste momento, está tentando fazer uma composição com o PTB e o PPS e quer que essa coligação se reproduza em todo o território nacional, independentemente da vontade dos partidos no âmbito regional. O PDT fez uma consulta que, segundo o que se avalia, interessa ao PSDB e ao Presidente Fernando Henrique, pois força o PMDB e o PFL a estarem unidos na aliança federal. É o que se cogita, mesmo que ninguém tenha assumido essa responsabilidade.

Em função desse fato, o próprio Palácio do Planalto estaria aproveitando a provocação do PDT para admitir uma mudança na regra do jogo, a praticamente sete ou oito meses das eleições. Isso não é possível, porque a Constituição de 1988 foi clara ao estabelecer que qualquer mudança na legislação eleitoral deveria ser feita um ano antes das eleições.

A consulta foi feita em tempo hábil. Portanto, o Tribunal Superior Eleitoral poderia ter respondido antes de outubro e até mudado as regras do jogo. Mas, agora, a sete meses, isso significaria um golpe, uma complicação generalizada nos vários Estados brasileiros, onde tem de haver liberdade de aliança de todos os partidos políticos.

É interessante que saímos daqui ontem, às 19 horas, a fim de nos reunirmos com o Ministro Nelson Jobim, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, amigo pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para lhe dar conhecimento da nossa idéia, do nosso pensamento: as Lideranças do Senado da República considerariam um golpe se o Tribunal Superior Eleitoral respondesse afirmativamente à proposta do PDT, forçando a coligação federal a ser a mesma dos Estados brasileiros; um golpe porque se estaria sobrepondo ao Congresso Nacional, que tem poderes para legislar. O Tribunal Superior Eleitoral tem poderes apenas para regulamentar o que legislamos. Não seria possível uma regra feita em 1994 e executada em 1998 ser modificada às vésperas de uma eleição. Isso foi dito ao Ministro Nelson Jobim pelos Líderes de todos os partidos políticos do Congresso – todos, sem exceção.

O entendimento é de que o Tribunal Superior Eleitoral se estaria sobrepondo às suas funções, tentando usurpar o lugar do Congresso Nacional, legislando, quando a definição da legislação pertence aos Senadores e Deputados Federais da República do Brasil.

Além disso, a legislação é clara. A Lei nº 9.504, de 1997, dispõe:

Art. 6º – É facultado aos partidos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleições majoritárias, proporcionais, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

O Código Eleitoral, no art. 86 da Lei nº 4.737/65, dispõe:

Art. 86 – Nas eleições presidenciais, a circunscrição será o País; nas eleições federais e estaduais, o Estado; e nas municipais, o respectivo Município.

Portanto, Sr. Presidente, fica mais do que claro que são circunscrições diferentes e que a coligação a ser feita num Estado não precisa necessariamente ser igual à do nível federal.

É preciso que o Tribunal Superior Eleitoral respeite o entendimento que tem havido desde 1994 e 1998, e que não se oportunize, por outros interesses, para modificar as regras do jogo às vésperas da eleição.

Vou concluir, Sr. Presidente, falando da cláusula de barreira. O Tribunal Superior Eleitoral – também atendendo a uma consulta do PL e numa decisão que ainda não foi publicada porque, com certeza, resta dúvida – permitiu que a cláusula de barreira dos partidos políticos passe a vigorar a partir das eleições de 2002.

Isso é completamente errado, completamente fora da lei, até porque, diga-se de passagem, o Senado da República aprovou, há um ano e meio, uma lei que antecipa a cláusula de barreira para as eleições de 2002. Contra o nosso voto, o Senado Federal aprovou-a por maioria e ela, agora, tramita na Câmara dos Deputados. Portanto, o Congresso Nacional não se manifestou, não foi conclusivo sobre essa matéria e não é possível que o Tribunal Superior Eleitoral queira passar por cima das atribuições do Congresso Nacional e usurpar o seu lugar de legislador.

A lei é muito clara – e não vou lê-la para não tomar mais tempo –, é claríssima a respeito dessa matéria. A cláusula de barreira só pode valer a partir das eleições de 2006, quando o partido político que não conseguir 5% dos votos para a Câmara dos Deputados e ao menos 2% em nove Estados brasileiros terá uma série de dificuldades para a manutenção de sua existência. Portanto, o Tribunal Superior Eleitoral não pode antecipar essa cláusula para 2002 por uma regulamentação ou por uma interpretação dúbia da lei.

Não vou entrar no mérito da questão, mas deixo de antemão o posicionamento do Partido Socialista Brasileiro, que é radicalmente contrário a esta imposição – que, fala-se, quer fazer o Tribunal Superior Eleitoral – de que as coligações em nível nacional sejam iguais às coligações estaduais e de que a cláusula de barreira passe a prevalecer a partir de 2002. Somos contrários não porque temos dificuldades. Em absoluto! O nosso partido vai superar, com muita tranquilidade, essa cláusula de barreira, vai obter muito mais que 5% dos votos nacionais e mais que 2% dos votos em mais de nove Estados brasileiros.

Temos um candidato à Presidência da República cujo nome foi aprovado quase que por unanimidade. No Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro, não houve uma única voz dissidente à aprovação do nome do Governador Anthony Garotinho – houve unanimidade. Se havia alguma oposição ao seu nome, essa não se fez presente, tamanha era sua inexpressividade diante do conjunto do Partido que, por unanimidade, repito, assimilou a candidatura do atual Governador do Rio de Janeiro e está trabalhando por ela. Meu Partido tem membros inteligentes, homens de cabeça, de comprometimento político, que têm história em nosso País, e assumiu com tranquilidade e com segurança a candidatura do Governador Anthony Garotinho à Presidência da República do Brasil. Com ela marcharemos nas eleições de 6 de outubro deste ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves, do PFL do Estado de Sergipe.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, nos dois últimos dias, assistimos, estarrecidos, ao fim do racionamento anunciado pelo Presidente da República.

O fato que isoladamente tem provocado mais transtornos à sociedade brasileira, além de graves prejuízos a nossa economia, é, sem dúvida, a crise da energia elétrica. Vale ressaltar que, pelo menos nas próximas décadas, sofreremos as seqüelas desse racionamento, o qual pode deixar um rastro de prejuízo à competitividade do nosso parque industrial e, consequentemente, ao bolso da população.

Sr. Presidente, trago à baila esse assunto, embora dele muito se tenha falado anteriormente, porque durante o nosso recesso pudemos constatar um procedimento típico de propaganda não muito correta, graças a uma mensagem invertida que o **marketing** político oficial tenta incutir na população. Trata-se de uma tentativa ardilosa para se vender a falsa idéia de que o erro clamoroso deste Governo de, no período de sete anos, haver transformado o País da energia mais barata e menos poluente do mundo no insólito País do racionamento e quase do apagão foi, na realidade, uma vitória. Tenta-se confundir a mente do nosso povo, procurando passar-lhe a mensagem de que o "Ministro do apagão" se transformou no "Ministro da iluminação". Essa foi uma prova de sucesso

que evidencia a grande competência administrativa deste Governo.

A realidade, Sr. Presidente, é bem diferente. A Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica existiu para tentar administrar uma gravíssima crise resultante da incompetência pura e simples do Governo, que levou o caos a um setor que funcionava tão bem que era motivo de admiração de todo o mundo, de onde vinham inúmeros especialistas para aprender uma tecnologia de ponta implantada ao longo de duas gerações por conta do talento da engenharia nacional. Dessa nossa afirmação não se deve deduzir a intenção de subestimar a competência do Ministro Pedro Parente, que é, sem dúvida, um modelo do que há de melhor na burocracia brasileira. De fato, S. Ex<sup>a</sup> recebeu uma missão espinhosa e, a bem da verdade, conseguiu diminuir, embora não eliminar, as seqüelas provocadas pela proibição imposta pela área econômica do Governo às estatais energéticas de investirem em novas hidroelétricas e em essenciais linhas de transmissão. Sem contar que o Governo desmontou o Ministério de Minas e Energia, transferindo seu poder de decisão para agências reguladoras, como a Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, e o ONS Operador Nacional do Sistema Elétrico, que a ele não eram subordinados. Isso criou na área energética nacional um imbróglio gerencial, pois se instalou um absurdo conflito de poderes, ferindo as normas mais elementares da boa administração. Enquanto isso, o capital estrangeiro, em vez de ser atraído para a construção de novas hidrelétricas e, claro, novas linhas de transmissão, era canalizado para comprar as distribuidoras, consideradas o **filet mignon** arrecadador do sistema, sem contudo acrescentar um mísero quilowatt à rede. Ora, como as estatais energéticas estavam proibidas de fazer novos investimentos, nenhuma potência era acrescentada ao sistema energético; em contrapartida, os reservatórios das nossas barragens foram baixando, a ponto de colocar em risco de **débâcle**, com consequências imagináveis, quase todo o setor energético nacional.

E o que evitou que hoje a maioria das cidades brasileiras estivessem sendo vítimas de apagões sistemáticos? Apenas a vontade de Deus, que nos premiou com chuvas torrenciais, bem acima daquelas normalmente esperadas. Contudo, deve-se ressaltar que, embora tenham trazido considerável alívio para o País, segundo os melhores especialistas em hidroenergia, o atual nível dos reservatórios ainda não é garantia da tranquilidade que o Governo procura nos transmitir, mas corre-se o risco de o racionamento voltar a ocorrer no começo do próximo governo. De

qualquer modo, não se pode negar que, em termos de emergência, a situação atual é bem melhor do que há alguns meses.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, devo esclarecer que meu objetivo ao fazer estes comentários não é criticar as causas que nos levaram à crise energética, mas as conclusões equivocadas que se procura tirar da sua origem e nos prevenir das gravíssimas seqüelas que esses equívocos podem nos deixar.

Uma das teses que o Governo tem difundido amplamente é que uma das causas da crise é a formulação da nossa matriz energética, que seria exageradamente dependente do setor hidroelétrico, daí a necessidade de se introduzir no Brasil um grande programa de termoelétricas, que é o meio principal de gerar energia nos países do Primeiro Mundo.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, compete esclarecer que essa é uma premissa erradíssima e decorre da ignorância do grau de excelência e segurança alcançado pelo nosso sistema hidroelétrico, que garantiu seu perfeito funcionamento sem nenhum racionamento nos últimos 40 anos. O único racionamento aconteceu no Nordeste, mas só ocorreu porque a rede nordestina não estava ligada ao sistema integrado nacional. Deve-se afirmar que, no concernente ao sistema energético, não somos nós que devemos copiar os países do Primeiro Mundo, mas, ao contrário, eles é que gostariam de ter condições de nos copiar.

O Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dispõe de condições excepcionais da natureza, sem similares no planeta, e nossa tecnologia soube tirar o melhor partido disso. Em nosso território de país continental existem centenas de rios caudalosos e perenes espalhados em todas as regiões. Regiões, por sua vez, submetidas a estações chuvas diferenciadas, de tal modo que, quando o regime é de seca em uma delas, há abundância de chuvas em outras. Tudo isso proporcionou aos nossos técnicos do setor hidroelétrico, hoje considerados os melhores do mundo, implantar um sistema de vasos comunicantes que funciona com a regularidade de um bom relógio suíço.

Esse sistema começou a ser implementado no começo da década de 50 do século passado, quando, podemos dizer hoje, paradoxalmente, por feliz coincidência, o Brasil enfrentava um longo período de secas que se estendeu pelos anos 51 a 56, o que induziu nossos especialistas a projetarem um sistema energético cercado de extremas garantias. A começar que houve o cuidado de dotar cada hidroelétrica de

um grande reservatório, suficiente para garantir seu funcionamento por até cinco anos de poucas chuvas, o que já seria uma confortável garantia. Mas o objetivo final era bem mais ambicioso: buscava-se a integração das várias hidroelétricas de diferentes regiões de modo a se alcançar a possibilidade de ajuda mútua entre as usinas submetidas a regimes de chuvas diferenciados. Isso finalmente seria viabilizado em 1989, graças à visão do Presidente Sarney, que implantou o Centro Nacional de Operações de Sistemas (CNOS), localizado em Brasília, dispondo da tecnologia mais avançada de computação e telecomunicações. Em função do CNOS, o sistema passaria a funcionar tal como uma imensa rede de vasos comunicantes, podendo-se enviar de uma região para outra grandes blocos de energia, suprindo aquela que eventualmente precisasse. Isso deu uma notável flexibilidade ao sistema, que, na prática, opera como se rios separados por milhares de quilômetros estivessem interligados. Claro que há uma condição básica: haver adequadas linhas de transmissão. O sistema funciona com um grau de eficiência de 95% e dentro das mais rigorosas técnicas internacionais. Ou seja, só há 5% de risco de haver racionamento, o que é quase nulo pelo referido sistema de vasos comunicantes. Quando se ultrapassa esse limite, imediatamente soa o alarme avisando da necessidade de se construírem novas usinas ou linhas de transmissão.

Todo esse formidável complexo energético dá aos brasileiros a condição de dispor da energia mais barata e, ao mesmo tempo, menos poluente da terra. Isso deu ao Brasil, até sete anos atrás, a condição ímpar de ter um parque energético privilegiado, o que propiciou às nossas indústrias elevadas condições de competitividade num mundo globalizado e se tornou, por si só, fator de atratividade para que indústrias estrangeiras aqui viessem investir, gerando riquezas, tecnologia e mão-de-obra.

Paralelamente, o que acontece com o sistema termoelétrico? É um processo totalmente inadequado para a situação brasileira. Primeiro, porque envolve elevado ônus à nossa balança comercial. Em termos imediatos, porque 85% da usina é importada e, de modo permanente, porque estaremos sempre importando gás pago em dólar. Só pelo gás boliviano – este é um exemplo fácil de se entender –, quando o gasoduto estiver funcionando na plenitude, gastaremos US\$500 milhões por ano. Segundo, porque é uma energia altamente poluente, a maior responsável no mundo moderno pelo furo na camada de ozônio, que tanto preocupa a humanidade pelas consequências dramáticas que disso resultará, como a mudança

clima e a submersão pelas águas dos oceanos de imensas regiões do mundo. O Nordeste, por exemplo, segundo os cientistas, será a região mais prejudicada do País, em decorrência dessa mudança climática.

É importante destacar que, no **ranking** das nações mais poluidoras do mundo pela emissão do CO-2 na atmosfera, despontam de longe, à frente de todos, os Estados Unidos, seguidos da China e da Rússia. O Brasil se destaca como um dos menores emissores de gás carbônico. Grande parte disso se deve às diferenças dos sistemas energéticos – o Brasil optando pelas hidroelétricas e os demais, pelas termelétricas.

Alguém poderia questionar: se é assim, por que os Estados Unidos, também um país continental e detentor do triste recorde de poluição, também não optam pelas hidroelétricas, que, além de produzirem energia limpa, produzem a mais barata, porque o seu combustível é a água grátil, diferente do carvão, do óleo diesel ou do gás de elevado preço? Isso ocorre, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, por uma razão elementar: os Estados Unidos já esgotaram, praticamente, o potencial dos seus rios, quase nada lhes restando de hidroenergia.

Em contrapartida, o Brasil, dispondo de um fantástico potencial de 260 mil megawatts, sem similar no planeta, implantou tão somente 60 mil megawatts, pouco mais de 20% do total. Isto é, dispomos – privilégio único na Terra – da possibilidade de termos, ainda por muitas décadas e em quantidade cada vez maior, o mais competitivo e limpo sistema energético do mundo, condição de que jamais poderíamos abrir mão, sob pena de crime de lesa-pátria.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, e o alegado risco de termos um sistema dependente das chuvas? Esse é um risco irrelevante, com o grau de integração do nosso sistema hidroelétrico, desde que sigamos suas regras básicas. Ou seja, toda vez que soar o sinal de alerta, devem ser construídas novas usinas ou, quando viáveis, linhas de transmissão. Essa é uma providência fundamental em um País onde o consumo cresce, em média, 5% ao ano.

Mas e a alegação do Governo de que nossa crise decorreu da falta de chuvas, fenômeno incontrolável da natureza? Não é verdade. O racionamento decorreu da culpa exclusiva do Governo, que não fez investimentos novos para acompanhar a demanda nacional, nem de hidroelétricas, nem de linhas de transmissão. As obras que ficaram prontas nesses últimos sete anos foram iniciadas em períodos de governos anteriores.

Tanto isso é verdade que, no começo de 2001, o risco de racionamento já era de mais de 20%, em vez dos 5% tecnicamente recomendados. Por outro lado, a imprensa nacional denunciou amplamente que, enquanto faltava energia para o Sudeste, o Nordeste e o Centro-Oeste, havia excesso de água extravasando em Tucuruí e em Itaipu. E qual a razão de não haverem socorrido suas co-irmãs das regiões afetadas? Faltavam as linhas de transmissão, em razão de o Governo haver proibido as estatais energéticas – que, espantosamente, registre-se, dispunham de dinheiro em caixa suficiente – de construí-las.

E por que o Governo agiu com tamanha imprudência? Simplesmente por uma visão distorcida do modelo econômico brasileiro, que exigia que os lucros das estatais energéticas fossem canalizadas para o Tesouro Nacional para garantir o superávit primário pactuado com o sacrossanto FMI. Os Ministros da área econômica agiram assim por ignorarem uma lição elementar: não há desenvolvimento sem energia. Certamente, não o teriam feito se estivessem no mundo real onde vivemos nós, os simples mortais.

Por último, é importante ressaltar que, enquanto nosso sistema hidroelétrico conseguiu resistir seis anos sem novos investimentos, se o sistema fosse termoelétrico, a crise teria chegado em poucos meses.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a minha maior preocupação, entretanto, é com o futuro. Alegando-se a suposta correção da nossa matriz energética, introduzem em nosso País termoelétricas que, por todas as razões aqui demonstradas, são contra-indicadas para a realidade brasileira, ao menos pelo grande número delas em construção, além de várias outras que estão na fila esperando autorização. Em todo o mundo onde prevalece o sistema energético privado, as tarifas são cobradas acima de um patamar denominado "custo marginal", que não é aquele referente ao custo da usina, mas ao custo de uma nova. Ora, o que acontecerá, fatalmente, é que, a partir de quando as tarifas ficarem liberadas, o fator determinante será o de mercado e este tenderá a ser nivelado pelo preço máximo, que será o preço bem mais elevado das usinas termoelétricas. Os preços das tarifas começarão a ser liberados totalmente a partir do próximo ano, atingindo seu máximo em 2006, e prevê-se uma explosão no preço delas, esmagando inteiramente o consumidor brasileiro, que já paga hoje uma das tarifas de energia mais caras do universo. Ainda que as tarifas das estatais permaneçam tabeladas pelo Governo, a média obtida será bem mais alta do que as tarifas atuais, elevando-se a

valores insuportáveis pelos consumidores. Basta dizer que a tarifa cobrada no Rio de Janeiro é maior do que a equivalente paga em Paris!

Em meio a essas reflexões preocupantes, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores – que fazemos hoje neste plenário –, compete-nos, contudo, registrar uma notícia alvissareira divulgada pelo Ministro Pedro Parente no fim da semana passada. Segundo S. Ex<sup>a</sup>, a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica iniciou uma série de consultas à comunidade científica nacional. Com certeza, a Câmara receberá boas sugestões. Temos uma plêiade de cientistas no setor energético em nível do que há de melhor no Primeiro Mundo, dentre os quais permito-me destacar os professores Luiz Pinguelli Rosa e Maurício Tolmasquim, da Universidade Federal do Rio do Janeiro; e Ilde Sauer, da USP, entre tantos outros que prestaram excelentes depoimentos a respeito da crise energética. Já o fizeram e, com certeza, procurados pela Câmara de Gestão, darão seus depoimentos. Ouvindo-os, certamente, os integrantes da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica tomarão consciência de que existem soluções em energias alternativas, como, por exemplo, a utilização da biomassa, em especial o aproveitamento do bagaço da cana, que poderiam substituir as termoelétricas, que é uma solução onerosa e agressora da natureza.

Saberão, por exemplo, que a COPPE, um dos melhores centros de excelência do País, já está com pesquisas avançadas para substituir o óleo diesel por óleos vegetais do dendê, do babaçu, da soja, etc. Enfim, são soluções que não envolvem gastos das nossas escassas divisas, incentivando a tecnologia nacional e poderão gerar centenas de milhares de empregos para os brasileiros.

Esse exemplo de usar nossa criatividade e o notável talento dos técnicos brasileiros já ocorreu magnificamente, quando enfrentamos a maior crise energética da nossa história, com o **boom** do preço do petróleo na década de 70. Na ocasião de uma crise real que abalou todo o mundo, o Brasil foi o País que mais saiu fortalecido. Tudo com soluções tipicamente brasileiras. Vale lembrar aqui que, em uma década, dobrou-se nossa potência instalada em hidroelétricas, aprendeu-se a explorar petróleo em águas profundas e, finalmente, criou-se o Proálcool, o maior projeto de energia alternativa do mundo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, hoje, em uma crise muitíssimo menos grave, claro que podemos fazer o mesmo que fizemos na década de 70. Temos **know-how** tecnológico e o melhor potencial do

mundo em energia alternativa a ser explorado. Só depende de uma firme decisão política.

E é isso que nos cabe cobrar do Governo. Afinal, é o que a Nação brasileira espera desta Casa.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Prorrogado, de ofício, a Hora do Expediente, para que o último orador inscrito, Senador Mauro Miranda, possa fazer seu discurso.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigado, Sr. Presidente. Espero ser breve.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em uma de suas sagazes e certeiras observações sobre a vida pública do nosso País, o antropólogo e escritor Roberto DaMatta nota que nem a literatura, nem a cinematografia brasileiras desenvolveram uma forte tradição no gênero policial. Também pudera, conclui DaMatta: ao contrário dos livros e filmes americanos e europeus, nossas histórias raramente chegam ao fim e quase nunca os culpados são processados, julgados e punidos, sobretudo no caso de criminosos de "colarinho branco".

Ensina o velho adágio popular que o "exemplo vem de cima". A generalizada impunidade que grassa em nosso País leva muitos cidadãos a perderem a fé nas instituições policiais e judiciais, a desprezarem as autoridades encarregadas de aplicação da lei, a – como já dizia Rui Barbosa – questionarem até se vale a pena continuar sendo honesto, quando tantos ocupantes de altas posições chafurdam em sucessivos escândalos de corrupção sem o menor castigo.

O resultado está aí: a sociedade dilacerada por uma onda de crime e violência inédita e sem freios. Afinal, repito, o exemplo vem de cima...

Caixa de ressonância das angústias populares, o Congresso Nacional não poderia faltar ao seu compromisso com a cidadania, especialmente nessa área tão grave. Por isso, acaba de instalar a Comissão especial de Deputados e Senadores, presidida pelo nosso nobre colega, meu companheiro nas trincheiras do PMDB goiano e ex-Ministro da Justiça, Iris Rezende. E verifico, com satisfação, Sr. Presidente, que da substancial lista de 245 proposições a serem examinadas pela nova Comissão, consta um projeto de lei de minha autoria, o PLS nº 234, de 2001, que modifica o Código Penal, a fim de combater mais rápida e eficazmente o crime de prevaricação.

A prevaricação está na raiz da impunidade. Prevaricador é o burocrata, o investigador, o delegado, o

procurador, o juiz e o ministro que retardam ou extraviam deliberadamente ou, então, arquivam indevidamente inquéritos judiciais, policiais, parlamentares, administrativos ou civis públicos, com a finalidade de proteger os corruptos e garantir que eles permaneçam livres, aptos para novos ataques aos cofres públicos, à ordem econômico-financeira, ao bem-estar da população e à boa-fé de nossa gente.

Proponho pena de prisão de um a três anos com multa para o agente público que retarde ou deixe de praticar ato de ofício ou que venha a praticá-lo contra disposição expressa da lei. O projeto amplia essa pena de um terço até a metade, se esse crime for cometido nos procedimentos de investigação que acabo de referir.

Apelo aos ilustres colegas integrantes da Comissão Mista que atentem para o PLS nº 234, de 2001. Vamos dar um basta à prevaricação! Os funcionários que traem seu dever de ofício são coniventes com a corrupção e permitem a deterioração da credibilidade da administração pública brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, por permuta com o Senador Maguito Vilela.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, por solicitação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF, participei de uma reunião com representantes da Associação de Pilotos da Varig – APVAR, para debater sobre essa importante empresa, no início de fevereiro.

Na oportunidade, recebi denúncias expostas no documento intitulado Carta Aberta aos Funcionários da Varig.

Em Porto Alegre, acompanhada por representantes da CONTTMAF e pilotos da Varig, levamos o assunto ao Ministério Público, dialogamos com o Vice-Governador do Estado e também estivemos em audiência oficial com o Presidente da Assembléia Legislativa gaúcha.

A Varig, como as SRA.s e os Srs. Senadores sabem, é um patrimônio do Brasil, e sua preservação é vital para manter a bandeira de nossa Pátria nos céus do mundo.

Permito-me, inclusive, ler a mensagem auto-explícata da diretoria da APVAR.

Antes, porém, quero registrar que recebi correspondência datada de 8 de fevereiro de 2002, assinada pelo Presidente da Associação de Pilotos da Varig, Sr. Carlos Flávio Pereira de Souza, que nos comunica que, no dia 2 de fevereiro deste ano, a administração da empresa demitiu sumariamente toda a diretoria da Associação de Pilotos, assim como outros colegas pilotos, pela adesão destes ao movimento.

Tendo tomado conhecimento da nossa movimentação, das audiências, do processo junto ao Ministério Público, a empresa demitiu toda a direção da Associação dos Pilotos da Varig.

Imediatamente, ao receber correspondência, enviei, no mesmo dia 8 de fevereiro, uma correspondência ao Presidente da Varig, Sr. Osires Silva, manifestando a nossa surpresa diante da demissão de vários pilotos e principalmente por se tratar da diretoria de uma associação e daqueles que colaboraram. Comunicamos que o ato revela traços de intolerância e retaliação, maculando a imagem da empresa, símbolo maior da nossa aviação comercial e do próprio País no exterior.

Acrescento também em minha correspondência:

A Varig carrega em seu nome o nosso querido Rio Grande, caracterizando-se pela elevada qualificação profissional, denodo e lealdade dos servidores que dedicam a maior parte de suas vidas.

Sem abrir mão da disciplina e da hierarquia, devem os administradores saber negociar e evitar conflitos, respeitando os legítimos direitos de organização e manifestação dos trabalhadores, garantindo a paz e a tranquilidade social, preservando a saúde e o bem-estar dos profissionais, principalmente no que concerne às lides da aviação.

Confiente no espírito conciliador de V. S<sup>a</sup>, solicitamos sejam envidados os melhores esforços no sentido de se revogarem as demissões e para que, de pronto, se restabeleça diálogo entre as partes.

Coloquei-me inclusive à disposição da empresa, em todos os escalões, naquilo que eu possa contribuir para preservar a nossa bandeira nos céus do mundo.

Dessa forma, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, passo a registrar nos Anais da Casa o documento intitulado Carta Aberta aos Funcionários da Varig, assinado e elaborado pela Associação de Pilotos da Varig como forma de alertar esta Casa, apelar à empresa, aos órgãos governamentais e não-gover-

namentais ligados à questão da aviação para que to-  
mem conhecimento e busquem, dentro da responsa-  
bilidade de cada um, encontrar alternativas para esse  
problema. Estamos tratando da maior empresa aérea  
do País, com certeza da América do Sul.

Diz a Carta Aberta aos Funcionários da Varig:

Prezados Colegas,

Faz muito tempo que a palavra crise  
nos acompanha. Longe vão os dias em que  
comemoramos lucros, sucesso ou crescimen-  
to. Quem ainda se lembra dos bons  
tempos? Infelizmente, o estado de crise, ao  
invés de exceção, há muito se tornou a roti-  
na do dia a dia.

Apesar de tudo, sob a liderança dos  
colegas que durante este período ocuparam  
a direção da Fundação Ruben Berta e da  
nossa própria Varig, continuamos trabalhan-  
do com a maior dedicação e seriedade no  
decorrer de todo o processo.

Vendo a nossa empresa encolher, mui-  
tos companheiros de trabalho serem afasta-  
dos ou demitidos e salários serem achata-  
dos, nos concentrarmos em seguir os planos  
dos membros da Administração. Disciplina-  
damente, nos dedicamos a cumprir as mis-  
sões que nos impuseram, sem prestar aten-  
ção à outra coisa que não fosse a busca da  
recuperação da nossa Varig. Talvez seja por  
esse motivo que algumas das mudanças im-  
portantes em nossa organização não te-  
nham sido, ainda, totalmente percebidas.

Ao longo do tempo, nossos colegas da  
direção dos negócios planejaram e desen-  
volveram um projeto baseado na criação de  
várias outras empresas. Decidiram, até  
mesmo, pela criação de outra empresa de  
aviação dentro do grupo, a Rio-Sul, e esta  
nova empresa, por sua vez, acabou com-  
prando uma terceira empresa de transporte  
aéreo, a Nordeste.

Os esforços de todos os funcionários  
da Varig continuaram canalizados para o  
crescimento do empreendimento como um  
todo, materializando-se tal esforço no ex-  
pressivo crescimento da Rio-Sul. Como sa-  
bemos, a Rio-Sul/Nordeste, de 1992 até a  
presente data, recebeu mais de 40 jatos, a  
maior parte de B-737, enquanto a frota da  
Varig, hoje com menos de 87 aeronaves, é  
menor do que em 1980.

Na Ponte Aérea, chegou a ser garanti-  
da à Rio-Sul a retirada fixa de 40% do fatu-  
ramento, mesmo com a execução de ape-  
nas 20% dos vôos, podendo até tais vôos  
serem operados pela nossa Varig, sem  
qualquer redução dos ganhos da Rio-Sul.

Além do acréscimo de mais empresas  
de aviação – Pluna, Variglog e Rotatur -, as-  
sistimos à transferência das nossas subsi-  
diárias para a FRB-Par Ltda., nova empresa  
criada pelos gestores da Fundação. Nossa  
Varig ficou isolada com a enorme parcela de  
85% da grande dívida de todo o grupo, con-  
traída durante a formação e administração  
daquelas subsidiárias.

Em outras palavras, é como se hou-  
véssemos vendido a Rede Tropical, a Sata,  
a Rio-Sul, a Nordeste, a Rotatur, a Amade-  
us, a Novo Norte, a Ícaro, e outras empre-  
sas, por valor equivalente a 15% da dívida  
contraída pela nossa Varig durante o tempo  
em que tais empresas foram criadas e de-  
senvolvidas, graças aos frutos do nosso tra-  
balho.

É verdade que todas essas alterações  
foram feitas nos anos de 1999/2000, apre-  
sentadas sob a postura e o compromisso de  
que a constituição da FRB-Par Investimen-  
tos, "a FRB pode se dedicar exclusivamente  
à sua missão de prover bem-estar aos funci-  
onários da Varig, assim como a dependen-  
tes e aposentados".

Isso não era verdadeiro: nossa Funda-  
ção Ruben Berta foi criada em dezembro de  
1945, com a exclusiva finalidade estatutária  
de assegurar o bem-estar dos funcionários  
da Varig e seus dependentes, estendendo  
tais benefícios aos funcionários e depen-  
dentes da própria FRB e aos aposentados  
de ambas.

Pelo mesmo Estatuto, na eventual ex-  
tinção da Varig, o patrimônio da FRB se  
destinaria a garantir os compromissos com  
os beneficiários existentes naquele momen-  
to – ou seja, os funcionários da Varig.

Hoje em dia, já não é mais assim! Des-  
de novembro de 2000, a finalidade da FRB  
foi alterada incluindo-se na categoria de be-  
neficiários os funcionários daquelas empre-  
sas que foram transferidas da Varig para a  
FRB-Par.

Com essa mudança, a FRB e demais empresas que são parte da FRB-Par podem prosseguir existindo mesmo na hipótese de falência isolada da nossa Varig! E no caso da falência ou extinção da Varig, seus (ex)funcionários e dependentes, segundo o novo Estatuto da FRB não mais serão beneficiários!

Além desta medida, por si só razão para um profundo questionamento, todas as crises financeiras que vivemos na última década encontraram, de parte de nossos colegas encarregados da Administração da Empresa, a solução de reduzir os quadros de funcionários da nossa Varig, sem praticamente alteração na composição das subsidiárias, agora empresas independentes.

Nada contra o espírito de solidariedade ou contra os funcionários das demais empresas, mas não é justo trabalharmos duramente só para ver nossos empregos serem transferidos e as empresas que construímos tomarem o lugar da nossa Varig, enquanto nós e nossos dependentes somos excluídos aos poucos.

Mais do que as reduções nos quadros de trabalho da nossa Varig, temos assistido à substituição de nossos colegas mais抗igos e experientes por mão-de-obra com menor remuneração. Hoje nos vemos frente a mais cortes de pessoal na Varig.

Apesar de os atentados em Nova Iorque terem sido publicamente apontados como a razão, sabemos que os problemas são muito anteriores. O fato é que, de janeiro a setembro de 2001, nossa empresa apresentou considerável prejuízo operacional.

Os escolhidos por mais esse afastamento são os mesmos funcionários cujos esforços viabilizaram sua própria substituição, através do crescimento da Rio-Sul, à qual já se acresceu a Nordeste, e preparam-se para seguir o mesmo caminho a Variglog e a Rotatur.

Os pilotos da Varig entendem que está na hora de dar um basta nesse processo. Não vemos por que continuar com os afastamentos de funcionários na Varig.

Será que podemos acreditar que sacrificando mais esses 1.700 funcionários se resolverão os problemas? Não terão sido

bastante os mais de 15 mil afastados de 1990 para cá? Com mais estas demissões, estarão resolvidos os problemas?

Os pilotos da Varig acreditam que não. Acreditamos que é preciso encontrar um outro caminho. Um caminho que seja fiel aos ideais que deram vida à FUNDAÇÃO RUBEN BERTA:

– Promover o bem-estar dos funcionários da VARIG e seus dependentes.

Um caminho que, acima de tudo, recupere a vitalidade da empresa VARIG e garanta a seus funcionários continuidade de empregos, benefícios e postos de trabalho, até nas demais empresas do grupo.

Nós, funcionários da VARIG, queremos continuar a nos dedicar ao máximo em prol de nossa Empresa, mas não é possível assistir passivamente aos nossos empregos serem substituídos por outros mais baratos, produto das empresas que ajudamos a construir com nossos sacrifícios ao longo dos últimos anos e que vêm se transformando na razão de nossa própria extinção.

Entendemos que se trata de uma corrida contra o tempo. Estamos nos mobilizando agora para motivar a busca de propostas que garantam a reversão deste quadro, garantindo, de forma correta e equilibrada, as condições de direito dos funcionários da VARIG ao usufruto de seus postos e condições de trabalho.

Muito do que aqui escrevemos faz parte de uma carta que enviamos à alta Administração de nossa empresa há alguns dias e para a qual aguardamos resposta. Entendemos que a crise continuada agora atinge um novo patamar de urgência e que todos nós devamos estar unidos na procura de uma solução que faça justiça aos nossos anos de dedicação e sacrifício.

É chegada a hora para uma definitiva mudança de proa, rumo à recuperação e ao sucesso da nossa VARIG.

Contamos com seu apoio.  
Associação de Pilotos da Varig

Portanto, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, esta é uma carta, um documento em que os pilotos da Varig reafirmam o seu compromisso, o seu amor à empresa que todos conhecemos, empresa altamente qualificada graças exatamente aos princípios

pios que nortearam sempre a formação e a dedicação daqueles profissionais que, em última instância, fazem a empresa.

Agora, está o problema posto. Há uma falta expressa de diálogo, há retaliações. Imaginem que, tão logo a Associação dos Pilotos divulgou esse documento, houve uma série de punições, até de alguns comandantes-pilotos que estavam simplesmente procedendo à distribuição dos panfletos nos aeroportos, local onde, afinal, as pessoas transitam e os funcionários trabalham. Não é um documento ofensivo; ao contrário, trata-se de um documento carregado de emoção e compromisso, e houve a demissão sumária de alguns comandantes, assim como de toda a Associação dos Pilotos da Varig.

Num país onde primamos pela democracia, onde cada vez mais as empresas têm o entendimento de que, com a parceria dos trabalhadores, é que se constrói uma empresa qualificada, até para disputar e concorrer nesse mercado tão competitivo, surpreende-nos essa situação.

No momento em que trago esse problema ao conhecimento do Plenário do Senado, manifesto minha solidariedade, em primeiro lugar, à Empresa Varig, patrimônio do Brasil e do Rio Grande do Sul, onde nasceu. Ruben Berta, pessoa extraordinária que criou essa fundação, sempre teve como princípio básico dar apoio social e bem-estar aos funcionários e seus dependentes. Hoje, esse objetivo está sendo destorcido, e a Varig corre o risco de desaparecer do quadro de empresas da nossa aviação, com a qualidade e o prestígio que sempre teve.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS)** – Com satisfação, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA)** – Senadora Emilia Fernandes, no momento em que traz ao Senado essa situação anômala, que vem causando preocupação não somente à classe dos aeroviários e aeronautas, junto minha voz à de V. Ex<sup>a</sup> para protestar contra a maneira discricionária com que a Direção da Varig vem enfrentando o problema. Há uma crise na aviação civil, mas a solução não está em medidas arbitrárias e violentas, como o caso citado por V. Ex<sup>a</sup>, referente à demissão dos elementos que compunham o quadro da Associação dos Pilotos da Varig. Esse não é o caminho para a recuperação da empresa. Na medida em que se instaura um clima de discórdia e de desentendimento, torna-se muito mais difícil a recuperação da empresa. Desse modo, apoio integral-

mente a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, lamentando que a Direção da Varig não continue procedendo como faziam as administrações anteriores, que sempre tiveram entendimento com os seus aeroviários e aeronautas. Juntando minha voz à de V. Ex<sup>a</sup>, coloco-me à disposição para quaisquer gestões que se façam necessárias no Senado da República a fim de recompor a presente situação.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Reafirmo que o nosso objetivo é exatamente chamar a atenção para o valor da empresa. Jamais estariamos aqui contrariando, menosprezando ou desprestigiando essa empresa que consideramos – repito – um patrimônio do Brasil e do povo gaúcho e, hoje, um patrimônio internacional, pela qualidade dos seus serviços. Mas à qualidade não se chega apenas com administração, mas também com um quadro funcional qualificado, como são os pilotos e os demais profissionais dessa empresa.

Assim como diz a Associação, no final do seu documento, não ter recebido qualquer resposta da correspondência enviada à alta administração da Empresa, também enviei ofício ao Presidente da Empresa, apelando para uma reconsideração em relação às demissões e ao próprio restabelecimento do diálogo, e não recebi absolutamente nenhum telefonema, nenhuma correspondência, nenhum retorno.

Por isso, faço este registro. Entendemos que o setor da aviação civil, embora vinculado à iniciativa privada, tem uma responsabilidade para com o País. Portanto, dirigimos um apelo para que os pilotos da Varig sejam ouvidos e valorizados e que a empresa, de forma transparente e democrática, exponha ao povo brasileiro o porquê do tratamento dispensado à Associação dos Pilotos da Varig.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela SRA. 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 21, DE 2002

Senhor Presidente,

A fim de dar cumprimento ao disposto no art. 2º, da Resolução nº 2, de 2001, que trata da entrega do

“Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz”, requeiro que a hora do expediente da Sessão do dia 13 de março, do Senado Federal, seja reservada para essa finalidade específica.

Ressaltamos que a premiação se fará no contexto das comemorações do Dia Internacional da Mulher, ocasião em que o Senado Federal estará agraciando cinco mulheres que, no País, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões de gênero.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002. – Senadora **Emilia Fernandes**, PT – RS.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – De acordo com o disposto na Resolução nº 2, de 2001, a Presidência fixa a Hora do Expediente da sessão de 13 de março próximo, destinada à entrega do diploma “Mulher Cidadã Bertha Lutz”, nos termos do requerimento lido.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2002

### Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para taxistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art 2º da Lei nº 8.989, de 1995, alterado pelo art. 29 da Lei nº 9.317, de 6 de dezembro de 1996, e restaurado pela Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, passa vigorar com a seguinte redação:

“.....”

“Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º poderá ser reaplicado na aquisição de novo veículo, sempre que sua utilização tenha sido, no mínimo, de quatro anos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O que se pretende com essa proposição é sanar uma grave injustiça e estabelecer um correto mecanismo que possibilite aos motoristas de táxi continuarem exercendo as suas profissões consideradas de relevante interesse público.

Trata-se de dar eficácia econômica e social ao acertado incentivo concedido a essa categoria, de isenção do pagamento do Imposto sobre Produtos

Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados aos serviços de transporte de passageiros.

O Poder Público ao reconhecer a importância e o direito de tal benefício, não o consagrou de maneira correta, pois, limitou a sua validade temporalmente, acarretando sérios prejuízos econômico-sociais ao País e aos motoristas de táxi.

Há de se ressaltar que é inconcebível inviabilizar o trabalho de um pai de família, que exerce a profissão de motorista de táxi há várias décadas, pelo simples fato de que a Legislação não permite que ele possa renovar ou substituir o seu instrumento de trabalho, tantas vezes quanto necessárias.

É imprescindível portanto, que o legislador venha ao encontro dos anseios de milhares de profissionais dessa categoria, que, após anos de dedicado trabalho, encontram-se desempregados ou impossibilitados de renovar ou comprar o único instrumento de sua subsistência.

Além de todos esses argumentos, poderíamos acrescentar a imperiosa necessidade de renovação da frota, como fator de segurança dos usuários, dos transeuntes e dos próprios motoristas, sem falarmos da observância às disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como no impacto econômico da medida.

Assim, resguardando o intervalo de quatro anos entre uma compra e outra, estaremos evitando abusos.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares para darmos eficácia e recolocarmos no mercado milhares de profissionais que, sem essa isenção, não podem sustentar as suas famílias e atender à população, com o transporte remunerado de passageiros.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002. – Senador **Renan Calheiros**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2002

Denomina “Viaduto Senador Taciano Gomes de Mello” o viaduto localizado no Km 617 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Senador Taciano Gomes de Mello” o viaduto localizado no Km 617 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Político de atuação inquestionável, Taciano Gomes de Mello iniciou sua carreira como Prefeito da cidade de Pires do Rio, no Estado de Goiás, permanecendo no cargo por quatro mandatos. Foi Deputado Estadual (1935/37 e 1946/50), Senador (1958/67) e Ministro do Tribunal de Contas da União. Foi aposentado nesse último cargo, em 1969, por força do Ato Institucional nº 5.

Médico de formação, Taciano Gomes de Mello é, seguramente, merecedor da homenagem que ora lhe oferecemos – homenagem esta que permite não só ao povo do Estado de Goiás mas, também, à população brasileira, reverenciar uma das personalidades políticas goianas mais atuantes.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002. —  
Senador **Mauro Miranda**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 17, DE 2002

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-433.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

### 2.2.2

BR-433

## Pontos de Passagem – São João da Baliza a Rorainópolis – BR-174 à BR-210

Unidade da Federação – RR

Extensão (km) – 71km

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificacão

Trata-se de trecho localizado no sudeste do Estado de Roraima. Revela-se de extrema importância para o desenvolvimento nacional e regional, ligando dois importantes municípios do Estado, inclusive por unir duas rodovias federais já existentes.

A aprovação do presente projeto é bastante oportuna, portanto, por proporcionar ao povo do interior do Estado um caminho, uma maneira de levar, com segurança e rapidez, produtos da atividade econômica gerada na região, até mesmo para Manaus e o resto da região amazônica.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002. –  
Senador **Romero Jucá**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973**  
*Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.*

(À Comissão de Servicos de Infra-estrutura – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 18, DE 2002**

**Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-434.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

2.2.2.

BR-434

Pontos de passagem – BR-174 – RR-202 – RR-171 Uiramutá

Unidade de Federação – RR

Extensão (km) – 180km

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Trata-se de trecho localizado no extremo norte do Estado de Roraima com direção à fronteira da Guiana. Revela-se de extrema importância para o desenvolvimento nacional e regional vez ser o meio de escoamento da produção local e constituir-se em uma saída para a fronteira com o dantes referido país, além de possibilitar a defesa da faixa de fronteira, com a ocupação auto-sustentável do município.

A aprovação do presente projeto é bastante oportuna, portanto, por proporcionar ao povo do interior do Estado um caminho, uma maneira de levar, com segurança e rapidez, os produtos da atividade econômica gerada na região, abrindo-se, inclusive, portas para a exportação.

Sala das Sessões 21 de Fevereiro de 2002. – Senador **Romero Jucá**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973**  
*Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.*

**2.2.2 – RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL**

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO*	
				BR	km
<b>RODOVIAS RADIAIS</b>					
010	Brasília-Paraná-Carolina-Porto Franco-Guamá-Belém	DF-GO-MA-PA	1.901	–	–
020	Brasília-Poço-Barreiras-Picos-Fortaleza	DF-GO-BA-PI-CE	1.882	–	–
030	Brasília-Montanha-Cachinhanha (porto fluvial do S. Francisco)-Brumado-Guaitaba-Campinho	DF-GO-MG-BA	915	–	–
040	Brasília-Três-Milhas-Belo Horizonte-Barbacena-Juiz de Fora-Itaú-Ribeirão das Neves (praca Mauá)	DF-GO-MG-RJ-GB	1.172	–	–
050	Brasília-Cristalina-Uberlândia-Uberaba-Ribeirão Preto-Campinas-São Paulo-Santos	DF-GO-MG-SP	1.051	040	106
060	Brasília-Anápolis-Goiânia-Rio Verde-Jataí-Campo Grande-Fronteira com o Paraguai	DF-GO-MT	1.281	–	–
070	Brasília-Jaraguá-Aragarças-Culabá-Cáceres-Fronteira com a Bolívia	DF-GO-MT	1.286	–	–
080	Brasília-Uruaçu-Cachimbo-Jacarecanga-Canumã-Manaus	DF-GO-MT-PA-AM	2.227	–	–
<b>RODOVIAS LONGITUDINAIS</b>					
101	Touros-Natal-João Pessoa-Recife-Nazaré-Aracaju-Feira de Santana-Itabuna-São Mateus-Vitória-Campos-Niterói-Rio-Mangaratiba-Angra dos Reis-Caraguatatuba-Santos-Esquadra-Balonina-Joinville-Itajaí-Florianópolis-Tubarão-Osório-São José do Norte-Pró Grande	RN-PB-PE-NL-SE-BA-ES-RJ-GB-SP-PR-SC-RS	4.517	–	–
104	Macau-Feijo Avelino-Lajes-Cerio Corá-Ligaçao-Santa Cruz-Campina Grande-Caruaru-Macació	RN-PB-PE-NL	522	–	–
110	Aracaju-Branca-Nossa Senhora Severo-Patos-Monteiro-Cruzeiro do Nordeste-Petrópolis-Fausto-Ribeira do Pernambuco-Alagoanópolis-Ilheus. C/ BR-324	RN-PB-RN-PB-PE-PE-AL-BA	1.065	–	–
116	Portalegre-Puras-Jaguaribe-Silveira-Canudos-Feira de Santana-Vitória da Conquista-Tesófilo Otoni-Murici-Lagoa da Praia-Além Paraíba-Teresópolis-Entrópolis. C/ BR-401-Entrópolis-Belo Horizonte de Janeiro-Barra Mansa-Lorenópolis-São Paulo-Registro-Curitiba-Jaçaná-Fortaleza-Recife-Jaguarão	CE-PB-PE-PE-BA-MG-RJ-GB-RJ-SP-PE-SC-RS	4.468	–	–

(À Comissão de Serviços de Infra-estrutura – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 19, DE 2002**

**Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob designação de BR – 435.**

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

2.2.2

BR – 435

Pontos de Passagem – Mucajá a Alto Alegre, pela RR – 325 e Estrada Tronco do Apiaú.

Unidade da Federação – RR

Extensão (km) – 150km

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Trata-se de trecho localizado no oeste do Estado de Roraima com direção à fronteira da Venezuela. Revela-se de extrema importância para o desenvolvimento regional, vez ser meio de escoamento da produção local e constituir-se em uma saída para a fronteira com dantes referido país, além de propiciar ocupação da região fronteiriça, defendendo o nosso país.

A aprovação do presente projeto é bastante oportuna, portanto, por proporcionar ao povo do interior do Estado um caminho, uma maneira, de levar, com segurança e rapidez, os produtos da atividade econômicas gerada na região, abrindo-se, inclusive, portas para a exportação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002. –  
**Romero Jucá.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973**  
*Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.*

**2.2.2 – RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL**

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO*	
				BR	km
<b>RODOVIAS RADIAIS</b>					
010	Brasília-Paraná-Carolina-Porto Franco-Guamá-Belém	DF-GO-MA-PA	1.901	–	–
020	Brasília-Posse-Barreiras-Picos-Fortaleza	DF-GO-BA-FI-CE	1.882	–	–
030	Brasília-Montanha-Carinhanha (porto fluvial do S. Francisco)-Brumado-Ubatuba-Campinho	DF-GO-MG-BA	915	–	–
040	Brasília-Treze Marias-Belo Horizonte-Barbacena-Juiz de Fora-Treze Icos-Rio de Janeiro (praça Mauá)	DF-GO-MG-RJ-GB	1.172	–	–
050	Brasília-Cristalina-Uberlândia-Uberaba-Ribeirão Preto-Campinas-São Paulo-Santos	DF-GO-MG-SP	1.051	640	106
060	Brasília-Anápolis-Goiânia-Rio Verde-Jataí-Campo Grande-Fronteira com o Paraguai	DF-GO-MT	1.281	–	–
070	Brasília-Jaraguá-Aragarças-Cuiabá-Cáceres-Fronteira com o Brasil	DF-GO-MT	1.286	–	–
080	Brasília-Uruaçu-Cachimbo-Jacareacanga-Canumá-Manaus	DF-GO-MT-PA-AM	2.227	–	–
<b>RODOVIAS LONGITUDINAIS</b>					
101	Touros-Natal-João Pessoa-Peixe-Maceió-Aracaju-Feira de Santana-Itabuna-São Mateus-Vitória-Campos-Niterói-Rio-Mangaratiba-Angra dos Reis-Caraguatatuba-Santos-Esape-Itanhaém-Joinville-Itajaí-Floripa-Rio-Itajaí-Osório-São José do Norte-Rio Grande	RN-PB-PE-AL-SE-BA-ES-RJ-GR-SF-PR-SC-RS	4.517	–	–
104	Macau-Peixe-Avelino-Lajes-Cerio Corá-Ligaçao-Santa Cruz-Campina Grande-Caruaru-Maceió	PE-PB-PE-AL	522	–	–
110	Aracaju-Brejo-Nossa Senhora do Rosário-Sérgio Severo-Patos-Monteiro-Cruzado do Nordeste-Festralândia-Tauá-Afonso Ribeira do Pombal-Alagoinhas-Fatima. c/BR-324	RN-PB-RN-PE-PE-PE-AL-BA	3.065	–	–
115	Mortáguas-Ruças-Jaguaribe-Salgado-Franjópolis-Feira de Santana-Vila do Conquistador-Tecfilo Ottoni-Murici-Terceirópolis-Além Paraíba-Terceirópolis-Entrecen. c/ BR-493-Entrecen. c/BR-040-Rio de Janeiro-Barra Mansa-Laranjeiras-São Paulo-Registri-Curitiba-Lages-Fortaleza-Jaguarão	CE-PB-CE-PB-PE-RJ-GB-RJ-SF-PR-SC-RS	4.168	–	–

(À Comissão de Serviços de Infra-estrutura – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 22, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do economista Juvenal Osório Gomes, ocorrido no Rio de Janeiro, na noite de 10 do corrente:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002. – **Roberto Saturnino.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao ilustre Senador Roberto Saturnino, autor do requerimento.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Juvenal Osório foi, sobretudo, um servidor público exemplar, pela seriedade, pela diligência, pela competência, pelo saber e também pela sabedoria. Exerceu, por todas essas qualidades, uma liderança incontestável por onde passou, em todos os órgãos a que serviu, na Cacex, no Geiquim, no BD-Rio, na Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, onde foi Presidente, mas especialmente, muito especialmente, no BNDES, onde formou geração.

Juvenal foi um funcionário símbolo da atuação do BNDES em todo o período em que o Banco exerceu a qualidade de principal agência do desenvolvimento brasileiro. Juvenal é uma figura que está na memória de muitas gerações do Banco, exatamente por todas essas qualidades, além da modéstia, do companheirismo, do seu caráter, enfim, da forma como ele procedia.

Juvenal foi um dos servidores símbolo de todo esse período desenvolvimentista brasileiro, que levou nossa economia a êxitos formidáveis, inigualáveis no mundo. Juvenal faz parte da relação de servidores como Rômulo de Almeida, Cleantho de Paiva Leite, Jesus Soares Pereira, Gerson Augusto da Silva, Inácio Rangel, José Pelúcio Ferreira, Celso Furtado, misturando aqui mortos com vivos. Também incluiria nessa lista o Roberto Campos da primeira fase, modelador do BNDES, o Roberto Campos desenvolvimentista, antes de aderir ao liberalismo e de querer até privatizar o Banco. Incluiria também Eliezer Batista, o modelador da Vale do Rio Doce em sua primeira fase, o Ministro de Jango. Todos são homens cuja história ainda precisa ser escrita. Eles foram as lideranças do processo de desenvolvimento econômico do Brasil dos anos 40 até o fim dos anos 70. Esse conjunto de servidores impulsionou o Estado, ou seja, foi o fator principal do processo de crescimento econômico do nosso País.

Assim, Sr. Presidente, essa foi uma grande perda. Devemos, portanto, lamentar, até porque Juvenal, ainda que já com mais de 70 anos, era um homem que mantinha uma lucidez muito grande, pois ainda opinava e exercia influência sobre várias pessoas, sobre várias lideranças deste País no que diz respeito à condução da política econômica. E lamentamos a perda desse homem especialmente pela amizade pessoal que tinha com ele, visto que ingressamos juntos no primeiro concurso do BNDES, em 1956.

Desejo, portanto, que o Senado Federal, assim como todo o Brasil e o Estado do Rio de Janeiro ao qual ele também serviu, reverencie a memória de Juvenal Osório Gomes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que houve equívoco na publicação do avulso da Ordem do Dia da presente sessão.

O Item 4 é o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2001, e o Item 5 passa a ser o Requerimento nº 712, de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passa-se  
à

**Item 1:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2001** (nº 763/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Xanxerê Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Xanxerê, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.128, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 245, DE 2001**

(Nº 763/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Xanxerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 2000, que renova por dez anos, a partir 5 de agosto de 1992, a concessão outorgada à Radio Difusora de Xanxerê Ltda., para explorar, sem direito e exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2001** (nº 905/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avelinópolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.445, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 346, DE 2001**

(Nº 905/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avelinópolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 294, de 21 de junho de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis – GO a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avelinópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2001** (nº 934/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à MR Rádiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.446, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 362, DE 2001**  
(Nº 934/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à MR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que outorga concessão à MR Radiodifusão Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2001**, que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 6, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 375, DE 2001**

(Nº 955/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., para explorar serviço de Radiodifusão sonora em onda média na cidade Recife, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1998, que renova por dez anos a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 712, de 2001**, do Senador Lício Alcântara, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 26, de 2001, por versarem sobre matéria correlata.

Em votação o requerimento em turno único.

Não havendo quem deseje encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 26, de 2001, passam a tramitar em conjunto e retornam para exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Juvêncio da Fonseca, pelo prazo regimental.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)**

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não sei se errei, mas há três anos reluto em ocupar esta tribuna para daqui fazer denúncias sobre o que se passa no Governo do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Não sei se errei!

Se assim o fiz não foi porque me faltavam fatos para alimentar o meu discurso crítico. Entendia e entendo que a crítica constante banaliza os fatos e nivela todos no patamar da incredibilidade, que quase sempre caracteriza administrações polêmicas.

Para não cair nessa vala comum, vi meu Estado entrar irresponsavelmente na era da ética perdida, sem que aqui fizéssemos as denúncias necessárias ao estancamento de nomeações de irmãos, primos, esposas, compadres, comadres e toda sorte de parentes na administração pública do Estado. O nepotismo do Governo petista de Mato Grosso do Sul passou a ser referência nacional, descaracterizando seus titulares como guardiães da ética.

Pior ainda, não denunciei daqui a hospedagem do Governador por conta de um empreiteiro no Nordeste, aquele mesmo que construiu a ponte sobre o rio Paraguai. Ponte essa que, em seguida, recebeu aditivo contratual de mais de R\$2 milhões, sob a alegação de que o projeto original era falho e que precisava alcançar do outro lado o barranco da terra para o encabeçamento da mesma ponte.

Não registrei desta tribuna o resultado do inquérito policial sobre o mau uso das verbas do FAT pelo Governo do Estado, que resultou na exoneração do Sr. Agamenon, Secretário de Comunicação Social, que acumulava, à época, a presidência do PT, e de sua assessora, Sr<sup>a</sup> Sandra Recalde, por envolvimento direto na malversação do dinheiro público. Dinheiro esse do trabalhador brasileiro.

Também daqui nunca me referi à fantasia mental do Sr. Governador, que diz que são suas as obras federais: o gasoduto, as termelétricas, a ponte sobre o rio Paraguai, a Ferronorte, luz no campo, o Projeto Pantanal. Acreditando em suas próprias elucubrações, reclamou o Sr. Governador da Bancada Federal, dizendo que somos contra o seu Governo e dificultamos a liberação ambiental das termelétricas, esquecendo-se de que essas obras não são suas. Mas, de tanto falar nelas, para ele, a sua fantasia acabou por transformar-se em realidade. Talvez porque não haja contestação pública dessa apropriação indébita do esforço do Presidente da República em desenvolver o Brasil desenvolvendo o Centro-Oeste.

Na sua ilusão de ótica, o Sr. Governador chegou à audácia de dizer que a Bancada Federal não o deixa participar com uma contrapartida financeira no projeto Monumenta, que fará a restauração do casario do porto de Corumbá. O convênio é entre a União e a Prefeitura daquela cidade. Na impossibilidade jurídica de o Estado participar da obra, a visão distorcida do Sr. Governador é a de que a culpa é da Bancada Federal.

Se não for alertado para a realidade dos fatos, daqui a pouco o pantanal, o morro do Urucum, a serra de Maracaju e os demais bens naturais do Estado serão parte integrante do rol das obras do Governo petista de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, não me arrependo de não ter, desta tribuna, feito as denúncias a tempo, nas épocas oportunas, mas sinto que o Sr. Governador está com a síndrome da impunidade, que a tantos já levou para a vala comum do desmascaramento, da falsa ética. Parece-me que, pelo nosso silêncio, estamos autorizando S. Ex<sup>a</sup> a faltar com a verdade cada vez mais.

O que é mais interessante é que seu comportamento descomprometido com a verdade também o leva a aventuras que abalam os alicerces políticos e ideológicos de seu Partido, o PT. O seu namoro – e por que não dizer a sua paixão – com o Presidente Fernando Henrique Cardoso é doentio. Doentio para quem não conhece o Sr. Governador. Essa paixão está na medida em que o Presidente vai consentindo que o Governador roube a autoria das suas obras. Mas esse romance incomoda, e muito, a cúpula do Partido dos Trabalhadores, que faz oposição sistemática e permanente ao Governo Federal. Está o Zeca a dar aulas de conduta partidária ao Lula, propondo acordos a torto e a direito, descaracterizando ideologicamente o PT.

Mas isso é apenas um lado da questão, que trato aqui tangencialmente. O pior é o documento, um informe tirado da reunião do Partido dos Trabalhadores, em Dourados, onde o próprio PT pede que o "Zeca se descole do Lula". Simplesmente pela elevada rejeição deste no Estado para Presidente da República. O Zeca deseja se reeleger Governador do Estado. O Lula é um estorvo para o Zeca.

Mas se estou relatando tudo isso, não é porque simplesmente quero sair da rotina muda a que me impus nesta tribuna nesses três últimos anos. É que fato novo e gravíssimo foi levantado documentadamente sobre o comportamento sem ética e, por conseguinte, sem escrúpulo do Sr. Governador e de seus assessores políticos, que veio à luz do dia nesta última semana.

Não se pode mais calar, Sr. Presidente.

As revistas **IstoÉ Dinheiro** e **Veja** denunciaram a existência de um documento escrito e assinado, em 20 de outubro de 1998, entre o primeiro e segundo turnos da eleição para Governador, que por si só enseja investigação judicial para efeito de declaração de inelegibilidade para as futuras eleições, além de caracterizar crime de corrupção eleitoral, previsto no art. 299 do Código Eleitoral contra o Governador e os seus assessores.

Sr. Presidente, o art. 299 do Código Eleitoral diz:

Art. 299 – Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita.

Pena: reclusão até quatro anos.

Sr. Presidente, como se deu esse crime? Está documentado?

Srs. Senadores, está aqui uma cópia, inclusive com firma reconhecida, que foi distribuída em todo o Mato Grosso do Sul – documento manuscrito, assinado e confessado. Diz o documento:

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Wander Loubet, Presidente do Diretório Municipal do PT, Coordenador da Campanha da Coligação Muda MS – Zeca Governador, firmo o presente compromisso com o G-100, onde, neste ato, comprometo-me, quando da confirmação da eleição do candidato Zeca, já como Governador, a cumprir os seguintes itens:

1 – Trabalhar no sentido de articular, junto à Bancada petista e dos aliados, os votos para a eleição do futuro Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal – gestão 1999/2000 – em favor do nome indicado pelo Grupo “ – o G-100 é formado por cem empresários de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

”2 – Caso ocorra a não efetivação do item anterior por outras forças, deverei adequar a situação, para que, juntamente com o grupo, seja requisitado para o secretariado do Governo um Deputado Estadual da Coligação Frente pela Renovação;“

Eis a gravidade. ”3 – Fica assegurado ao Grupo o espaço de cargos DAS (Direção e Assessoramento Superior), isso no Gover-

no de Mato Grosso do Sul, sendo 10 DAS 1, 10 DAS 2, 10 DAS 3, 15 DAS 4 e 8 DAS 5“.

Firmam o termo Wander Loubet, Alex do PT e empresários.

Pelo PT, o documento está assinado por Wander Loubet, sobrinho do governador, atual presidente regional do PT no Estado e coordenador da campanha presidencial do Lula em Mato Grosso do Sul.

Entrevistado pela revista **IstoÉ Dinheiro**, Wander Loubet diz textualmente: ”Devo confessar que assinei o documento, mas acho que não deveria tê-lo assinado. Naquele momento, não atinei para a dimensão do fato“.

Na representação que os partidos políticos fizeram junto ao Tribunal Regional Eleitoral, onde requerem investigação judicial eleitoral para o fim de cassação de mandato e de declaração de inelegibilidade, está afirmado na petição o seguinte:

A ‘ingenuidade’ do Sr. Wander Loubet chega a ser ‘comovente’, principalmente para quem já é condenado pela Justiça, por decisão transitada em julgado, por três anos de reclusão, por crime contra fé pública, quando, pilhado em flagrante por portar uma carteira de motorista falsificada, também dizia que não sabia da gravidade de falsificar documento, ‘acreditando’ que podia tirar habilitação ‘pelo Correio’, sem ir ao órgão de trânsito e sem se submeter aos exames exigidos em lei, ‘por falta de tempo’, [dizia ele], o que levou o juiz na sentença condenatória a concluir que o ‘ingênuo’ Wänder imaginava que todas as outras pessoas que cumpriam a lei eram desocupadas.

É tão ridícula a manifestação do signatário do criminoso documento que a revista **IstoÉ** ironicamente afirma:

#### ACORDÃO EMPRESARIAL NO PT

Líder do partido no MS assinou documento

que loteia governo entre empresários

**MARCO DAMIANI**

A prática da barganha eleitoral e a distorção nas relações entre empresários e políticos acabam de ganhar uma peça antológica. Assinado pelo atual Presidente do PT do Mato Grosso do Sul, Wander Loubet, e testemunhado por representantes do Grupo-100, que aglutina informalmente empresários da capital Campo Grande, trata-se de

um 'termo de compromisso' emblemático do melhor estilo toma-lá-dá-cá da política brasileira. Na reta final da eleição para o governo do Estado [diz a revista], em 20 de outubro de 1998, o petista Loubet firmou um texto manuscrito pelo qual, na condição de coordenador da campanha Muda MS, do então candidato a governador Zeca do PT, se comprometia, em caso de vitória nas eleições, a lotear a futura administração. 'Quando da confirmação da eleição do candidato Zeca', segundo os termos do cabeçalho do documento. Loubet faria o serviço de 'articular junto à bancada petista' os votos que permitiriam aos empresários do G-100 indicar o presidente do Legislativo Municipal."

A que ponto chegou o PT do Mato Grosso do Sul!

"Se esse esforço falhasse, o grupo ganharia uma vaga no secretariado do Zeca. No terceiro e último item do juramento, o coordenador da campanha petista aceita atuar pela cessão de nada menos que 53 cargos de DAS (Divisão de Assessoramento Superior) a nomes indicados pelos empresários. Com remunerações que variavam entre R\$2,5 mil e R\$1,3 mil, o cumprimento do acordo custaria aos cofres públicos R\$100,4 mil mensalmente.

E conclui a reportagem da **IstoÉ**:

A suspeita em Campo Grande é a de que, em troca da assinatura de Loubet debaixo das promessas de cessão de cargos, haveria uma contrapartida em dinheiro e apoio logístico ao então candidato petista por parte do G-100, composto por empresários e comerciantes da cidade. Signatário do documento, na condição de testemunha, o comerciante Aristides dos Santos Caldas, dono de uma revendedora de veículos em Campo Grande, sustenta que o grupo do qual faz parte passou a trabalhar pela candidatura de Zeca depois do acordo fechado com o coordenador da campanha. 'Nós fomos traídos pelo Vander', reclama Caldas. 'Ele nos procurou, acertamos a proposta e passamos a colocar nosso pessoal para trabalhar para o Zeca. Mas fomos passados para trás. Nada daquilo foi cumprido'. O vereador petista Alex Azevedo também assinou o termo de compromisso. Hoje, diz que não se lembra. 'Será que eu assinei?', ques-

tiona. 'Mas, no fundo, qual é o problema desse tipo de acordo?

A igualmente conceituada revista **Veja**, publicada no último fim de semana, revelou sua surpresa diante do inusitado e criminoso acordo, sob o título: Por escrito, em troca de acordo, PT fez acordo em cartório.

Acrescenta a revista **Veja**:

Acordos políticos geralmente são selados em conversas reservadas. Mato Grosso do Sul inovou neste terreno. Em outubro de 1998, às vésperas do segundo turno da eleição, o Partido dos Trabalhadores chamou um grupo de empresários do Estado para uma conversa. Em troca do apoio à campanha do então candidato Zeca do PT, o partido fez algumas promessas. Na semana passada, descobriu-se que o acordo, por exigência dos empresários, foi escrito, datado, assinado e até registrado em cartório. Além da forma inusitada, seu conteúdo é curioso. Em folha de papel ofício, o PT se compromete, em caso de vitória, a eleger um presidente da Assembléia [aqui diz da assembléia, mas é da Câmara Municipal] afinado com os empresários, a nomear um secretário indicado por eles e a lhes reservar nada menos que 53 cargos de confiança no futuro Governo. O documento é assinado por dois representantes de cada lado. 'Havia muita desconfiança, e essa foi a exigência que fizemos para apoiar o Zeca', diz Aristides dos Santos Caldas, um dos negociadores do acordo. Além do apoio, os empresários deram ainda ajuda financeira. Teve doação em dinheiro, mas não sei quanto foi', conta Aristides. O vereador Marcos Alex Azevedo [do PT], que assinou pelo PT, ressalta que o compromisso foi necessário para viabilizar a aliança. Já as doações, segundo ele, foram só de camisetas, passagens e gasolina. O atual Presidente do PT no Estado, Wander Loubet, o outro que assinou o termo, acha agora que cometeu um engano. 'Errei e admito que errei. Não faria isso de novo'. Zeca do PT garante que não sabia de nada. A seu favor há o fato de que nenhum compromisso foi cumprido", diz a revista.

De todo o exposto, resulta a flagrante prática de crime eleitoral, pouco importando para o deslinde da questão se o acordo foi ou não cumprido, pois a legis-

lação condena também quem promete, oferece, solicita ou recebe dinheiro ou dádiva ou qualquer outra vantagem para obter ou dar voto, ainda que a promessa não seja aceita.

Esse crime, Srs. Senadores, é crime formal. Realiza-se independentemente de ter ou não ter aceito a dádiva, a oferta. Mas não é só.

Se a publicação do "**ACORDÃO**" feito pelo PT com empresários do G-100 já seria suficiente para investigação eleitoral para fins de inelegibilidade nas futuras eleições, mais é necessária a tutela jurisdicional quando a **Folha de S.Paulo** publica, em 10 de fevereiro de 2002, texto de um outro documento, onde o PT recomenda a utilização da máquina do estado para reeleição do Governador Zeca do PT, agora, em outubro, Sr. Presidente.

Até onde vamos chegar em Mato Grosso do Sul, com essas ações criminosas, crimes eleitorais em cima de crimes eleitorais? Até quando vamos ficar mudos aqui desta tribuna, não querendo prejudicar a imagem do nosso Estado?

Zeca do PT não está incomodando só o Estado de Mato Grosso do Sul e o povo, já está incomodando, Sr. Presidente, o próprio PT nacional, que não sabe o que fazer com Zeca do PT, descaracterizando o seu Partido, que é transparente e tem uma história escrita na história do Brasil, de transparência em busca do cumprimento da ética e da boa gestão pública; requisitos esses que Zeca do PT não está entendendo que faz parte da estrutura, da espinha dorsal do seu Partido.

Não poderia, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, permanecer calado aqui, no Senado Federal e sei que o PT, também em nível nacional, não permanecerá calado no seu diretório nacional. É necessário que remova esse entulho moral do PT.

E diz a **Folha de S.Paulo**, que, consultado o Governo do Estado sobre o teor do documento, firmado em Dourados, que é um informe interno, Foi Confirmada A Sua Existência, acrescentando:

Relatório confidencial que circula entre políticos do PT de Mato Grosso do Sul sugere que o Governador José Orcírio dos Santos, o Zeca do PT, evite ligar seu nome ao do presidenciável Luiz Inácio Lula da Silva e use a máquina oficial com objetivos eleitorais durante sua campanha de reeleição.

É a perda total do sentimento partidário e do sentimento moral de uma liderança que nasceu em Mato Grosso do Sul para morrer tão cedo!

Continua a **Folha de S.Paulo**, na reprodução do documento do PT:

Atentar para a elevada taxa de rejeição de Lula e evitar a contaminação é uma das proposta do relatório para a campanha em Dourados (220 quilômetros de Campo Grande), o segundo maior colégio eleitoral do Estado.

Baseado em uma pesquisa de intenção de votos, o relatório 'Avaliação do Governo e Intenção de Votos para 2002' apresenta propostas específicas para 15 Municípios do Estado. A Agência Folha obteve a cópia com as sugestões relativas ao colégio eleitoral de Dourados.

Procurado pela reportagem para comentar o texto, o PT estadual contestou a autenticidade do relatório, mas o próprio Governo do Estado confirmou sua existência, ainda que alegue não conhecer seus detalhes.

Entre as "ações a desenvolver" utilizando o dinheiro público, segundo este documento, estão: apressar inaugurações, aumentar gastos com publicidade – como se já não fosse um volume insuportável para o Estado o que está se gastando com publicidade –, e até investir em asfalto.

Mais asfalto.

Estabelecer parceria com o Prefeito para obras rápidas na área de pavimentação/revestimento de ruas. É um serviço que apresenta retorno político imediato. Se o asfalto não for cobrado, poderá ser de qualidade inferior, propõe o texto, também para Dourados, onde o Prefeito, Laerte Tetila, é do PT.

Em outro trecho, o relatório recomenda publicidade e até mudanças em um centro de saúde que está sendo construído:

Grande campanha para a inauguração do Centro de Referência da Mulher – é bom evitar limitar o hospital à mulher, à criança, etc, o que diminuiu a sua força no quesito saúde, diz o texto.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pensei muito, muitas vezes, em vir a esta tribuna fazer denúncias ou relatar fatos que ocorrem em Mato Grosso do Sul. Mas sinto que o tempo está fazendo com que o meu silêncio seja interpretado pelo Governador como consentimento nosso para a prática desses crimes, não só eleitorais, mas crimes comuns, que já estão acontecendo em meu Estado.

Não poderia calar mais, Sr. Presidente. Meu povo, o povo de Mato Grosso do Sul, que se sente honrado com a ascensão de V. Ex<sup>a</sup> à Presidência desta Casa e à Presidência de um dos Poderes da República, que tem ciência do seu destino e do papel que representa no concerto da Nação brasileira, não pode contar mais nenhum dia com o nosso silêncio. Não é porque as eleições estão chegando. Não é por isso. É porque o nosso Governador está, cada vez mais, sentindo-se consentido em praticar atos que não são éticos, não são morais, não são legais.

Por essa razão, Sr. Presidente, faço esse alerta, aqui da tribuna, e não me calarei mais daqui para a frente, mesmo porque eu sinto que o meu silêncio em nada contribui para a elevação da Administração Pública no meu Estado, principalmente a administração do Governo Zeca do PT, que não deixará saudade, mas representará para todo o nosso povo do Mato Grosso do Sul, tenho certeza, já a partir do ano que vem, um lamentável lapso na história da nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Cândido, apesar de ter concedido a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, peço-lhe escusas, pois o Líder do Bloco da Oposição solicita a palavra pela Liderança.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, nos termos regimentais.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ouvi atentamente o pronunciamento do Senador Juvêncio da Fonseca. Naturalmente S. Ex<sup>a</sup> lê documentos e informações sobre os quais não temos dados suficientes nem detalhes para contraditar neste momento. Mas já mantivemos contato com o Governador Zeca do PT, que nos encaminhará as informações, que serão aqui apresentadas.

Mas, agora, tenho que fazer algumas considerações. O Senador Juvêncio da Fonseca diz que está abandonando uma rotina muda, que, nesses três anos, não havia feito aqui denúncias e ataques ao Governo de Zeca do PT. As notas taquigráficas desta Casa mostram que isso não é exato. Eu mesmo já tive oportunidade de, algumas vezes, apartear, contestar e debater politicamente com o Senador Juvêncio da

Fonseca, quando S. Ex<sup>a</sup>, por diversas vezes, veio a esta tribuna para fazer acusações e ataques ao Governador de Mato Grosso do Sul; acusações legítimas, de alguém que faz oposição ao Governo de Mato Grosso do Sul e que tem o direito e a legitimidade de fazer contestações.

Agora, surpreende-me quando o Senador Juvêncio da Fonseca se arvora em defensor da ética do PT, levantando questões ligadas às relações internas do PT com Lula. Esse tipo de ajuda, nós dispensamos; esse tipo de solidariedade, nós dispensamos. Somos um Partido que não contemporiza com possíveis desvios, principalmente no campo da ética, cometidos por executivos em todos os níveis ou Parlamentares. A história mostra isso. Não somos nem pretendemos ser uma congregação franciscana. O que sempre temos dito é que o que nos diferencia da prática partidária no nosso País é que, quando fatos são revelados, muitas vezes nem pela imprensa, mas descobertos e revelados por nós mesmos, tomamos atitudes com relação a dirigentes, filiados, Parlamentares, Governadores; o que não é feito por outros Partidos.

Esse documento lido pelo Senador Juvêncio da Fonseca e assinado por um dirigente do PT é uma prática com a qual não concordamos, que condenamos e avaliamos que, se foi feito – e parece que foi feito –, as instâncias partidárias vão tomar as providências com relação ao dirigente do PT.

Entretanto, existe uma questão que não foi contestada e sobre a qual não há elementos para que seja contestada por aqueles que acusam o Governador: a afirmação do Governador de que esse tipo de documento foi firmado sem o seu conhecimento e sem a sua complacência.

Os elementos mostram que isso é verdade. A própria revista lida aqui diz que, se o acordo fosse cumprido, custaria aos órgãos públicos não sei quantos milhões de reais; e diz, ainda, o que depõe ao lado do Governador, que isso não foi feito por ele.

O nosso Partido tem a prática de cumprir acordos políticos. Se aquilo que estava escrito lá não foi cumprido não é porque não houve o cumprimento de um acordo, mas porque não foi celebrado um acordo com o Governador em relação àqueles quesitos que foram colocados. O surpreendente é que esse teria sido um acordo feito com setores políticos e empresariais há três anos.

Portanto, se o acordo existia, não foi cumprido; e começou a não ser cumprido há três anos, na eleição da Assembléia, na nomeação dos secretários e na nomeação de cargos de DAS.

Por que, então, não houve a denúncia do não-cumprimento desse acordo no exato momento em que ele não foi cumprido? É de se esperar isso, quando se faz um acordo político e uma das partes não o cumpre. Por que esse acordo não foi denunciado por aqueles que reclamavam o seu não-cumprimento? Agora surge a reclamação!

Isso – quero deixar bem registrado – não retira a responsabilidade do dirigente do PT, que fez esse tipo de acordo. Temos certeza de que as instâncias partidárias tomarão as devidas providências, como têm feito com diversos dirigentes do PT.

O surpreendente é verificarmos, ao mesmo tempo, neste pronunciamento, a velha reclamação, dos setores da base governista, em nível federal, no Mato Grosso do Sul, por ciúme das relações entre Zeca do PT e o Presidente da República.

Penso que os colegas do Mato Grosso do Sul, que fazem parte do PMDB, do PFL, do PSDB, da base do Governo Federal, devem se entender e escolher qual o tipo de crítica que vão fazer, porque, se o Governo Federal é como alegam, então deveriam entender que a aproximação do Governo do Mato Grosso do Sul com o Governo Federal é algo bom, e não ruim. Ou, então, devem reconhecer que, se a aproximação do Governo do Mato Grosso do Sul com o Governo Federal é algo ruim, eles têm que começar a reconhecer que o Governo Federal é algo ruim. Não se pode é fazer uma avaliação em relação ao Governo Federal, outra diferente em relação ao Governo Estadual e criticar a aproximação entre eles, como se isso fosse ruim para o Mato Grosso do Sul. Tenho certeza de que não é. Ou será que é? Ou será que, para o povo do Mato Grosso do Sul, uma relação institucional civilizada, moderna entre um governo estadual e o Governo Federal é ruim? Se é ruim, então os colegas da base governista do Mato Grosso do Sul, no Senado, devem rever as posições que tomam em relação ao Governo Federal.

Por fim, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, seria bom que a matéria que envolve todos os acordos referentes a recursos públicos, que não são registrados em cartório e que fazem parte dos acordos, citados inclusive pela revista, que são realizados na calada da noite, e que são cumpridos. O verbo não é colocado no futuro do pretérito, "custaria". Acordos que "custaram", que "custam" recursos públicos, envolvendo empresários, Governadores de partidos que compõem a base governista. Seria bom que todos esses acordos fossem denunciados também por Parlamentares da base governista.

Esse é um acordo que, do ponto de vista do Governo, não existiu. A prova disso é que o verbo foi colocado no futuro do pretérito: "custaria." Mas não houve utilização de recursos públicos, como foi denunciado aqui. Deve-se condenar, sim, o dirigente do PT que fez isso.

Nós, do PT, tomaremos as providências do ponto de vista partidário. Condenamos esse tipo de ação, mas não há elementos, a não ser a ação oposicionista legítima, para corroborar a afirmação de que o Governador tenha concordado com esse tipo de acordo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sras e Srs. Senadores, há um expediente que a Presidência entende que deve ser lido agora.

Sobre a mesa, Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilberto Mestrinho.

É lido o seguinte:

PS-GSE 1/02

Brasília, 20 de fevereiro de 2002

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 8, de 2001, do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários", de acordo com o art. 62 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 32.

Atenciosamente. – Deputado **Severino Cavalcanti**, Primeiro-Secretário.

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8, DE 2001

**Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 5º, 6º, 16 e 18 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º É instituída a Comissão de Valores Mobiliários, entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade admi-

nistrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária." (NR)

"Art. 6º A Comissão de Valores Mobiliários será administrada por um Presidente e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

§ 1º O mandato dos dirigentes da Comissão será de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

§ 2º Os dirigentes da Comissão somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar.

§ 3º Sem prejuízo do que prevêem a lei penal e a lei de improbidade administrativa, será causa da perda do mandato a inobservância, pelo Presidente ou Diretor, dos deveres e das proibições inerentes ao cargo.

§ 4º Cabe ao Ministro de Estado da Fazenda

instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir o julgamento.

§ 5º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, assumirá o Diretor mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 6º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Diretor, proceder-se-á à nova nomeação pela forma disposta nesta lei, para completar o mandato do substituído.(NR)

"Art. 16.....

.....  
III — mediação ou corretagem de operações com valores mobiliários; e

IV — compensação e liquidação de operações com valores mobiliários.

....."(NR)

"Art. 18. Compete à Comissão de Valores Mobiliários:

I – editar normas gerais sobre:

a) condições para obter autorização ou registro necessário ao exercício das atividades indicadas no art. 16, e respectivos procedimentos administrativos;

b) requisitos de idoneidade, habilitação técnica e capacidade financeira a que deverão satisfazer os administradores da sociedades e demais pessoas que atuem no mercado de valores mobiliários;

c) condições de constituição e extinção das Bolsas de Valores, entidade do mercado de balcão organizado e das entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários, forma jurídica, órgãos de administração e seu preenchimento;

d) exercício do poder disciplinar pelas Bolsas e pelas entidades do mercado de balcão organizado, no que se refere às negociações com valores mobiliários, e pelas entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários, sobre os seus membros, imposição de penas e casos de exclusão;

.....  
f) administração das Bolsas, das entidades do mercado de balcão organizado e das entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários; emolumentos, comissões e quaisquer outros custos cobrados pelas Bolsas e pelas entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários ou seus membros quando for o caso;

.....  
h) condições de constituição e extinção das Bolsas de Mercadorias e Futuros, forma Jurídica, órgãos de administração e seu preenchimento;

....."(NR)

Art. 2º Na composição da primeira Diretoria da Comissão de Valores Mobiliários com mandatos fixos e não coincidentes, o Presidente e os quatro diretores serão nomeados, respectivamente, com mandatos de cinco, quatro, três, dois e um ano.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8, ADOTADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2001 QUE "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, QUE DISPÕE SOBRE O MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS E CRIA A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS."

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado JOSÉ GENOÍNO	001

TOTAL DE EMENDAS: 001

MP - 008

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

000001

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários

Inclua-se como § 7º no art 6º da Lei nº 6.385, constante do art. 1º da MP nº 8/01, o seguinte texto:

“Art. 1º Os arts. 5º, 6º, 16 e 18 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

.....

Art. 6º .....

.....

§ 7º O Quadro Permanente de Pessoal da Comissão de Valores Mobiliários será constituído de cargos públicos, cujo provimento, excetuadas as funções de confiança, será feita mediante concurso público”.

#### JUSTIFICAÇÃO

A medida procura resguardar o preceito constitucional e a legislação em vigor que exige o concurso público para o provimento de cargos no setor público.

Brasília, 2m

05/01/2001  
José Genoíno  
DEM  
PT/SP

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL**  
**Nº 8, DE 2001**

**Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.**

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Os arts. 5º, 6º, 16 e 18 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º É instituída a Comissão de Valores Mobiliários, entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com responsabilidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira orçamentária.” (NR)

“Art. 6º A Comissão de Valores Mobiliários será administrada por Presidente e quatro Diretores nomeados, pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

§ 1º O mandato dos dirigentes da Comissão será de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

§ 2º Os dirigentes da Comissão somente perderão o mandato em virtude da renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar.

§ 3º Sem prejuízo do que prevêem a lei penal e a Lei de improbidade administrativa, será causa da perda do mandato a inobservância, pelo Presidente ou Diretor, dos deveres e das proibições inerentes ao cargo.

§ 4º Cabe ao Ministro de Estado da Fazenda instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir o julgamento.

§ 5º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, assumirá o Diretor mais antigo ou o mais ido-

so, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 6º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Diretor, proceder-se-á à nova nomeação pela forma disposta nesta lei, para completar o mandato do substituído.” (NR)

“Art. 16. ....

.....  
III – mediação ou corretagem de operações com valores mobiliários; e

IV – compensação e liquidação de operações com valores mobiliários.

.....”(NR)

“Art. 18. Compete à Comissão de Valores Mobiliários:

**I** – editar normas gerais sobre:

**a)** condições para obter autorização ou registro necessário ao exercício das atividades indicadas no art. 16, e respectivos procedimentos administrativos;

**b)** requisitos de idoneidade, habilitação técnicas e capacidade financeira a que deverão satisfazer os administradores de sociedades e demais pessoas que atuem no mercado de valores mobiliário;

**c)** condições de constituição e extinção das Bolsas de Valores, entidades do mercado de balcão organizado e das entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários, forma jurídica, órgãos de administração e seu preenchimento;

**d)** exercício do poder disciplinar pelas Bolsas e pelas entidades do mercado de balcão organizado, no que se refere às negociações com valores mobiliários, e pelas entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários, sobre os seus membros, imposição de penas e casos de exclusão;

.....  
**f)** administração das Bolsas, das entidades do mercado de balcão organizado e das entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários, emolumentos, comissões e quaisquer outros custos cobrados pelas Bolsas e pelas entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários ou seus membros, quando for o caso;

.....  
**h)** condições de constituição e extinção das Bolsas de Mercadorias e Futuros, forma jurídica, órgãos da administração e seu preenchimento.

.....”(NR)

Art. 2º Na composição da primeira Diretoria da Comissão de Valores Mobiliários com mandatos fixas

e não coincidentes, o Presidente e os quatro diretores serão nomeados, respectivamente, com mandato de cinco, quatro, três, dois e um ano.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 2001; 180º da Independência e 113º a República. – **Marco Maciel.**

#### MENSAGEM Nº 1.214

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 8, de 31 de outubro de 2001, que altera dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários".

Brasília, 31 de outubro de 2001. – **Marco Maciel.**

MF 00214 MEP MERC VAL MOB CRIAÇÃO DA CVM

Brasília, 31 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Tenho a honra de submeter à consideração de vossa Excelência proposta de edição de Medida Provisória que altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários".

2. A presente proposição tem por objetivo repor o preceitos contidos no Projeto de Lei nº 23 de 2001 (nº 3.115, de 1997, na Câmara dos Deputados), relacionados à atuação da Comissão de Valores Mobiliário, sancionado nesta data com vetos, e razão da alteração na Constituição introduzida pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, que determinou ser competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa do processo legislativo para dispor sobre a criação de órgãos da administração pública (art. 61, § 1º, II, e), bem como para dispor sobre servidores públicos, regime jurídico e provimento de cargos (art. 61, § 1º, II, c).

3. As matérias, aprovadas pelas duas Casas do Poder Legislativo e objeto do Veto Presidencial são sem sombra de dúvida, importantíssimas para o mercado de capitais brasileiro, aperfeiçoando a atual legislação que o rege e que, por força da recente alteração constitucional, não pôde ser sancionada em razão do princípio da iniciativa. No entanto, com a utilização do aparato legal previsto na própria Constituição, podem e devem referidas matérias, amplamente discutidas pelo Poder Legislativo, ser incluídas no di-

reito positivo brasileiro, utilizando-se dos mecanismos legais postos hoje à disposição. Refiro-me ao instrumento da medida provisória e do novo decreto autônomo, inserido no contexto do art. 84, VI, da Constituição, na redação trazida pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

4. Todas as alterações ora propostas dizem respeito à inadiável necessidade de modernizar o órgão regulador do mercado de capitais, como medida de incentivo ao desenvolvimento da economia nacional. Com os vetos antes mencionados, urge implementar as inovações já discutidas pelo Poder Legislativo, em virtude dos efeitos positivos para a proteção dos investidores e o fortalecimento do mercado de capitais.

5. O adiamento dessas medidas poderá ocasionar graves prejuízos à economia nacional pela redução do aporte de recursos para as empresas nacionais, provocada pelas incertezas decorrentes dos referidos vetos, o que justifica, a meu ver, a adoção de medida provisória, já que presentes os requisitos de relevância e urgência.

Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que recomendam a edição da Medida Provisória anexa.

Respeitosamente, – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda

#### Parecer à Medida Provisória nº 8, de 2001, e à Emenda apresentada, oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores

#### Parecer do Relator designado pela mesa, em substituição à Comissão Mista, à Medida Provisória nº 8, de 2001, e à emenda apresentada.

O Sr. Milton Monti (PMDB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em relação à Medida Provisória nº 8, de 2001, que altera a organização da Comissão de Valores Mobiliários, somos pela sua admissibilidade e juridicidade.

No transcurso de sua tramitação, a medida provisória recebeu apenas uma emenda. Nossa parecer é pela rejeição dessa emenda e pela aprovação do texto na forma enviada pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, essa medida provisória traz inovação importante para o mercado de capitais e o funcionamento da Comissão de Valores Mobiliários. Seu ponto principal é fazer com que todos os membros da CVM possam ser sabatinados pelo Poder Legislativo,

particularmente pelo Senado Federal, e tenham mandatos fixos. Haverá rodízio entre seus integrantes, ou seja, a cada ano, teremos a indicação de um novo membro, diferentemente do que acontece nas agências reguladoras, em que toda a diretoria é substituída. Esses diretores terão mandato de um ano, podendo ser prorrogado, e a cada ano haverá um rodízio dos membros da Comissão de Valores Mobiliários.

Trata-se de Comissão importante, que dita as normas para a economia do País. Por isso, somos favoráveis à Medida Provisória na forma como foi encaimhada pelo Executivo.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

#### **Dispõe sobre o Mercado de Valores Mobiliários e Cria a Comissão de Valores Mobiliários.**

#### **Capítulo II Da Comissão de Valores Mobiliários**

Art. 5º É instituída a Comissão de Valores Mobiliários, entidade autárquica vinculada ao Ministério da Fazenda.

Art. 6º A Comissão de Valores Mobiliários será administrada por um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

§ 1º O Presidente e os diretores serão substituídos, em suas faltas, na forma do Regimento Interno, e serão demissíveis **ad nutum**.

§ 2º O presidente da Comissão terá assento no Conselho Monetário Nacional, com direito a voto.

§ 3º A Comissão funcionará como órgão de deliberação colegiada de acordo com o regime interno previamente aprovado pelo Ministro da Fazenda, e no qual serão fixadas as atribuições do presidente, dos diretores e do colegiado.

§ 4º O Quadro Permanente de Pessoal da Comissão será constituído de empregos regidos pela legislação trabalhista, cujo provimento, excetuadas as funções de confiança, será feito mediante concurso Público.

\*§ 4º com redação determinada pela Lei nº 6.422, de 8 de Junho de 1977.

#### **CAPÍTULO III Do Sistema de Distribuição**

Art. 16. Depende de prévia autorização da Comissão de Valores Mobiliários o exercício das seguintes atividades:

I – distribuição de emissão no mercado (art 15, I);  
II – compra de valores mobiliários para revendê-los por conta própria (art. 15, II);

III – mediação ou corretagem na Bolsa de Valores.

Parágrafo único. Só os agentes autônomos e as sociedades com registro na Comissão poderão exercer a atividade de mediação ou corretagem de valores mobiliário, fora da Bolsa.

Art 18. Compete à Comissão de Valores Mobiliários:

I – propor ao Conselho Monetário Nacional a aprovação de normas gerais sobre:

**a)** condições para obter autorização ou registro necessário ao exercício das atividades indicadas no art. 16, e respectivos prodimentos administrativos;

**b)** condições de idoneidade, capacidade financeira e habilitação técnica a que deverão satisfazer os administradores de sociedades e os agentes autônomos, no exercício das atividades mencionadas na alínea anterior;

**c)** condições de constituição e extinção das Bolsas de Valores, forma jurídica, órgãos de administração e seu preenchimento;

**d)** exercício do poder disciplinar pelas Bolsas, sobre os seus membros, imposição de penas e casos de exclusão;

**e)** número de sociedades corretoras, membros da Bolsa; requisitos ou condições de admissão quanto à idoneidade, capacidade financeira e habilitação técnica dos seus administradores; e representação no recinto da Bolsa;

**f)** administração das Bolsas; emolumentos, comissões e quaisquer outros custos cobrados pelas Bolsas ou seus membros, quando for o caso;

**g)** condições de realização das operações a termo;

II – definir:

**a)** as espécies de operações autorizadas na Bolsa e no mercado de balcão; métodos e práticas que devem ser observados no mercado; e responsabilidade dos intermediários nas operações;

**b)** a configuração de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, ou de

manipulação de preço; operações fraudulentas e práticas não eqüitativas na distribuição ou intermediação de valores;

c) normas aplicáveis ao registro de operações a ser mantido pelas entidades do sistema de distribuição (art. 15).

.....

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a Presidência quer trabalhar de maneira a que a pressa não prejudique a eficiência dos trabalhos. A medida provisória costuma trancar a pauta.

Assim, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a Redação dada pela emenda Constitucional nº 32, o prazo final de 60 dias para apreciação, pelo Congresso Nacional, da Medida Provisória nº 8/2000, que acaba de ser lida, é o dia 27 do corrente próximo, quarta-feira.

A Presidência esclarece que a matéria, desde do dia 16 de dezembro passado, encontra-se em regime de urgência e sobrerestou desde aquela data a pauta da Câmara dos Deputados. Tendo sido lida nesta Casa, na presente sessão, passa a matéria a obstruir a pauta do Senado Federal até que se ultime a votação.

Assim sendo, a Presidência, para melhor qualidade e êxito dos nossos trabalhos, ouvidas as lideranças partidárias, incluirá a proposição na Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 26, objetivando que os trabalhos da Casa possam ter seu seguimento normal.

Ainda esclarece que a matéria será publicada em Avulsos com o parecer proferido no plenário da Câmara dos Deputados.

A Presidência quer ouvir os Srs. Líderes que se encontram na Casa. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, estamos de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador José Eduardo Dutra, de acordo, pelo Bloco de Oposição.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo também está de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Liderança do Governo está de acordo.

O Líder do PMDB já havia comunicado à Mesa que também estava de acordo. Outros Partidos também procederam da mesma forma.

Portanto, a matéria está incluída na Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. Peço desculpas ao Senador Geraldo Cândido, mas trata-se de uma reclamação à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, apresentei um requerimento de informação no dia 28 de novembro. A Constituição estabelece que autoridades que receberem requerimentos de informação do Congresso Nacional e que não os responderem em 30 dias podem inclusive ser processados por crime de responsabilidade.

Pensei que a responsabilidade pela não-chegada das informações fosse do Ministro. Infelizmente, ao consultar a tramitação do requerimento, observei que essa é responsabilidade da Casa.

Apresentei o Requerimento de Informações nº 00713, no dia 28 de novembro. Na ocasião, discursando sobre a questão da CLT, observei que essas informações serviriam para embasar a discussão do projeto da CLT, porque solicitava todos os empregos gerados a partir da aprovação daquele projeto de contrato de trabalho por tempo determinado. Isso foi no dia 28 de novembro, mas constato que o requerimento ainda não foi analisado pela Mesa porque o Relator não emitiu parecer.

Quero, então, reclamar com a Mesa e solicitar que ela cobre do Relator, encarregado dessa matéria, o requerimento, para que a Mesa possa votar o parecer e encaminhá-lo ao Ministro. Insisto: eram informações que eu pretendia inclusive utilizar no debate do projeto da CLT.

Gostaria que fossem adotadas providências urgentes porque é inadmissível que um requerimento de informações, apresentado por um Senador, no dia 28 de novembro não tenha sido despachado pela Casa até o dia de hoje. Sugiro, inclusive, que a Mesa discuta uma nova forma de tratar esses requerimentos de informações, porque, muitas vezes, eles são urgentes e precisam ser submetidos à burocracia: o requerimento é encaminhado a um membro da Mesa, aguarda-se o parecer, aguarda-se uma reunião da Mesa, e tratam-se de requerimentos de informações normais.

Deixo a reclamação sobre esse requerimento e a sugestão de que a Mesa discuta uma forma de agilização da tramitação desses requerimentos.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra pela Liderança do Governo, logo após a manifestação da Mesa.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Vamos pedir licença aos Srs. Senadores para dizer ao Senador José Eduardo Dutra que estamos solicitando ao Relator do seu pedido de informações, Senador Antero Paes de Barros, que entregue seu parecer no máximo até a próxima terça-feira.

A Mesa tem certeza de que S. Ex<sup>a</sup> o fará, mas, caso assim não seja, serão solicitadas as informações de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Gostaria de esclarecer aos Srs. Senadores que, pela segunda vez, concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido e S. Ex<sup>a</sup> não consegue chegar à tribuna, porque há diversas solicitações de Líderes.

Pergunto ao Senador Geraldo Cândido se teria um pouco mais de paciência para ouvirmos rapidamente o Senador Romero Jucá, que havia solicitado a palavra, e, logo a seguir, o Senador Pedro Simon.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, fico preocupado, porque estou há meia hora esperando a minha vez. V. Ex<sup>a</sup> já me concedeu por duas vezes a palavra e se continuarem a se apresentar Líderes de Partido solicitando a palavra, ficarei sempre aguardando. A sessão irá terminar e não conseguirei fazer a minha manifestação.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me garantisse a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Vou garantir a V. Ex<sup>a</sup> o direito à palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por um minuto, dada a compreensão do Senador Geraldo Cândido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Geraldo Cândido. Serei bastante breve.

Pedi a palavra, pela Liderança do Governo, para fazer um registro que considero bastante importante. Hoje, o Ministro José Serra, Senador desta Casa e companheiro do PSDB, passa o cargo de Ministro da Saúde ao Dr. Bajas Negri, Secretário Executivo do Ministério da Saúde.

As ações do Ministro José Serra no Ministério da Saúde são de conhecimento da população e precisam ser enaltecidas, mas quero, neste momento, registrar a posse do Dr. Bajas Negri, pelo trabalho que realizou não só no Fundo Nacional de Educação, mas também na Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, desejando-lhe um trabalho de continuidade, promissor, pela capacidade que possui.

Antes da sua saída, o Ministro José Serra realizou um ato extremamente importante para a saúde brasileira, que foi a transformação da Funasa em agência, exatamente para ampliar a sua atuação e melhorar o atendimento à população. Falarei a respeito disso posteriormente, a fim de não tomar o tempo da Mesa.

Quero apenas parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Bajas Negri pela sua posse, hoje, no Ministério da Saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, por gentileza, peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve, pois temos de garantir a palavra ao Senador Geraldo Cândido, como sempre benevolente e generoso com os colegas.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por requerimento aprovado pelo Plenário, foi decidida a realização de uma sessão solene em homenagem à morte de Mário Covas. A sessão foi marcada. Na data propícia, vieram a viúva e os seus familiares a Plenário, mas a Liderança do Governo suspendeu aqueles trabalhos, sob não sei qual argumento, e, até agora, eles não se realizaram.

Como estamos em vésperas do dia 05 de março, primeiro aniversário da sua morte, acredito que seja a hora de o Senado Federal cumprir a determinação e fazer a justa homenagem àquele que, inclusive, honrou este Plenário.

Sr. Presidente, faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que marcassem data para a realização da sessão solene em homenagem ao Senador Mário Covas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> vai ser atendido pela Mesa, que designa, desde logo, o dia 05 de março para essa justa homenagem. A Secretaria-Geral da Mesa tomará as providências necessárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Estado do Rio de Janeiro está passando por um momento de grandes dificuldades. Como é do conhecimento nacional, uma grave epidemia de dengue tem afetado vários Estados da Federação brasileira, mas o Rio de Janeiro é o Estado que mais tem sofrido com essa doença.

Quero, mais uma vez, reafirmar que eu já havia denunciado a possibilidade de o Estado do Rio de Janeiro ser vitimado por uma grave crise de dengue e, infelizmente, foi o que aconteceu. Assim, mais uma vez venho a esta tribuna para denunciar e expressar a minha indignação diante da insensibilidade e do des-caso com que são tratadas as políticas públicas no Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Aqui estive, em junho de 1999, para defender a permanência de 5.792 guardas endêmicos, conhecidos como mata-mosquitos, cujos contratos foram rescindidos pela Fundação Nacional de Saúde. Naquele momento, setenta e três dos noventa e um Municípios do Rio de Janeiro estavam afetados pela dengue. Dois anos depois, voltei à tribuna para falar do mesmo assunto. Novamente, o mesmo alerta. Nesses três anos, a situação só se agravou.

Os mata-mosquitos do Rio de Janeiro levaram a cabo uma luta heróica pelos seus postos de trabalho. Foram reprimidos, desrespeitados e humilhados pelas autoridades do Governo. Sofreram com a intransigência do então Ministro da Saúde, José Serra, o qual eu gostaria que hoje aqui estivesse para ouvir este pronunciamento.

Afinal, deve-se hoje questionar: por que a insistência na demissão, diante de um quadro totalmente adverso, como veremos a seguir.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em agosto de 1999, numa liminar pela reintegração desses trabalhadores, a Juíza Federal da 8<sup>a</sup> Vara Cível, Dr.<sup>a</sup> Lana Maria Fontes Regueira, demonstra, em sua decisão, total sintonia não só com os anseios e os direitos dos trabalhadores, mas, sobretudo, alerta para a preocupação com o bem-estar social e faz um alerta contundente sobre os riscos de uma epidemia, com base nos dados do Ministério Público:

Estamos diante, como bem assevera e comprova o Ministério Público Federal, de uma situação de consequências catastróficas, haja vista a eminente ocorrência de epidemia de Dengue Hemorrágica e o agravamento da incidência de outras doenças endêmicas no Estado do Rio de Janeiro.

Considerando-se que a mão-de-obra especializada contratada pela Fundação Nacional de Saúde foi desmobilizada, decidindo-se pela municipalização dos trabalhos de campo de combate às endemias, sem que os Municípios fluminenses disponham de mão-de-obra treinada para tal fim, é dever da União e da Fundação-Ré assegurar a continuidade das ações de combate a endemias no Estado do Rio de Janeiro.

Isto posto, presentes os pressupostos legais (...) consubstanciados, primeiro no preceito constitucional de que a saúde é direito de todos e dever do Estado e, segundo, na possibilidade de dano de difícil reparação que poderá advir da ausência de combate à epidemia da dengue no Estado do Rio de Janeiro, defiro a liminar, como requerida, para determinar à Fundação Nacional de Saúde que proceda à reintegração, a título provisório, por seis meses, dos 5.792 trabalhadores, apontados como necessários no parecer técnico sobre necessidade de pessoal da Coordenação Regional do Rio de Janeiro e da Fundação Nacional da Saúde.

Essa foi a decisão sábia da Juíza, que já previa, em sua liminar de reintegração, exatamente a possibilidade de uma epidemia de dengue, baseada em um documento do Ministério Público.

Devo reconhecer que não fui o único a alertar para a gravidade do problema. Tampouco foi a única a Juíza Lana Maria. Também o fez o Ministério Público e autoridades sanitárias. Também o fizeram diretamente ao Ministro José Serra, da Saúde. Isso há três anos! Em 25 de junho de 1999, o presidente em exercício da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro, encaminhou ao Ministro o alerta de dois técnicos daquela instituição, do qual extraímos o seguinte:

O mosquito Aedes Aegypti, vetor clássico da dengue, acha-se amplamente distribuído no Estado do Rio de Janeiro, alcançando, em muitas localidades, uma alta densidade populacional, a qual chega a níveis suficientes para que epidemias da doença sejam desencadeadas, pelo menos dos sorotipos 1 e 2 já circulantes entre nós. Diante disso e da possibilidade da introdução de outro sorotípico de dengue em nosso Estado, pondo a população em maior risco de febre

hemorrágica, é importante que as campanhas de controle do mosquito vetor não sofra qualquer interrupção.

Foram denúncias e avaliações de técnicos da Fundação Oswaldo Cruz, especialistas no estudo de epidemias.

Não havia dúvida. Afinal, quem mais com autoridade técnica para emitir parecer sobre situação dessa natureza? Mas, ainda assim, valeu naquele momento a intransigência do Ministro José Serra.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, com se pode ver, o que ocorre no Estado do Rio de Janeiro é a crônica de uma tragédia anunciada. Aliás, vimos o mesmo em relação à crise do setor energético que quase levou o País ao *apagão* e impôs a toda a sociedade brasileira um rígido esquema de racionamento. Nesse caso, o Governo colocou a culpa em São Pedro; no caso da dengue, muitíssimo mais grave, porque põe em risco a vida da população, a culpa chegou a ser imputada aos cidadãos e, mais recentemente, são culpadas as bromélias. Estão longe de ser culpados a população e as bromélias, que, num dado momento da cadeia, apenas se somam ao conjunto de problemas causados pela falta de políticas públicas de infra-estrutura, aos esgotos que correm a céu aberto, enquanto o Governo faz cortes sistemáticos nas verbas destinadas ao saneamento.

O certo é que o clima de terror instalado no Estado do Rio de Janeiro não pegou de surpresa o Ministro da Saúde, nem o Governador do Estado ou mesmo o Prefeito do Rio, cidade mais afetada do Estado. E não bastaram os alertas dos técnicos e das autoridades sanitárias, dos trabalhadores do setor e muitos outros nesses três anos. O Governo Federal seguiu a sua política e ao invés de destinar recursos, ao contrário, cortou da programação dos investimentos em saneamento básico em torno de R\$2,769 bilhões da Fundação Nacional de Saúde, que tem sua ação prioritária voltada para o combate às endemias. Não é menor a responsabilidade das Prefeituras e do Governo Estadual que se mostraram omissos e inoperantes frente ao perigo iminente de epidemia e negligentes na implementação de políticas de infra-estrutura e planejamento.

É o que podemos constatar num trecho da matéria da revista **Época** desta semana, cujo título é **O domínio do mosquito**:

Essa situação no Estado do Rio de Janeiro teve origem há dois anos, quando a Funasa, órgão federal do Ministério da Saú-

de, demitiu os agentes de saúde que caçavam mosquitos.

Como determina a filosofia do SUS, delegou a tarefa aos Municípios fluminenses, repassando-lhes a verba. As Prefeituras não conseguiram organizar-se em tempo. Em maio do ano passado, o então Secretário de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, Sérgio Arouca, enviou um documento ao Prefeito César Maia alertando para a iminência da epidemia. Arouca dizia que o Município precisaria contratar 1.500 agentes e aumentar o número de equipamentos. "Os números ultrapassaram os limites máximos esperados e apontam medidas de emergência", dizia o documento. O Secretário acabou demitido pelo Prefeito César Maia, que só no mês passado, em plena epidemia, tomou as atitudes reclamadas por Arouca.

E peço ainda a atenção dos nobres Pares para mais um trecho da mesma matéria da revista **Época**, que demonstra a responsabilidade criminosa do Governo Federal sobre o desenvolvimento dessa epidemia:

A epidemia que se espalha pelo Brasil já era prevista pelo próprio Governo em 1996. Há cinco anos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu um alerta direto sobre o risco. Antes de sair do cargo, o então Ministro da Saúde, Adib Jatene, teve longa conversa com o Presidente. Fez uma avaliação detalhada de sua gestão e avisou que era preciso implementar o Plano de Erradicação do Mosquito **Aedes Aegypt**, que o próprio Fernando Henrique havia lançado em junho daquele ano numa solenidade no Palácio do Planalto. Na ocasião, a dengue ainda podia ser controlada. O ano de 1996 terminou com 183 mil casos. A doença estava restrita a dois tipos: 1 e 2. Concentrava-se em 17 dos 26 Estados brasileiros. Mas o sucessor de Jatene, o Ministro Carlos Albuquerque, não deu continuidade ao programa. Uma de suas primeiras ações foi subordiná-lo ao Departamento de Operações da Fundação Nacional de Saúde. Em 1997, só foi liberado um quinto dos R\$ 443 milhões previstos para o plano. No ano seguinte, a dengue explodiu para 559 mil casos. Diante da situação, o médico sanitário Jaime Calado, nomeado por Jatene para a

secretaria executiva do plano, pediu demissão. Antes de sair, Calado tomou o cuidado de deixar por escrito uma nova advertência sobre a gravidade do tema. Em ofício enviado à então presidente da Funasa, Elisa Viana Sá, escreveu em cinco páginas sua preocupação sobre o assunto. "Caso não se tomem providências imediatas, poderemos ter problemas de consequências imprevisíveis com relação a epidemias de dengue hemorrágica e à reurbanização da febre amarela". Hoje, o médico Jaime Calado confirma o histórico de omissão e descaso com a dengue. "Tudo já era previsto. E o pior ainda não aconteceu", adverte. "Já estamos perto de uma epidemia de dengue hemorrágica", prevê.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, depois de apresentar esse quadro, é preciso ver o que diz o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em duas linhas de sua Mensagem (toda ela auto-elogiosa) enviada ao Congresso Nacional, no último dia 15:

Os setores de saneamento e energia demandam aperfeiçoamentos em seu arca-bouço institucional.

É de causar indignação o que diz o Presidente da República. Diante da calamidade em curso no Estado do Rio de Janeiro, que tem levado o pânico à população, com possibilidade de se alastrar pelo País, e também das informações aqui mencionadas, devo considerar essa afirmação, deixada para os últimos quatro parágrafos do extenso texto, como sofisma ou mesmo como cinismo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, os números relativos à dengue no Rio de Janeiro, Estado com maior incidência da doença no País, crescem assustadoramente. De acordo com a **Folha de S.Paulo**, são 68.438 casos notificados; 8.628 casos confirmados, dos quais 183 são do tipo hemorrágico. Oficialmente, já são 11 os mortos, mas o número pode chegar a 27, pois a Secretaria Estadual de Saúde investiga 16 óbitos suspeitos, dos quais 13 são da capital.

Consideremos a importância de cada cidadão na prevenção dessa e de outras doenças, por isso, as campanhas educativas são necessárias e indispensáveis. Consideremos até o papel das bromélias presentes em grande parte nos lares brasileiros e abundantes em nossas matas. O que procuramos aqui demonstrar é que o quadro atual é resultado de uma política errada do Ministério da Saúde, que interrompeu uma campanha de combate ao mosquito no Estado

do Rio de Janeiro com a demissão dos 5.792 trabalhadores, desconhecendo o alerta dos técnicos sanitários.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, deixei para o final a informação sobre o desfecho do caso dos 5.792 guardas endêmicos, os mata-mosquitos, a que me referi no início do meu pronunciamento. Anteontem, no dia 19, houve nova decisão da 2<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal e confirmada pela 1<sup>a</sup> Turma do Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região. A determinação legal obrigava, além da reintegração imediata, o oferecimento de condições de trabalho aos mata-mosquitos. A Dr<sup>a</sup> Jônia Franco de Oliveira, Superintendente da Fundação Nacional de Saúde do Rio de Janeiro, está foragida para não assinar a reintegração dos trabalhadores.

Mais de 200 deles estão nas dependências da Fundação Nacional de Saúde até que se cumpra a decisão judicial. Faço aqui esse registro porque acompanhei a história desses trabalhadores e o desrespeito a eles dispensado pelo Ministro da Saúde. E essa não é a primeira vez que o Ministério da Saúde desrespeita decisões judiciais nesse caso. Há dois anos, os mata-mosquitos receberam um liminar de reintegração do STJ, que foi descumprida pelo Ministério da Saúde. Ainda ontem, dia 20, encaminhou pedido de reintegração do prédio, que foi negado, uma vez que os trabalhadores não invadiram a Funasa, e está claro que estão no local à espera da reintegração para voltarem ao trabalho.

Agora, num momento de tal gravidade, a reintegração desses trabalhadores certamente teria papel decisivo no combate à epidemia. No entanto, é temerosa a ação do Governo que, depois de alocar homens do Exército e da Marinha para combater o mosquito, portanto numa ação paliativa, extinguiu, por medida provisória, a Fundação Nacional de Saúde e criou a Agência Nacional de Saúde. Ou seja, mais um legado da política desastrosa do Ministro José Serra na área de saúde. Este é o momento em que os esforços do Governo devem estar voltados para a emergência, quando as autoridades sanitárias alertam para o perigo de uma epidemia nacional. E o Ministro se desmobiliza e se volta para uma reestruturação administrativa no setor.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é lamentável a situação de epidemia de dengue em nosso País. E o Rio de Janeiro é o Estado mais afetado. Mas, pelas informações que são passadas pelos técnicos da área de saúde e pelos sanitários, a tendência é a epidemia se espalhar pelo Brasil inteiro. Portanto, Estados como São Paulo, Minas Gerais, Espírito San-

to, entre outros, já foram afetados pela doença, que poderá se espalhar de forma endêmica por todo o País.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Geraldo Cândido?

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Cândido, pela análise que faz da gravidade da dengue e da forma como vem se alastrando essa epidemia, sobretudo no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Rio de Janeiro. Ainda ontem e hoje pela manhã, estive no Rio de Janeiro e algumas pessoas me informavam como é que essa doença está-se espalhando e com que extraordinária rapidez, afetando pessoas em todos os segmentos, em todas as classes sociais. Um empresário, que diz ter cerca de 50 pessoas trabalhando em sua empresa de organização de eventos, relatou-me que nada menos do que 12 pessoas – portanto, uma proporção de mais de 20% de seus empregados – estavam em casa em função de terem sido infectados pela dengue. Essa é uma pequena amostra; V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento de tantos outros casos. Inclusive V. Ex<sup>a</sup> ponderou se este seria o momento certo de o Ministro da Saúde, José Serra, deixar sua Pasta, exatamente no instante em que se agrava essa situação, para dedicar-se à tarefa importante, obviamente, de possível candidato à Presidência da República. Será este o momento mais adequado? Essa pergunta que V. Ex<sup>a</sup> faz e registra é, efetivamente, a pergunta que o povo brasileiro está formulando hoje. Quero também registrar o apoio, a solidariedade àqueles que, exercendo justamente o trabalho de ataque direto aos mosquitos, no Estado do Rio de Janeiro, acabaram sendo destituídos de suas funções e estão batalhando para terem o direito de realizar um trabalho que, se não tivesse sido interrompido, teria contribuído diretamente para que a epidemia da dengue não se alastrasse da forma grave como vem acontecendo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Queria até registrar que ontem, por ocasião da comemoração do 22º aniversário do Partido dos Trabalhadores, no Crea, um grupo de pessoas representando os trabalhadores do segmento que era responsável pela matança dos mosquitos veio a mim dizendo que seria muito importante estarmos solidários com a ação que hoje estão realizando no Estado do Rio de Janeiro e informaram-me que V. Ex<sup>a</sup> aqui faria esse pronunciamento. Eu lhes disse que estaria

aqui solidarizando-me com V. Ex<sup>a</sup> e dando força ao propósito aqui registrado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, bem como a solidariedade prestada. V. Ex<sup>a</sup> tem-se comportado em todos os seus mandatos parlamentares, seja como Deputado Estadual, Deputado Federal ou Senador, de forma atuante e solidária com as causas do nosso povo, com a causa dos trabalhadores. São Paulo, o Estado mais importante da Federação e que V. Ex<sup>a</sup> representa, já começa a ser vítima da epidemia da dengue. Por isso, é importante que todas as autoridades comecem a tomar medidas preventivas no sentido de combater eficazmente a grave epidemia. A população do Rio de Janeiro está sofrendo com isso. Mostram a televisão e os jornais as filas imensas, nos hospitais, de doentes à espera de tratamento nos hospitais públicos, que não têm capacidade para atender à população, enquanto os hospitais particulares não estão preparados para esse tipo de atendimento.

Os guardas endêmicos, os mata-mosquitos, que o José Serra demitiu e não reintegrou, apesar da liminar de reintegração concedida por uma Desembargadora, estão ocupando a sede da Funasa, que, por iniciativa do Ministro José Serra, foi extinta para dar lugar à Agência Nacional de Saúde, ou seja, em vez de estruturar a Fundação para o combate à dengue, tomou uma atitude que não contribuiu em nada absolutamente, como sempre, durante esse período. Por isso, estamos solidários com os trabalhadores e com a população do Rio de Janeiro, principalmente, que está sofrendo com a epidemia.

Quanto à proposta do Governo de colocar o Exército para combater a dengue, considero uma brincadeira, pois os soldados não estão preparados para esse tipo de trabalho. É um trabalho simples, mas não é qualquer um que faz; são necessários preparação, conhecimento e experiência. Os companheiros que trabalhavam na Funasa, os guardas endêmicos, estão preparados: conhecem as comunidades; sabem como entrar e sair das favelas; estão treinados para o trabalho. Fica difícil para um soldado do Exército, da Marinha ou de qualquer corporação executar uma tarefa completamente alheia à sua função de membro das Forças Armadas. Por isso, é lamentável que o Ministro da Saúde tome esta atitude. Aliás, os trabalhadores da Funasa avisaram-nos que, a partir de amanhã, vão trabalhar voluntariamente, vão pegar os equipamentos e ajudar a combater a dengue no Rio de Janeiro.

Para terminar, Sr. Presidente, quero lembrar uma brincadeira do Governador Garotinho. Ele disse o seguinte: "Aonde o Serra vai, a dengue vai atrás".

Muito obrigado, Sr. Presidente:

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.*

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Pela ordem de inscrição, passamos a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, em primeiro lugar, solicito à Presidência do Senado que encaminhe oficialmente ao Embaixador dos Estados Unidos no Brasil cópia do ofício que enviei, no dia 7 de fevereiro de 2002, ao Sr. Secretário do Tesouro Paul O'Neill, e que seja registrado no **Diário do Congresso**.

O ofício tem o seguinte teor:

Sr. Secretário do Tesouro Paul O'Neill,

Considerando as tradicionais relações de amizade entre o Brasil e os Estados Unidos;

Considerando as declarações de V. Ex<sup>a</sup>, no último dia 1º de fevereiro, durante o Fórum Econômico Mundial, veiculadas pela imprensa internacional, dando conta de que as causas da persistência de elevadas taxas de juros no Brasil seriam a corrupção e a falta de respeito às regras da lei;

Considerando que o Governo dos Estados Unidos mantém um complexo serviço de informações, o qual em entendimento com o Governo de nosso País mantém escritórios no Brasil;

Considerando que o Governo brasileiro vem colaborando com o Governo americano no levantamento de informações que contribuem para prevenir ações terroristas;

Considerando que as taxas de juros mais altas que as normais resultam em graves prejuízos para o povo brasileiro e que, na medida em que o pagamento de juros da dívida pública absorve parcela muito significativa de recursos que poderiam ser gastos na resolução de problemas sociais;

Solicito que V. Ex<sup>a</sup> envie ao Congresso brasileiro as informações em que se baseiam a sua afirmação, relatando os casos de

corrupção que chegaram ao conhecimento do Governo dos Estados Unidos, listando também as autoridades e empresas que estariam envolvidas. Dessa forma, estará contribuindo para preservar o bom relacionamento existente entre nossos países."

Sr. Presidente, anexo a cópia da carta em inglês, para que possa, então, ser efetivamente enviada, tanto em português quanto em inglês, ao Secretário Paul O'Neill, que certamente, ao fazer a declaração aqui mencionada, deve ter feito com responsabilidade e baseado em informações precisas. Em sendo assim, estará colaborando com o Brasil se puder nos enviar essas informações.

Gostaria também, Sr. Presidente, em homenagem ao Deputado Nelson Marchezan, que faleceu há poucos dias no Rio Grande do Sul, de externar o meu sentimento de pesar e de ler o artigo que o Assessor Especial da Presidência da República Eduardo Graeff publicou hoje na **Folha de S.Paulo**, "Marchezan e o Bolsa-Escola". Vou ler esse artigo rapidamente para, em seguida, tecer alguns comentários.

Diz o artigo:

Os precursores reconhecidos do Bolsa-Escola foram Grama, na Prefeitura de Campinas, e Cristóvão Buarque, no Governo do Distrito Federal. O Bolsa-Escola ter virado um programa federal para mais de 10 milhões de crianças, no entanto, deve-se muito a Nelson Marchezan. Foi de iniciativa dele a lei que deu origem ao Bolsa-Escola federal. Marchezan convenceu o Governo e o Congresso de que o projeto dele era melhor do que o de renda mínima, do Senador Eduardo Suplicy.

Primeira observação: o projeto que tem o nome de Bolsa-Escola também tem o nome, na própria lei, de Projeto de Garantia de Renda Mínima associado à Educação ou Bolsa-Escola. Então, não há necessariamente a contraposição aqui colocada. Esse último, inclusive, foi o nome dado pelo Deputado Nelson Marchezan ao seu Projeto Renda Mínima associado à Educação.

Prosseguindo:

Foi tratando desse projeto que conheci Marchezan. Eu lembrava dele como Presidente da Câmara dos Deputados, na época da Arena, sorridente, mas adversário. Simpatizei logo com ele quando o conheci pessoalmente, em 1997. Tinha um sorriso fran-

co, era afável, bem articulado. Tinha entusiasmo pela idéia da bolsa-escola. E, além do mais, tinha razão nesse assunto: o projeto dele era realmente melhor.

O projeto de Suplicy arrepiava a equipe econômica do Governo por causa do alto custo, sem fontes bem definidas de financiamento.

É interessante a revelação do Assessor Eduardo Graeff de como o projeto de Renda Mínima, de minha autoria, arrepiava a equipe econômica.

Além de caro, tinha um conceito que muita gente, inclusive eu, acha equivocado. Partia de uma premissa certa – a máquina do Governo consome uma parte enorme do dinheiro dos programas de alívio da pobreza – para uma conclusão errada – é só acabar com os programas ineficientes e dar o dinheiro diretamente aos pobres.

Para espicaçar, tachávamos o projeto de Suplicy de neoliberal. De fato, a renda mínima dele era parecida com o "imposto de renda negativo", defendido por Milton Friedman, um dos papas do neoliberalismo econômico. O pressuposto de Friedman é que cada pobre sabe melhor o que é bom para si mesmo; antes dar dinheiro a ele, para que gaste como achar melhor, do que a uma burocracia estatal perdulária e corruptível. Em outros termos, você acaba com a pobreza garantindo a cada pobre um mínimo de renda para que se insira como consumidor no mercado. Será?

Quero fazer aqui mais uma observação.

A garantia de uma renda a todas as pessoas tem hoje a defesa do mais largo espectro de economistas. É verdade que Milton Friedman e Frederic Hayek a defenderam, mas também é verdade que críticos de Milton Friedman e Hayek, como James Tobin, John Kenneth Galbraith e economistas que muito antes deles tinham a tradição de estar pensando em como compatibilizar os ideais de maior igualdade, eficiência e liberdade, tais como Oscar Lange, Abba Lerner, John Robinson, James Edward Meade, John Maynard Keynes e tantos outros, defenderam a garantia de uma renda como direito à cidadania e a conclusão de filósofos e economistas de que se deve conceder como um direito de todos, não como uma dádiva, uma renda universal e incondicional, não importa a origem, a raça, o sexo, a condição civil socioeconômica, se a pessoa tem um, dois, três ou dez fi-

lhos, todas as pessoas, inclusive as crianças devem ter o direito inalienável de participar da riqueza da Nação.

Portanto, pode-se ver a garantia de uma renda mínima associada à educação ou ao bolsa-escola como um passo nesse outro conceito.

Prossigo nas palavras de Eduardo Graeff:

O Bolsa-Escola aposta menos no indivíduo e no mercado, ou não aposta só neles. A idéia é de que, para sair da pobreza, as pessoas não precisam só de dinheiro, mas de dinheiro, educação e ajuda umas das outras, o que se chama solidariedade. O Bolsa-Escola tenta juntar essas três coisas. É uma ajuda em dinheiro pequena, mas importante, que o beneficiário pode gastar no que estiver precisando mais: comida, roupa, calçado, material escolar, como o consumidor racional à Friedman. Se ter crédito é um sinal de inserção no mercado, saiba que em cidadezinhas do interior há estabelecimento comercial com faixa na porta oferecendo fiado aos beneficiários do Bolsa-Escola.

Portanto, de um lado, Eduardo Graeff primeiro se diz crítico do conceito do imposto de renda negativo, porque daria à pessoa o direito de escolher no que gastar para, em seguida, no parágrafo adiante, defender essa mesma liberdade de a pessoa estar escolhendo no que gastar.

A proposta, portanto, não deveria estar sendo rejeitada, só porque Milton Friedman a defendeu. Seríamos tantas pessoas, inclusive Karl Marx, defendendo que a todas as pessoas se deve dar o necessário para a sua sobrevivência. Daí por que disse, na crítica ao programa de Goethner, que, numa sociedade mais amadurecida, as pessoas colocarão como lema de sua bandeira: "na sociedade, a cada um de acordo com a sua capacidade, a cada um de acordo com as suas necessidades".

Prossigo nas palavras de Eduardo Graeff:

Ao mesmo tempo, o bolsa-escola é um motivo para manter as crianças na escola e tirá-las do círculo vicioso em que a pessoa é pobre, porque não teve estudo, e não teve estudo porque nasceu numa família pobre.

Sobre tudo isso, ela é um incentivo para que a família, a escola e a comunidade local se juntem num verdadeiro pacto de solidariedade a favor das crianças. O dinheiro

é dado geralmente à mãe, porque ela gasta melhor e porque aumenta a chance de manter a família unida. A escola tem que oferecer, não apenas a vaga, mas a atenção extra de que as crianças precisam para compensar a pouca ou nenhuma ajuda que os pais conseguem lhes dar na lição de casa.

Lembro-me de que, justamente em 1990/1991, quando, no âmbito do PT, estivemos discutindo esse assunto, foi o economista José Márcio Camargo quem colocou essa argumentação, dizendo que "melhor do que pagar às pessoas adultas seria pagar às famílias, desde que as crianças estivessem na escola", conforme os artigos que publicou, por exemplo, em dezembro de 1991, pouco depois da discussão "A Vida no âmbito dos economistas do PT" a respeito.

A comunidade, representada pela prefeitura e por um conselho local, tem que identificar as famílias realmente necessitadas e cuidar que as crianças vão mesmo à escola. O Governo Federal entra com dinheiro, com os critérios gerais de seleção dos beneficiários e com a coordenação desse pacto entre família, escola e comunidade; o dinheiro só vai se cada um estiver cumprindo a sua parte.

A concepção era mais convincente e já havia sido testada com êxito em lugares como Campinas e Brasília. Marchezan, além disso, conseguia ser quase tão insistente quanto Suplicy. Mas acho que o decisivo para que o governo adotasse o bolsa-escola foi entender que ele podia ser o empurrão que faltava para atingir a meta da universalização do ensino fundamental: toda criança na escola.

A própria escola vinha sendo preparada para atingir essa meta. O Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), a expansão e melhoria dos programas de merenda, livro e transporte escolar, a elaboração e difusão dos parâmetros curriculares, a capacitação de professores, o repasse de dinheiro direto para investimentos nas escolas, tudo isso fez a taxa de escolarização na faixa de sete a 14 anos aumentar de 92%, em 1995, para 97%, já em 1999, e a quantidade de crianças que completam o primeiro grau dar um pulo de 67%, entre 1994 e 2000.

Vaga nas escolas já não é mais problema, em geral. Com a diminuição da repetência, a tendência é começarem a sobrar vagas nas primeiras séries em muitas escolas."

Quero ressaltar que ainda em muitos lugares do Brasil há, sim, falta de vagas em escolas, inclusive em cidades mais desenvolvidas como São Paulo; também em inúmeras cidades do interior dos Estados mais pobres, nem sempre com ensino de qualidade efetiva de Primeiro e Segundo Graus, como os do Nordeste brasileiro.

Faltava, contudo, um estímulo para as crianças" – prossegue Eduardo Graeff – "das famílias mais pobres ocuparem essas vagas. Em muitos casos isso implica em tirar a criança de alguma atividade remunerada que ajuda a manter a família. Desde 1996, o Governo Federal, por meio de outro programa, vinha dando bolsas para tirar crianças

vinha dando bolsas para tirar crianças do trabalho em situações perigosas como carvoarias e plantações de sisal. Essa experiência bem-sucedida também contou na decisão de dar à bolsa-escola a dimensão que ela ganhou.

No ano passado, o Bolsa-Escola federal chegou a 8,3 milhões de crianças em 5.470 Municípios. Em 2002, vai chegar a mais de 10 milhões de crianças – uma em cada três crianças que freqüentam o ensino fundamental. Também neste ano, o Brasil estará atingido a meta de colocar praticamente 100% das crianças de sete a 14 anos na escola.

Eu não reivindicaria para Marchezan o título de "pai do Bolsa-Escola". A paternidade de uma inovação como essa é necessariamente múltipla. O programa, na verdade, acabou saindo muito maior e mais rico em desdobramentos do que ele poderia imaginar. O pagamento diretamente aos beneficiários por meio de cartão magnético, por exemplo, está levando a um avanço que vai além da bolsa-escola, o cadastramento único das famílias beneficiárias dos programas federais de transferência direta de renda, a chamada Rede de Proteção Social.

A contribuição de Marchezan foi marcante, em todo caso. Eu gostaria que ele es-

tivesse entre nós para ver o resultado e pensar nos próximos passos.

Sr. Presidente, é justa a homenagem feita ao Deputado Nelson Marchezan, que comigo aqui participou de inúmeros debates – o Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores foram testemunhas disso. É importante registrar o seu mérito. Também é correta a afirmação de que o pai da proposição é toda a humanidade que pensou a seu respeito.

Nos mais diversos países, foram instituídos mecanismos para prover as famílias do direito de receber o necessário para garantir estudo às crianças, nos anos 40, 50, 60 e assim por diante. Na Inglaterra e demais países europeus, existe o Child Benefit, que destina determinada quantia a cada criança até os 18 anos ou mais, se estiverem continuando os seus estudos. Isso é um direito. Nos países europeus, isso está universalizado. Em 1989, na Venezuela, instituiu-se a Beca Escolar ou Bolsa Escola, mesmo nome, com a iniciativa de se prover recursos às famílias, para que as suas crianças estudem, e assim por diante, Sr. Presidente.

Estou lançando no Brasil meu livro *Renda de Cidadania, a Saída é pela Porta*, na próxima quarta-feira, no Carpe Diem. O Sr. Presidente e os eminentes Senadores já estão convidados para a noite de autógrafos. No livro, registro essa história, da qual muitos dos aqui presentes são parte, assim como todo esse debate e a origem dos fundamentos.

Finalmente, Sr. Presidente, assim como aqui faço a homenagem justa ao Deputado Nelson Marchezan, gostaria de encerrar o meu pronunciamento registrando um voto de pesar.

No dia do funeral da Srª Lucy Montoro, eu estava no Acre e não pude comparecer, mas gostaria de requerer, nos termos dos arts. 218 e 219 do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo seu falecimento. A Srª Lucy Montoro, viúva do ex-Governador, ex-Senador e ex-Deputado André Franco Montoro, morreu no último dia 15 deste mês, aos 85 anos, vítima de acidente automobilístico. Ela foi companheira de André Franco Montoro por 58 anos e durante os anos de luta pela redemocratização sempre esteve ao seu lado.

Nascida em 25 de março de 1916, Lucy teve uma importante trajetória como assistente social, iniciada antes de se casar com Montoro, aos 25 anos. Ajudou a criar e reconhecer a função – foi da primeira turma da Escola de Serviço Social, nos anos 30 – tanto no Estado como no País. "Ela tem um mérito pessoal muito forte, foi uma das primeiras assistentes soci-

ais do Brasil", disse Aldaiza Sposati, Vereadora do PT e professora de Assistência Social da PUC, de São Paulo.

Ela criou uma central de voluntários em Brasília e levou para São Paulo a experiência das creches domiciliares, onde se dedicou a combater os problemas dos menores, entre outras funções. A dedicação ganhou destaque quando Montoro se elegeu Governador pelo PMDB, em 1982, e Lucy passou a presidir o Fundo Social de Solidariedade. "Eu acho que a gente vive de esperança", declarou ela, em 1983. "As pessoas não têm a consciência da real amplitude do que seja solidariedade".

Lucy e a filha, Mônica Montoro, retornavam do Guarujá em um táxi, quando o carro bateu na traseira de um caminhão. Ela e o motorista faleceram e Mônica Montoro se encontra em recuperação.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, gostaria de assinalar que, nos anos 50, 60, quando eu era menino e adolescente, André Franco Montoro e sua esposa, Lucy, iam à residência de meus pais. Ele, jovem Vereador do PDC, estreitou laços de amizade com minha família. Portanto, conheci muito bem o casal.

Quando, nos anos 70, especialmente 77 e 78, considerei ingressar na vida política, eu procurei o Senador André Franco Montoro, a fim de conhecer o que era a função parlamentar. Em nossos diálogos, estava sempre a Sra. Lucy, ouvindo com atenção e fazendo recomendações, tais como foram feitas por André Franco Montoro. Sempre tive nela um exemplo de companheirismo e correção, e, certamente, ela foi uma conselheira excepcional e uma força para o seu marido, bem como para todos os seus filhos.

#### **SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

Ofício nº 00157/2002

Brasília, 7 de fevereiro de 2002

Senhor Secretário,

Considerando as tradicionais relações de amizade entre o Brasil e os Estados Unidos;

Considerando as declarações de V. Exº, no último dia 1º de fevereiro durante o Fórum Econômico Mundial, veiculadas pela imprensa internacional, dando conta de que as causas da persistência de elevadas taxas de juro no Brasil seriam a corrupção e a falta de respeito às regras da lei;

Considerando que o governo dos Estados Unidos mantém um complexo serviço de informações, o qual, em entendimento com o governo de nosso país, mantém escritórios no Brasil;

Considerando que o governo brasileiro vem colaborando com o governo americano no levantamento de informações que contribuam para prevenir ações terroristas;

Considerando que as taxas de juro mais altas do que as normas resultam em graves prejuízos para o povo brasileiro e, na medida em que o pagamento de juros da dívida pública absorvem parcela muito significativa de recursos que poderiam ser gastos na resolução de problemas sociais;

Solicito que V. Ex<sup>a</sup>. envie ao Congresso Brasileiro as informações em que baseiam a sua afirmação, relatando os casos de corrupção que chegaram ao conhecimento do governo dos Estados Unidos, listando também as autoridades e empresas que estariam envolvidas. Dessa forma estará contribuindo para preservar o bom relacionamento existente entre nossos países.

Senador **Eduardo Mattarazzo Suplicy**

Ofício nº 00159/2002

Brasília, 8 de fevereiro de 2002

Mr. Secretary:

Considering the traditional friendly relations between Brazil and the United States;

Considering your declarations during the World Economic Forum on February 1<sup>st</sup>, published by the international press, which named the causes of persistent high interest rates in Brazil as corruption and the lack of respect to the law;

Considering that the US Government has a complex intelligence service that, in agreement with the Brazilian Government, maintains an office our country;

Considering that the Brazilian Government has been collaborating with the American Government in collecting information to prevent terrorist acts;

Considering that higher than normal interest rates have resulted in serious damages to the Brazilian people, since the payment of interest to the public debt absorbs a significant portion of the resources that otherwise could be spent to solve social problems;

I hereby respectfully ask you to send to the Brazilian Congress the information that is the basis for your affirmation, reporting the cases of corruption known by the American Government, listing as well the authorities and firms involved. In this form you will be contributing to preserve the good relationship between, our countries.

Sincerely,

Senador **Eduardo Mattarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – A Mesa tomará as providências, conforme prevê o Regimento.

Faço minhas as palavras de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao falecimento da Sr<sup>a</sup> Lucy Montoro.

Quando ao primeiro caso, naturalmente a Mesa também encaminhará à Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, fazendo ciência do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz e da carta endereçada ao Tesouro dos Estados Unidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste início de ano, perplexo com o crescimento dos casos de dengue em todo o País, ficamos estarrecidos também com posturas diferentes dentro de um mesmo Governo.

De um lado, o Ministro José Serra participando de campanhas de conscientização do povo, afirmando a sua preocupação com a erradicação de todos os focos possíveis de dengue no País.

De outro lado, inerte e omisso, o Ibama, trabalhando eficientemente em favor de um grupo econômico, contra milhares de brasileiros expostos à dengue por falta de uma atuação eficiente para a eliminação de um dos maiores focos propagadores da doença e de um produto que demora séculos para se decompôr, os pneus inservíveis.

Ao contrário de fazer valer um direito conquistado pelos cidadãos com a aprovação, pelo Conama, da Resolução nº 258, de 26 de agosto de 1999, o Ibama, desde dezembro de 2001, tenta buscar mecanismos jurídicos para inviabilizar os objetivos da Resolução e, ao mesmo tempo, impedir a atividade econômica de empresas emergentes que trouxeram para o Brasil, no meio da crise econômica e do desemprego, tecnologia revolucionária de reciclagem desenvolvida há muitos anos pela aviação comercial e assimilada por indústrias europeias para aplicação em automóveis e utilitários.

Mas por que o Ibama estaria defendendo ou perseguindo esse ou aquele grupo econômico se a sua função é proteger exclusivamente o meio ambiente?

Em meio à perseguição contra pequenas empresas que representam 5% de todos os pneus que circulam no País, o Ibama afirma abertamente que essas empresas são prejudiciais ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, tem-se esquivado de exigir do outro grupo, responsável por 95% dos 45 milhões de pneus que anualmente circulam no País, a contrapar-

tida ambiental imposta pela citada Resolução Conama nº 258/99.

Estamos falando de potenciais 45 milhões de focos de dengue.

Mais curioso ainda é saber que os tutores do projeto que eclodiu na Resolução 258 do Conama e que tanto incomodam as multinacionais por serem sua massa crítica, vêm cumprindo o compromisso ambiental de destruir pneus inservíveis na proporção daqueles que importam ou fabricam, muito antes de ser "obrigatória" a destruição prévia dos pneus inservíveis.

Quanto ao Ibama, nega-se a exigir de todos, desde quando passou a ser obrigatória a destruição dos inservíveis, em 1º de janeiro de 2002, o compromisso ambiental, democraticamente debatido e decidido em agosto de 1999, até que o Conama aprove o substitutivo do texto original contendo modificações que interessam às multinacionais e são nocivas à população, que diariamente assiste um ente próximo ou distante morrer de dengue hemorrágica por falta de voluntariedade e empenho do Governo em dar fim ao maior de todos os focos de dengue no País: o pneu inservível.

O Governo Fernando Henrique costuma tratar com muita dureza aqueles que ousam denunciar ilícitos e favorecimentos escusos de empresas poderosas, que têm recebido benesses de seu Governo. Mas, como ocorreu com a crise de energia elétrica, quando deveriam ter agido preventivamente, deixam propagar epidemias como a dengue por falta de ações preventivas ou por capricho ou interesses pessoais, quando deixam de aplicar a lei, como é o caso da Resolução do Conama nº 258/99, que é um instrumento eficaz de combate à dengue e de limpeza dos nossos quintais de um produto que demora séculos para se decompor, como é o caso dos pneus inservíveis.

Bastaria que o Ibama cumprisse sua obrigação como protetor dos interesses ambientais, exercendo seu poder de polícia contra os potenciais poluidores, fabricantes e importadores de pneus, em vez de se portar como órgão do Ministério das Multinacionais dos Pneus, que até hoje, decorridos mais de dois anos e meio da aprovação da resolução, ainda não coletaram e destruíram um pneu inservível sequer.

Alega o Ibama ser preciso alterar os termos da resolução ante à impossibilidade de se exigir a contrapartida ambiental daqueles que fabricam ou importam pneus, na forma como está nela estabelecida, afirmando que o Decex (órgão que controla o comércio exterior) não tem como controlar a exigência pré-

via de atendimento à obrigação ambiental, o que é uma falácia, pois a Procuradoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, por meio de parecer, após inconsistentes pedidos de regulamentação, declarou ser a aludida resolução auto-aplicável.

Há que se ressaltar que entre a data da publicação da resolução, em 26/08/99, até a entrada em vigor de sua obrigatoriedade, em 01/01/2002, empresas associadas da Associação Brasileira de Indústria de Pneus Remoldados, em parceria com a Petrobras, já haviam comprovado a possibilidade de destruir os pneus inservíveis antes de procederem à importação ou à produção interna de novos pneus, fato que motivou o próprio Ministro José Serra a participar pessoalmente da implantação do programa "Curitiba Rodando Limpo", cuja solenidade e resultado podem ser vislumbrados no [site](http://www.curitibarodandolimpo.com.br): [www.curitibarodandolimpo.com.br](http://www.curitibarodandolimpo.com.br).

Sr. Presidente, em respeito às Sras e aos Srs. Senadores que aguardam o final deste pronunciamento, peço que considere como lida esta parte mais técnica do meu discurso, que analisa as consequências do descumprimento da resolução e a tentativa de alterá-la em favor dos interesses das empresas multinacionais de pneus. Peço o consentimento de V. Ex<sup>a</sup> para dar como lida esta parte do pronunciamento.

Encerro afirmando que o objetivo de uma ação civil pública contra a União, compreendendo o Ministério do Meio Ambiente, o Ibama, a Secex e o Inmetro, além do Presidente da Associação Nacional de Importadores de Pneus – ANIP – e um diretor da Goodyear, é a defesa do meio ambiente, a defesa da saúde pública e a defesa dos interesses do consumidor. Para tanto, pediu que seja determinado ao Ibama fazer cumprir a lei vigente (Resolução Conama) e que sejam apurados os demais fatos denunciados.

Esta ação civil pública está em poder de um desembargador, em Porto Alegre e, provavelmente, na próxima semana, haverá uma deliberação a seu respeito.

Dada a gravidade do problema e sua importância para os interesses da Nação, trago cópia da ação civil pública ajuizada pela ABIP, no dia 30/01/02, juntamente com uma cópia dos seus documentos comprobatórios, para que sejam encaminhados ao Ministério Público, com pedido do Senado no sentido de que as acusações ali proferidas sejam objeto de investigação por parte daquele órgão guardião da lei.

Sr. Presidente, farei chegar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> cópia desta ação civil pública. Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, CONCLUSÃO  
DO DISCURSO DO SR. SENADOR  
ÁLVARO DIAS.**

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, concluindo gostaria de dizer que outro fato que nos chamou a atenção, quando esperávamos outra postura da cúpula do IBAMA de Brasília, ocorreu depois que a empresa BS COLWAY do Paraná obteve um certificado da Gerência Executiva do IBAMA do Paraná, por ter destruído cerca de 250.000 pneus inservíveis, em parceria com a PETROBRÁS.

No dia 04.10.01, o IBAMA assinou e fez publicar no DOU a Portaria IBAMA nº 133, que tornou sem efeito o Ofício nº 375/01, assinado pela Gerência Executiva do IBAMA no Paraná, dirigido ao DECEX, comunicando ao órgão responsável pela emissão de licenças de importação que a empresa BS Colway Pneus, do meu Estado, havia cumprido sua contrapartida ambiental, previamente ao embarque de quantidade proporcional de pneus no exterior, cujas importações, no que se refere ao aspecto ambiental, estavam autorizadas.

É óbvio que o IBAMA não pretendia exercer fiscalização preventiva nos pneus inservíveis em todo o território nacional, o que de fato não fez até agora e, pelo contrário, dedicou-se apenas a perseguir algumas pequenas empresas afiliadas da ABIP.

Não podia o IBAMA, em função do seu compromisso com as multinacionais do cartel de pneus, ver materializado algo que as multinacionais não cumpriram e nem pretendem cumprir, ao contrário do que verberam em jornais ou noticiários de televisão.

Em verdade o IBAMA não poderia deixar formalizado algo que, na prática, estava contrapondo os seus argumentos: a impossibilidade de exercer fiscalização prévia da coleta e destruição de pneus inservíveis, antes da importação de outra quantidade de pneus.

Outro fato que saltou aos olhos foi a estratégia adotada para tornar sem efeito o Ofício emitido pelo IBAMA/PR, dirigido ao DECEX, sobre a tarefa realizada pela empresa BS Colway Pneus, em parceria com a PETROBRÁS.

Foi **fraudado**, no Ministério do Meio Ambiente, o parecer técnico que "justificou" a edição da Portaria IBAMA nº 133. Nesse parecer, onde a fotocópia do Ofício IBAMA/Pr nº 375/01 **foi adulterada** e não confere com o original, o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA preferiram considerar o ato do então Gerente Executivo do IBAMA / PR, que foi afastado do cargo, como incorreto, contra quem, com o objetivo de justifi-

car a edição da malsinada Portaria, abriram processo administrativo que foi enviado para o Ministério Públíco. Um absurdo!

Para alcançar os objetivos de favorecer as multinacionais do cartel de pneus, não se preocuparam os altos funcionários do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente com a injustiça celebrada contra o então Gerente Executivo do IBAMA / Pr, o qual, depois de promover sua defesa administrativa em processo que ainda não foi concluído, **foi estranhamente promovido**, com todas as vantagens salariais, a **assessor especial do Presidente do Ibama, em Brasília**.

Estamos, assim, assistindo um fato até cômico. O IBAMA primeiro anula ato do Gerente Executivo do IBAMA / Pr., destituindo-o do cargo e iniciando contra ele um processo administrativo, que foi encaminhado ao Ministério Públíco.

Depois, **até para mantê-lo mudo**, a alta direção do IBAMA promove esta mesma pessoa a assessor especial do Presidente do IBAMA, em companhia de quem, demonstrando prestígio, passa a viajar nas missões mais importantes do órgão. É algo, no mínimo, antagônico.

A Portaria IBAMA nº 133 tornou sem efeito o Ofício IBAMA/Pr nº 375/01, sob a alegação de que o mesmo teria estabelecido o direito de importar pneus inservíveis (o que nunca constou do Ofício em questão), sendo, assim, tais termos **adulterados em fotocópia fraudada criminosamente**, conforme informado.

As condutas afoitas dos altos funcionários do Ministério do Meio Ambiente, da SECEX e do IBAMA, na intenção de prestar serviços às empresas multinacionais do cartel de pneus, fez com que acabassem editando Portarias e Decreto conflitantes.

No dia 14.09.01 (DOU de 17.09.01) o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, em conjunto com o Ministro do Meio Ambiente (interino), José Carlos Carvalho, assinou o Decreto nº 3.919, que estabeleceu a multa de R\$ 400,00 por pneu remoldado importado ou de sua matéria prima (carcaças) para fabricação no Brasil, estendendo tal multa a quem os transportar, comercializar ou estocar.

O Decreto mencionado deveria regulamentar alguma lei e, na verdade, foi editado sem que nenhuma lei lhe tenha dado causa. Ou seja, o Decreto nº 3.919 é uma fraude perpetrada apenas para atender aos reclamos das multinacionais do cartel de pneus, que no Brasil contam com a ajuda do Governo para concorrer no mercado.

De outro lado, o IBAMA, ao sugerir ao CONAMA a modificação da Resolução CONAMA nº 258/99, se esqueceu de estabelecer a mesma proibição de importação dos pneus remoldados.

Assim sendo, o Decreto nº 3.919, do Presidente e Ministro Interino, ainda que de forma fraudulenta (diversas decisões judiciais já confirmaram tal fraude), proíbe os remoldados, enquanto a nova redação da Resolução do CONAMA, que será assinada pelo mesmo Ministro, as autoriza, gerando um tumulto no mercado.

Ao mesmo tempo, a SECEX – Secretaria de Comércio Exterior, órgão do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, ora age de um jeito, ora argumenta em direção completamente oposta.

Mais recentemente, conforme tem sido argumentado pelo IBAMA, a SECEX tem afirmado que *"causaria constrangimento na área de Comércio Exterior, se fosse estabelecida previamente a exigência de contrapartida ambiental pela importação de pneus"*.

Nesse caso, é de se perguntar a quem tal exigência ambiental causa constrangimento, sabendo-se que as multinacionais fabricantes de pneus no Brasil são também as que mais importam de suas co-irmãs de além fronteira.

Claro está que a SECEX não se incomoda nem um pouco com os constrangimentos causados às empresas fabricantes de pneus remoldados, mesmo quando age ao arreio da lei e gera ações contra o Brasil no Mercosul e na OMC – Organização Mundial do Comércio.

Exemplo disso foi a edição, pela SECEX, da Portaria nº 08/2000, que determinou a proibição das importações de pneus remoldados e de sua matéria prima (carcaças), alegando pura e simplesmente, no sentido de gerar convenientes confusões, que PNEUS USADOS, PNEUS REMOLDADOS e as referidas MATÉRIAS PRIMAS eram a mesma coisa. Tal argumento contraria até a opinião do respeitado órgão técnico do próprio Ministério, o Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, que se pronunciou a respeito do tema e da própria Portaria citada, em sua NOTA TÉCNICA, dirigida à SECEX, no dia 03.10.00.

Nenhum outro país do mundo trata, tecnicamente, os pneus remoldados como se simples pneus usados fossem (forma como age o Brasil, representado pela SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

Sobre este tema, para nós brasileiros foi uma vergonha a derrota a nós imposta por representação do Uruguai, no dia 09.01.02, em litígio de controvérsia apresentado por aquele país contra o Brasil, no Mercosul.

O julgamento em Corte de Arbitragem realizado na Argentina culminou na decisão discorida num Laudo Arbitral de 45 páginas que, à unanimidade, incluindo o voto da Juíza Brasileira, Dra. Maristela Basso, opinou pela improcedência da Portaria SECEX nº 8, de 25 de setembro de 2000, por ser incompatível com as normas do Mercosul, obrigando o Governo brasileiro, no prazo de 60 dias, a contar de sua notificação, adaptar sua legislação interna às normas do Mercosul, o que não ocorreu até agora.

Senhoras e senhores senadores:

Desde 1991 temos assistido aos embates entre as pequenas empresas brasileiras e as gigantes do cartel de pneus, acobertadas na ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, que a imprensa denominou de "Guerra dos Pneus".

Não nos cabia, como parlamentares, nos inclinarmos por um lado ou pelo outro, enquanto a disputa estivesse sendo travada apenas no campo comercial.

Com o que não podemos concordar é que Ministérios do Governo Brasileiro se coloquem a serviço desse cartel, favorecendo-o de maneira tão aberta e desavergonhada.

Quando a Guerra dos Pneus teve início, anos atrás, os pneus populares eram vendidos, de forma cartelizada, pelo valor equivalente a US\$ 90,00 e só duravam cerca de 25 mil km, porque fabricados com um composto mole de borracha.

Graças à concorrência estabelecida pelas empresas associadas à ABIP, os mesmos pneus estão sendo hoje comercializados por apenas o equivalente a US\$ 34,00 e duram mais de 50.000 km, porque fabricados com o composto de borracha que até então era utilizado apenas para os pneus de exportação.

A presença dessas pequenas empresas no mercado de pneus pode não significar grande participação percentual, mas tem sido de fundamental importância em função da massa crítica que representa.

Foram essas pequenas empresas que inauguraram no Brasil a **"garantia de quilometragem, por escrito"**, vendendo pneus com até 80.000 km de garantia e de cinco anos contra defeitos de fabricação.

Hoje, tal garantia de quilometragem é prática comum no mercado de pneus, o que favoreceu sobremaneira o consumidor.

Em qualquer governo sério, as pequenas empresas, em vez de serem perseguidas, devem ser apoiadas para cumprir seu papel na concorrência, na forma dos artigos 170 e 173, da Constituição Brasileira, que determinam o seguinte:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....  
IV – livre concorrência;  
V – defesa do consumidor;

.....  
IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica (grifo nosso!), independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 173. ....

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

Portanto, nossa Constituição deixa bem claro que os cartéis, ao contrário de merecerem apoio do Governo, devem ser combatidos e, nesse caso, deveriam ser investigados.

Essas pequenas empresas, para ter o direito de trabalhar no Brasil e gerar centenas de empregos, têm mantido, ao longo dos últimos 10 anos, departamentos jurídicos mais fortes do que seus próprios departamentos comerciais, o que é um absurdo.

Pelo exposto, nos surpreende o comportamento dos funcionários públicos do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente, da SECEX e do DECEX, bem como os dirigentes do INMETRO, estes últimos por sucumbirem às pressões da SECEX e MDIC, quando passaram a também atender os desejos das multinacionais do cartel de pneus.

Senhoras e Senhores Senadores:

Ao pedir que consultem o site , tomo a liberdade de citar o dito popular: "maior cego é aquele que não quer ver!"

O Programa Curitiba Rodando Limpo foi lançado oficialmente em Curitiba pelo Ministro José Serra, pelo Governador Jayme Lerner e o Prefeito de Curitiba, Cássio Taniguchi, em conjunto com representantes da Petrobrás e da BS Colway Pneus, como um exemplo a ser seguido em todo o Brasil, de acordo com palavras do próprio Ministro José Serra, que estão gravadas no site da Internet mencionado, e sua fala foi gravada nesta fita de vídeo distribuída para todos os Senadores e Deputados Federais.

Esse programa foi objeto de diversas matérias veiculadas nacionalmente na Rede Globo de Televisão e outros canais, com grande destaque, nos meses de novembro, dezembro e janeiro últimos, enfatizando sua importância para o combate ao mosquito da Dengue.

Quem investe milhões em um negócio não o faz por dilettantismo ou por filantropia, o faz na busca de lucros honestos. Esses lucros investidos no próprio país, gerando empregos e impostos, beneficiando a economia e trazendo vantagens aos consumidores deveria ser aplaudido por todos. Ainda mais se esses benefícios econômicos vêm acompanhados de ações espontâneas de alto alcance social e proteção ao meio ambiente, como o Programa Curitiba Rodando Limpo, um exemplo no mundo.

Apesar de todo o esforço e inegáveis benefícios públicos alcançados, o IBAMA e o MMA mantiveram-se firmes no propósito de favorecer as empresas do cartel, isentando-as, de fato, do compromisso de contrapartida ambiental com a nova redação proposta pelo IBAMA, tendo em vista que tal redação não estabelece prazo para seu cumprimento e tampouco qualquer penalidade para o caso de não ser cumprida.

Diante de tal insensibilidade, não restou alternativa à ABIP – Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados, a não ser ingressar com Ação Civil Pública, na Justiça Federal em Brasília, o que fez no dia 30.01.02.

A respeito dessa Ação, chamam a atenção as palavras de Sua Excelência o Juiz Charles Renaud Frazão de Moraes, em ofício dirigido ao IBAMA: "A argumentação da associação autora (ABIP), embora exaustiva, é bastante convincente. De fato parece haver um descompasso entre o disposto na Resolução CONAMA nº 258/99 e o interesse em fazer cumprir os seus objetivos, tanto por parte das associadas da ANIP quanto por parte da própria administração pública".

A ABIP requereu, inclusive, a concessão de Tutela Antecipada para determinar ao Ministro do Meio

Ambiente e ao IBAMA, que não coloquem na pauta da próxima Reunião do Conselho Nacional do Meio Ambiente (prevista para 26.02.02), a proposta de modificação do texto da Resolução CONAMA nº 258/99, até que as acusações proferidas na Ação Civil Pública, apoiadas em farta documentação, tenham sido analisadas pela Justiça e pelo Ministério Público.

É importante que parlamentares da base do Governo alertem o Ministro do Meio Ambiente sobre o risco que está correndo ao insistir em colocar em pauta a proposta de modificação citada.

O objetivo da Ação Civil Pública, contra a União, compreendendo o MMA, o IBAMA, a SECEx e o INMETRO, além do Presidente da ANIP e um diretor da Goodyear, é a defesa do Meio Ambiente, a defesa da Saúde Pública e a defesa dos interesses do consumidor. Para tanto, pediu que seja determinado ao IBAMA fazer cumprir a lei vigente (Resolução CONAMA) e que sejam apurados os demais fatos denunciados.

Senhor Presidente:

Dado a gravidade do problema e sua importância para os interesses da Nação, trago aqui uma cópia da Ação Civil Pública ajuizada pela ABIP, no dia 30.01.02, juntamente com uma cópia dos seus documentos comprobatórios, para que sejam encaminhados ao Ministério Público, com pedido do Senado no sentido de que as acusações ali proferidas sejam objeto de investigação por parte daquele órgão guardião da lei.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – A Mesa recebe o pronunciamento do Senador Álvaro Dias e o fará constar dos Anais.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PFL – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inscrevi-me nesta manhã para abordar, com meus ilustres Pares, uma questão candente, atual e que tem preocupado sobremodo a família brasileira: a segurança nacional.

A escalada da violência, a multiplicação dos assaltos, a temeridade das agressões sofridas pela população brasileira em todos os seus Estados em qualquer hora do dia ou da noite têm efetivamente preocupado esta Casa e o Poder Executivo; não só o Presidente da República, mas os Governadores dos Estados, inclusive os Prefeitos. Mas, em razão do adianta-

do da hora, deixarei para abordar este assunto na próxima sessão.

Gostaria apenas de fazer um registro com relação à Subcomissão Permanente do Idoso, que retoma, com muito entusiasmo, os seus trabalhos nesta Sessão Legislativa e já começa a colher frutos do trabalho realizado até o final do ano passado, quando propugnamos pela instalação dos Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais dos Idosos. Estamos defendendo a instalação, em nível federal, do Conselho Federal do Idoso; do Conselho Estadual do Idoso, a ser instalado por cada uma das unidades da Federação; e também dos Conselhos Municipais dos Idosos, para que, em um trabalho sintonizado, articulado, possamos efetivamente ampliar as conquistas com vistas, primeiro, ao apoio ao idoso, sobretudo no que se refere à reinserção no mercado de trabalho daqueles que ainda assim o desejam e ao exercício da livre cidadania. Isso porque com os avanços da ciência e tecnologia a serviço da Medicina e da saúde propiciando a ampliação da expectativa de vida, estamos verificando que o número de idosos no Brasil cresce de forma bastante acelerada, razão por que está a requerer urgente reexame das políticas praticadas hoje no País.

Com muita satisfação, registro que, como resultado do trabalho da Subcomissão Permanente do Idoso, foi criado e instalado o 1º Conselho Municipal do Idoso em nosso Estado, no Município de Xambioá, ao norte do Tocantins.

Por essa razão, gostaria de congratular-me com o ilustre Prefeito Wilmar Martins Leite Júnior, por essa importante iniciativa. Felicito, também, os Conselheiros Dr. João Lopes Machado, Miguel Pereira da Silva, Adélia Azevedo Milhomem, Maria da Luz, Ione Santiago Leite, Maria de França Feitosa e Irene Alves Martins. Estendo minhas congratulações aos seus suplentes: José Sobrinho, Antônia Arcanjo Vaz, Ana Vaz da Silva, João Barbeiro, Regina Maria Ferreira, Silvana Cardoso de Jesus e Zilma Ferreira.

Auguro votos de que esse Conselho possa dar exemplo aos outros Estados e desenvolver ações conjugadas com a sociedade que atendam aos reclamos dos idosos, uma população crescente e importante, em Xambioá, no Tocantins e até no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – A Presidência recebeu do nobre Senador Roberto Requião o Requerimento nº 4, de 2002-M, solicitando autorização para, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, compare-

cer ao XI Encontro do Parlamento Cultural do Mercosul – Parcum, denominado "Encontro de Duas Culturas", a realizar-se na Ilha de Pásqua, Chile.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 23, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de ato de profundo pesar pelo falecimento da Sra Lucy Montoro, que morreu no dia 15 deste mês, aos 85 anos, em São Paulo, vítima de um acidente automobilístico.

#### Justificação

A Sra Lucy Montoro era viúva do ex-governador de São Paulo, André Franco Montoro. Ela foi sua companheira por 58 anos, e durante os anos de luta pela redemocratização do Brasil sempre esteve a seu lado.

Nascida em 25 de março de 1916, Lucy teve uma importante trajetória como assistente social, iniciada antes de se casar com Montoro, aos 25 anos. Ajudou a criar e a reconhecer a função – foi da primeira turma da Escola de Serviço Social, nos anos 30 – tanto no Estado como no País. "Ela tem um mérito pessoal muito forte, foi uma das primeiras assistentes sociais do Brasil", comentou a vereadora Aldaiza Sposati (PT), professora de pós-graduação de Assistência Social da PUC-SP.

Ela criou uma central de voluntárias em Brasília e levou para São Paulo a experiência das creches domiciliares, onde se dedicou a combater os problemas dos menores, entre outras funções. A dedicação ganhou destaque quando Montoro se elegeu governador pelo PMDB, em 1982, e Lucy passou a presidir o Fundo Social de Solidariedade. "Eu acho que a gente vive de esperança", declarou ela, em 1983. "As pessoas não têm a consciência da real amplitude do que seja solidariedade".

Lucy e a filha, Mônica Montoro, retornavam do Guarujá em um táxi, quando o carro bateu na traseira de um caminhão. Ela e o motorista faleceram.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2002. – Senador **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – O Senador Renan Calheiros encaminhou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, III, alínea "a", do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Valmir Amaral, Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Casildo Maldaner enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Norberto Bobbio, ao manifestar sua preferência pelo governo das leis em relação ao governo dos homens, afirma que "O governo das leis celebra hoje o próprio triunfo da democracia." Explicitando essa afirmativa, Bobbio detalha que a democracia se materializa num conjunto de regras – as regras do jogo – para a solução dos conflitos sem derramamento de sangue. Em decorrência, o bom governo democrático é o que devota rigoroso respeito às regras do jogo.

Sr. Presidente, no que diz respeito à administração pública, onde se operacionalizam as regras do jogo, uma das características essenciais para o bom desempenho é a certeza das determinações a tomar. A certeza dos procedimentos tranquiliza os cidadãos sobre cuja confiança se alicerça o desenvolvimento de um País. A incerteza, o desconhecimento e a legislação-surpresa introduzem a dúvida e a desconfiança, abrindo caminho para, com o tempo, a desagregação da coletividade e o desprezo para com a gestão da coisa pública.

Nesse contexto, quero apresentar algumas considerações sobre um hábito perverso que se vem consolidando na administração pública brasileira na área tributária: a qualquer hora, os cidadãos podem ser surpreendidos com a notícia de mais um tributo a pagar. Não raro, o novo tributo, justificado como necessidade urgente de novas receitas, nasce com o selo da provisoriação. O sentido da provisoriação, no entanto, acaba migrando para o da permanência. A provisoriação é prolongada, renovada de período em período, reiterada, num claro esforço de caracteri-

zação como necessidade definitiva. É o caso, por exemplo, da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, cuja vigência pretende-se prorrogar para até dezembro de 2003.

Outra deturpação gigantesca a agravar os ônus pagos pelos brasileiros são os tributos em cascata. O tributo em cascata, entranhado nos custos, permeia milhares de transações, particularmente nos tempos modernos em que a terceirização substitui o verticalismo da auto-suficiência. O tributo em cascata potencializa os ganhos de receita, mas sorrateiramente atravessa mudanças e desacorda o trabalho e a competitividade.

Essa triste realidade – depois do moderno sistema tributário introduzido em nosso País em 1965 – se foi instalando a partir de 1970, com a criação do PIS, com tributos incidindo em cascata sobre o faturamento. Em 1980, o Finsocial, posteriormente denominado Cofins, também alojou-se sobre o faturamento. Em 1990, a CPMF visou às transações bancárias, onerando a intermediação financeira. Todos esses tributos foram instituídos com finalidade social, destinação, aliás, rapidamente alargada.

Hoje, a CPMF, graças à sua certeira capacidade arrecadadora e de fiscalização, está sendo encaminhada para a incorporação à estrutura tributária do País. Para tal, defende-se a diminuição da alíquota. Uma alíquota mínima, para não pesar sobre a intermediação financeira. Historicamente, no entanto, sabe-se como é fácil o recurso a impostos improvisados, de arrecadação rápida, para enfrentar situações de emergência. Na década de 30, o IVC, antecessor do ICMS, começou com alíquota de 0,5%. Em 1967, havia Estados cobrando 9%. No início, a alíquota do Cofins era de 0,5%; hoje, está em 3%. A alíquota de lançamento da CPMF foi de 0,2%; hoje, está em 0,38%. E pode aumentar, como se cogitou, para compensar as perdas decorrentes da atualização da tabela do Imposto de Renda.

Sr. Presidente, não se discute o privilégio que o Estado tem de instituir encargos financeiros para a cidadania. Esse é um direito básico do Estado, ao lado do dever de garantir a segurança pública, para permitir a convivência o menos conflituosa possível da sociedade. Também não se nega a necessidade dessas cobranças, inclusive no âmbito de um Estado mínimo, inserido no mundo globalizado, onde as relações e as obrigações entre o setor privado e o setor público crescem e assumem dimensões novas a cada momento.

Advoga-se o princípio democrático da programação oportuna, da publicidade e da obediência a

normas conhecidas. "Se os indivíduos devem concorrer para a manutenção dos serviços públicos – afirma Josaphat Marinho – hão de ter a garantia de não ser surpreendidos. É por isso – continua Marinho – que a Constituição estabelece como princípio que os tributos sejam instituídos num exercício e cobrados noutro, e sempre criados por lei (art. 150). Assim se assegura o benefício ao Estado, e ao indivíduo a garantia do conhecimento prévio e certo de suas responsabilidades."

O uso de medida provisória para fixar matéria tributária tornou-se recurso de fácil apelo e instrumento que subestima o critério social de justiça. Privilégia o imediatismo, desaconselha o debate, suprime o compromisso da previsão de médio e longo prazo, subjetiva o sentido da "relevância" e da "urgência" do artigo 62 da Constituição, acomoda e abastarda o ato legislativo. Por medida provisória, dá-se permanência ao que foi criado para ser passageiro, elevam-se circunstâncias ao grau de componentes estruturais, investe-se contra o patrimônio do cidadão, de quem é tirado o direito de preparar-se para cumprir seus deveres públicos, e sublima-se a conveniência do momento.

Sr. Presidente, não é esse o comportamento exigido por uma democracia com regras do jogo estabelecidas. É hora de os poderes públicos encararem a questão da reforma tributária com a profundidade e a urgência reclamadas pela sociedade. Fora desse horizonte, os atos administrativos assomarão como espasmos, acentuando a improvisação, surpreendendo com atitudes adventícias, num grave desrespeito ao governo das leis, como requer a democracia, para triunfar.

Muito Obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a segurança pública, principalmente no que se refere à criminalidade violenta, assumiu, nas semanas recentes, uma nítida prioridade entre as preocupações dos cidadãos e das famílias. Já era forte, há muitos anos, a indignação com a presença crescente do crime entre nós; mas, agora, essa indignação nos mobiliza como nunca.

A sociedade cobra providências dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, dos Governos estaduais, do Governo federal, das Prefeituras. Especialmente, exige-se melhor desempenho das polícias, o que é correto e justo.

Muitas idéias e análises de qualidade têm sido divulgadas sobre o tema. De minha parte, gostaria de enfatizar duas idéias: a primeira, a de que, seja qual

for o teor das reformas e aperfeiçoamentos a se operarem nas polícias, será sempre importante prestigiá-los e apoiá-los; a segunda, a da importância do trabalho de inteligência e de informação, sobretudo a montagem de um sistema de inteligência integrado e de abrangência nacional.

E ainda: as medidas para o combate à criminalidade violenta não devem ser tomadas tão-somente por pressão política e conveniência momentâneas, mas, sim, com o espírito de valorizar o que é ação permanente, continuada, de longo prazo.

Sr. Presidente, para indicar com um exemplo que a preocupação com a segurança pública não é de agora, retrocedo às eleições para a prefeitura de São Paulo, em 1985, em que se enfrentaram Jânio Quadros e Fernando Henrique Cardoso: os de boa memória e suficiente idade lembram que, naquela disputa eleitoral, esteve muito presente o debate sobre a criminalidade.

Já lá se vão 16 anos. De lá para cá, as coisas pioraram. O crime violento contra as pessoas transformou-se em pavorosa epidemia. Vejamos a verdadeira explosão que se deu nas estatísticas de homicídios, tomado o Brasil como um todo: em 1980, houve no País 10.000 assassinatos; em 1990, foram 25.000; em 2000, tivemos 40.000 homicídios! A cada dia, 110 pessoas são assassinadas no Brasil!!!

No Rio de Janeiro houve, em meados da década de 90, uma onda de seqüestros que foi reduzida com sucesso graças a uma eficiente mobilização da polícia. Mas esse fenômeno, agora, com todo o seu horror, chegou a São Paulo e outras cidades. Na Grande São Paulo, o número de seqüestros, incluindo os chamados seqüestros-relâmpago, de poucas horas de duração, passaram de uma média de 10 por ano, na década de 90, para 39, em 2000, e 251, no ano passado! E sabemos que boa parte dos seqüestros sequer é denunciada às autoridades.

Em Campinas, em 3 anos, os homicídios passaram de cerca de 500 por ano para cerca de 600. E os seqüestros, de 4 para 39. Aqui mesmo, no Distrito Federal, onde a situação da segurança pública não era tão crítica como em outras áreas metropolitanas, tivemos um agravamento das estatísticas. Roubos com assassinato, que foram 50, em 2000, subiram para 59, em 2001; seqüestros-relâmpago, de que se registraram 78, em 1999, no ano passado foram 171! Roubos a banco, em 2 anos passaram de 6 para 12; estupros, de 231 para 294. Hoje, no Distrito Federal, ocorrem roubos a casas com ameaça armada aos residentes, praticamente ao ritmo de um por dia!

Além disso, as quadrilhas organizadas avançam sobre o território do Poder Público, dominando presídios e cometendo atentados terroristas contra as autoridades.

As causas dessa epidemia nacional são complexas, mas, sem dúvida, entre elas, destaca-se o fenômeno da impunidade. Como diz a combativa juíza Denise Frossard, do Rio de Janeiro: "entre nós o crime compensa", pois é muito reduzida a probabilidade de o criminoso vir a ser preso, e, se preso, cumprir pena substancial.

É evidente, quando se examina de perto a questão da impunidade, a necessidade de se proceder a importantes avanços e aperfeiçoamentos que superem os pontos fracos na engrenagem policial e judiciária. Isso exigirá enorme mobilização dos Governos estaduais e mesmo do Governo federal. Também o Congresso Nacional terá que participar na forma de nova legislação.

Não que os parlamentares tenham estado indiferentes ao tema. Ao contrário: tramitam no Congresso perto de 250 projetos atinentes à segurança pública. Mas é preciso, agora, dar um sentido prático a essas propostas, consolidando-as e organizando-as segundo as corretas prioridades. É o que começou a fazer a recém-instalada comissão mista especial do Congresso que está tratando da questão.

São muitos os pontos a abordar na cura da epidemia de criminalidade: a eficiência das polícias e do Judiciário; a corrupção que interfere no funcionamento dessas instituições; a questão dos presídios federais especiais; a reforma institucional das polícias, sua melhor integração ou mesmo unificação; as necessárias mudanças na Lei de Execução Penal.

É preciso mexer nas polícias para que funcionem melhor. Mas também é necessário dar condições ao policial: salário, treinamento, bons planos de benefícios. Talvez a iniciativa privada possa aí contribuir, instituindo fundações de assistência aos policiais e às suas famílias.

É preciso dar apoio material e moral à polícia para que ela possa enfrentar os predadores da sociedade, os criminosos que tanto custam ao Brasil em termos de sofrimento. O crime, ao se organizar, e cada vez ousar mais, exige que a sociedade e suas instituições se organizem com mais eficácia.

Nisso tudo, não se pode esquecer o valor do profissional de segurança. Nessa profissão, lida-se com o que há de pior no ser humano. É atividade de risco, estressante. Cuidar da vida e da propriedade, conviver com a violência e a total imoralidade é uma

carga que exige compensações à altura. Como em outros países, devemos pensar em dar ao policial condições atraentes e especiais de aposentadoria, de acesso à educação. Só assim teremos bons combatentes nessa guerra.

O País já gasta muito com segurança. O crime já custa muito caro à sociedade, cerca de 8% do PIB ao ano. Agora é preciso gastar um pouco mais, porém exigindo resultados muito melhores e, afinal, reduzir o prejuízo que nos causa a todos a criminalidade descontrolada.

Uma área onde cabem muitos aperfeiçoamentos é a da inteligência, a da coleta e registro organizado de informações referentes à criminalidade e aos criminosos. É preciso investir em uma rede de informações, na qual os diversos centros possam trocar dados entre si, com agilidade. As investigações em qualquer ponto do Brasil devem ter o apoio desses centros. Isso exige tecnologia e coordenação.

Deve existir um sistema nacional integrado de inteligência, abrangente, ativo, eficaz. Não é possível continuar como agora, em que o Governo federal trata de crimes federais, o estadual, de crimes estaduais, e a vítima fica à mercê dos bandidos e da burocacia.

Claro, nisso tudo não deve ser esquecido o necessário e constante avanço na superação de nossas mazelas sociais. Crianças mal supervisionadas pela escola e pela família, ou que nem têm escola e família, em poucos anos podem se transformar em soldados a serviço de quadrilhas. Temos de recrutá-las para a sociedade civilizada, antes que sejam engajadas pela barbárie.

Sr. Presidente, o Legislativo, os outros Poderes, a sociedade precisam agir com bom senso, as medidas devem ser racionais, bem pensadas. Nada de providências de afogadilho, tomadas sob a comoção do momento, sob pressão política passageira, momentânea. É preciso valorizar a ação permanente, continuada, mesmo tomadas as medidas urgentes que se fazem necessárias.

Uma das ações permanentes será sempre a valorização da função policial, como vemos acontecer em países que nos podem servir de modelo. É dentro desse espírito que haveremos de superar a barbárie que os bandidos teimam em fazer avançar entre nós. É com energia e equilíbrio que faremos prevalecer a civilização, a ordem nas cidades, a tranquilidade dos cidadãos e das famílias.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, gostaria de

proferir algumas breves palavras sobre a **Financiadora de Estudos e Projetos**, a FINEP, aproveitando a oportunidade de me ter chegado às mãos seu Relatório de Atividades.

Como sabemos, a FINEP é a agência do Ministério da Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento tecnológico. A FINEP, entre uma de suas funções, cumpre o papel de secretaria executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, fundo destinado a financiar o desenvolvimento científico e tecnológico do País, em sua vertente pública. Contando com recursos próprios e com os recursos do mencionado fundo, a FINEP, ao longo de seus 33 anos de existência, tem analisado, aprovado e financiado projetos em Pesquisa & Desenvolvimento. Os projetos financiados podem ser tanto das universidades e centros de pesquisa públicos quanto das empresas privadas nacionais. Muitas vezes os projetos são levados a cabo em parceria das empresas com as universidades.

O ano passado, 2000, foi um ano importante para a FINEP. Foi o ano em que a FINEP resolveu rever seu papel na sociedade, dando seqüência prática a discussões que vinham dos anos anteriores, muito em função da análise das transformações por que passou e ainda está passando a economia brasileira na última década do século que se findou, os anos 90. Foi a última década o período em que a economia brasileira se abriu mais fortemente ao exterior, em que várias empresas públicas foram privatizadas, criando-se um mercado interno mais dinâmico, menos protegido, mais exposto à concorrência externa. Nesse novo cenário, em que o processo de globalização vai exigindo de nossas empresas maior conteúdo tecnológico, aumentou muito a importância da inovação. Cada vez mais, é necessário, para sobreviver no mercado, que as empresas brasileiras tenham capacidade de, com rapidez e eficiência, buscar as soluções tecnológicas demandadas por seus clientes.

Com o objetivo de estar preparada para seus novos desafios, a FINEP, no ano passado, reorganizou sua administração, combateu a inadimplência nos financiamentos concedidos, deu início à renovação de seus quadros funcionais e passou a administrar recursos mais expressivos. Os critérios para concessão de financiamento à Ciência & Tecnologia e à Pesquisa & Desenvolvimento, finalidade precípua da agência, tornaram-se mais definidos e mais claros. Deu-se ênfase ainda maior à facilitação da interação entre empresas e universidades, um dos caminhos mais eficazes para se transformar rapidamente conhecimento em produtos. A FINEP também, com

mais intensidade, passou a operar por meio de parcerias: com o SEBRAE, com o BNDES, com o CNPq, com o BID, com a CNI e as federações estaduais da indústria, com o IPT, com a BOVESPA, com a Associação de Incubadoras, a ANPROTEC, e com outras entidades.

Menção especial merece o advento de uma novidade na área de Ciência & Tecnologia, que são os fundos setoriais.

Os fundos setoriais – iniciativa do Poder Executivo, projeto formulado pelo Ministério da Ciência e da Tecnologia e aprovado pelo Congresso Nacional no ano passado, para entrar em vigor este ano – estão revolucionando a gestão de Ciência & Tecnologia no País e colocando à disposição do Ministério da Ciência e Tecnologia um montante de recursos nunca visto antes. A fonte de recursos é diversa. Parte vem da taxação de empresas que atuam em áreas de concessão pública, parte de empresas que estão sob a tutela de alguma agência de desenvolvimento, parte do pagamento de imposto de renda sobre *royalties* enviados ao exterior, parte do pagamento de compensação financeira pela exploração de recursos naturais, como é o caso do petróleo, parte da contribuição de intervenção de domínio econômico.

O fato é que tais recursos, a partir deste ano, estão fazendo parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e, portanto, estão sendo geridos pela FINEP. Atualmente são dez os fundos setoriais: o Verde-Amarelo, o de maior volume de dinheiro, destinado a financiar a interação entre empresas e universidades; o de Telecomunicações; o de Petróleo; o de Infra-Estrutura; o de Energia; o de Informática; o de Recursos Hídricos, o de Transportes; o Espacial; e o Mineral. Há obrigatoriedade de se aplicar cerca de 30% dos recursos dos fundos nas regiões menos desenvolvidas.

Por conta dos fundos setoriais, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que foi criado no final da década de 60, está tendo, a seu dispor, recursos no volume absolutamente inédito de 700 milhões de reais, que estão inscritos no Orçamento Geral da União para este ano. Para se ter idéia, o Fundo Nacional, em 2000, desembolsou 200 milhões de reais, o que já tinha sido um incremento considerável de recursos em relação aos gastos anuais históricos, sempre abaixo de 100 milhões.

Para terminar, menciono também dois importantes projetos da FINEP: o INOVAR, que atua na área de capital de risco e tem sido fundamental para as empresas emergentes de base tecnológica, inclusive dispondo de excelente sítio na internet; e o PROGEX

Nacional, lançado no final do ano passado para apoiar as exportações de pequenas e médias empresas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é reconfortante para o País poder contar, na área estratégica de Ciência & Tecnologia, com uma agência da qualidade da Financiadora de Estudos e Projetos, a FINEP.

Neste momento crucial da história, em que as novas tecnologias entram com toda a força no mundo empresarial, em que as barreiras de proteção comercial vão sendo derrubadas no mundo todo sob a égide da OMC, em que a Tecnologia da Informação vai moldando de forma inexorável e irreversível cada um dos mínimos aspectos da vida em sociedade; neste momento, podemos ter a certeza de que o Brasil não está entregue aos ventos do acaso e não joga com sua sorte. Um apoio inédito, em termos financeiros e em termos de propostas inovadoras, tem sido dado ao setor nacional de Ciência & Tecnologia. E aos que teimam em repetir que o Brasil não dispõe de política industrial, está aí a competente atuação da FINEP, entre outras agências de governo, a desmentir essa visão equivocada.

Nossas empresas de base tecnológica têm contado com apoio desde os estágios iniciais de seu desenvolvimento, dentro de nossas possibilidades como País de economia emergente. Quem se der ao trabalho de colocar os olhos no Relatório de Atividades da FINEP 2000 vai ver uma lista extensa de empresas cujos projetos tem sido apoiados com recursos, em vários Estados brasileiros. A universidade, por sua vez, não tem sido esquecida, apostando a agência, corretamente, na maior interação universidade-empresa, dentro do que hoje se faz, nos países mais avançados tecnologicamente, em Pesquisa & Desenvolvimento.

Portanto, só me resta dar os parabéns à FINEP pelo que tem feito de positivo em favor do País. Haveremos de vencer a luta pela competitividade internacional e de aumentar nossas ações e nossos recursos destinados à Ciência & Tecnologia. O Brasil conta com a FINEP para atingir tais objetivos.

Era o que tinha a dizer.

**NOTA:**

Quase todas as informações, com exceção sobre as do financiamento dos fundos setoriais, foram retiradas do Relatório de Atividades da FINEP para o ano 2000.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) –** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil não é mais um país só de jovens. O número de pessoas ido-

sas já está beirando os 15 milhões. Apesar desses números alarmantes, são muito poucos os Estados e Municípios brasileiros que criaram os Conselhos de Idosos, órgãos fundamentais para tratar dos problemas relacionados com o envelhecimento humano!

A Subcomissão Permanente do Idoso, que tenho a honra de presidir, vinculada à Comissão de Assuntos Sociais, além de muitos outros assuntos relativos a reintegração dos idosos na sociedade, decidiu colocar cópias de Projetos de Lei à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores para que as enviem aos Governadores de seus Estados, assim como para os Prefeitos Municipais e Presidentes das Câmaras de Vereadores, com vistas à implementação de uma política estadual do idoso com a criação de Conselhos Estaduais e Municipais de Idosos.

Alguns parlamentares, especialmente os membros da Subcomissão Permanente do Idoso, já enviaram para os seus Estados os projetos para que sejam criadas leis instituindo políticas para os Idosos. Além do Tocantins, Acre, Roraima, Sergipe, Pará, Amapá, e Bahia temos informações de que o Amazonas também já estão agindo para a criação de Conselhos Municipais e Estadual do idoso.

A criação dos Conselhos estaduais e municipais deve acontecer em todas as unidades da Federação, para que as pessoas envelhecidas reconquistem sua cidadania plena, sendo reintegradas à família e à sociedade, voltando a ter uma maior participação nas atividades das comunidades onde vivem.

Para o meu Estado, o Tocantins, enviei as propostas de criação dos Conselhos para os 139 Prefeitos e para os 139 Presidentes de Câmara de Vereadores. Tenho informações de que muitos municípios já estão trabalhando para a implementação dos Conselhos Municipais.

O Município de Xambioá, no norte do Tocantins, no chamado Bico do Papagaio, enviou-me cópias da Lei criando o Conselho Municipal do Idoso, e, para grande satisfação nossa, também o decreto de S. Ex<sup>a</sup> o Ilustre Prefeito Wilmar Martins Leite Júnior, onde são nomeados os Senhores Conselheiros Municipais.

Aproveito este momento para felicitar o competente Prefeito de Xambioá e, também, para desejar uma profícua gestão para os membros Conselheiros, que são os seguintes:

**Titulares: Dr. João Lopes Machado; Miguel Pereira da Silva; Adélia Azevedo Milhomem, Maria da Luz; Ione Santiago Leite; Maria de França Feitosa e Irene Alves Martins.**

Também as nossas congratulações aos Conselheiros Suplentes: **José Sobrinho; Antônia Arcanjo Vaz; Ana Vaz da Silva, João Barbeiro; Regina Maria Ferreira; Silvana Cardoso de Jesus e Zilma Ferreira.**

Podemos constatar que se trata de pessoas muito ilustres, dignas e interessadas em trabalhar pela reintegração social das pessoas envelhecidas, sobre as quais sabemos que dedicarão o melhor de si na luta de todos nós em benefício do idoso.

Ao enaltecer a iniciativa do Prefeito Municipal de Xambioá, no Tocantins, Sr. Presidente, nós, os membros da Subcomissão Permanente do Idoso do Senado Federal, esperamos receber informações de outros Estados e Municípios do Brasil, sobre a criação, implantação e funcionamento de Conselhos Estaduais e Municipais de Idosos.

Segundo projeções baseadas nas taxas atuais de natalidade e mortalidade, o Brasil, dentro de vinte anos, terá a sexta população idosa do mundo. O trabalho de reintegração social do idoso começa nos municípios. Essa realidade precisa ser mais divulgada, para que os nossos Prefeitos e Vereadores criem Centros de Convivência, Grupos, Associações, Conselhos e tudo o mais que possa ajudar as pessoas envelhecidas a desfrutarem de uma melhor condição de vida, melhorando assim a auto estima deles. É dando oportunidade de participação a eles que os reintegraremos à cidadania.

É tão grave o problema do idoso no Brasil que, se não agirmos logo, dentro de um curto espaço de tempo, teremos, além de crianças de rua, idosos perambulando, desamparados, abandonados, tanto nas cidades como no meio rural.

O nosso país possui leis modernas, das mais completas existentes no mundo. O que está faltando é o cumprimento dessas leis; é a colocação do problema do idoso como prioridade nas metas de governo, tanto municipais, como estaduais e Federal.

E o Brasil é um país privilegiado, ainda, na questão de idosos recolhidos a asilos e similares. Hoje contamos com 99% da população idosa ainda vivendo com suas famílias. A Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994, instituiu a Política Nacional do Idoso; nossa Constituição de 1988, nos artigos 229 e 230 definem com clareza as responsabilidades da população brasileira em relação aos cuidados com os idosos.

Em nível federal, Senhoras e Senhores Senadores, é de fundamental importância a criação e implementação do Conselho Nacional do Idoso. Esse Conselho só poderá ser criado por iniciativa do Poder

Executivo. Devido a esse fator, a Subcomissão Permanente do Idoso desta casa, já solicitou audiência com Sua Excelência o Ministro da Justiça, Doutor Aluísio Nunes Ferreira, para sugerir a implantação, no seu Ministério, desse importante Conselho.

Aliás, já estivemos com a Secretaria Nacional de Assistência Social e responsável pela Política Nacional do Idoso, Doutora Wanda Engel, que defende a criação do Conselho Nacional do Idoso no Ministério da Justiça.

Esse órgão, o Conselho Nacional do Idoso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a partir de sua implantação, será o responsável pela fiscalização da Política Nacional do Idoso. Esse é um fator importante e o motivo principal para que ele não seja criado no Ministério da Previdência e Assistência Social. Como é que um órgão subordinado ao Ministério da Previdência, vai fiscalizar a atuação desse Ministério?

O nosso país já possui a Política Nacional do Idoso. Apenas está faltando a criação e implantação do Conselho Nacional do Idoso, que é a maior "bandeira" da Subcomissão Permanente do Idoso, no Senado Federal.

Estamos agindo para que o Poder Executivo envie um Projeto de Lei para o Congresso Nacional, propondo a criação desse Conselho. Chegando aqui, temos a mais absoluta certeza, tramitará em regime de urgência, tal a sua importância para a viabilização da reintegração completa do idoso na sociedade.

É o que temos para o momento.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, novamente a percepção de uma onda de violência invade as redações de rádios, jornais e televisões. Aparentemente, o ano de 2002 iniciou sob o signo de uma criminalidade jamais vista. Mas será que é isso mesmo? Será que a criminalidade, de fato, aumentou tão acentuadamente? Ou apenas cresceu a sua divulgação? Longe de mim responsabilizar a imprensa pela onda de crimes violentos. Mas – todos sabemos – é comum em uma sociedade como a nossa voltarmos o foco para um determinado ponto e aí nos determos demasiadamente, esquecendo tudo o mais. É como se os problemas do País se resumissem aos seqüestros, assaltos, roubos, contrabando.

A atual onda de notícias e comentários de autoridades governamentais e políticos de maneira geral se deve ao cruel assassinato de Celso Daniel, então prefeito do município de Santo André. Não faz muito tempo foi seqüestrada a filha do apresentador Sílvio

Santos e, posteriormente, a própria residência do comunicador foi invadida pelo mesmo seqüestrador, que o manteve refém por algumas horas. Um bandido que, preso, veio a falecer, recentemente, em circunstâncias misteriosas.

A episódios como esse o noticiário tem dado ampla cobertura. Esse é o verdadeiro "reality show" e não a *Casa dos Artistas* ou o *Big Brother*. Divulgar a violência dá "ibope", vende jornais.

Enfim, reitero, não é a imprensa a responsável pela onda de violência. Ela apenas se encarrega de noticiá-la e trazer para a cena pública os horrores que assolam a nossa sociedade desde muito tempo. E não apenas nos últimos meses.

Mas um dos resultados desses holofotes lançados sobre a criminalidade é a cobrança que se faz às autoridades governamentais. Uma cobrança muito justa, por sinal.

A sociedade requer com muita ênfase que o poder constituído seja capaz de protegê-la. Exige, pois, mais policiamento nas ruas. Reclama a punição dos culpados por tais crimes. Ou seja, quer que a polícia seja eficaz e eficiente para investigar, identificar culpados, capturá-los e entregá-los nas mãos da Justiça. Muito justas todas essas reivindicações da sociedade, que quer ter tranquilidade para se locomover, para ir trabalhar, para voltar ao recesso de seu lar em segurança.

Entre essas reivindicações vem o pedido de ampliação das penas ou mesmo a criação de novas modalidades de penas para determinados crimes. Eis um ponto que merece nossa maior reflexão.

Eu indago aos Senhores e às Senhoras: será que a violência, mais especificamente, a criminalidade no Brasil se deve à inexistência de leis penais? Ou será que as penas são excessivamente brandas e, por isso, estimulam a criminalidade?

Diante da atual onda de violência comentou-se a adoção da prisão perpétua como um meio de desestimular o crime. Mas nem essa nem outra medida mais drástica poderá ser adotada sem alterar a nossa Constituição, que determina não poder haver penas de morte, de caráter perpétuo, de trabalhos forçados, de banimento ou penas cruéis (art. 5º, Inciso XLVII).

Devo lembrar que, não faz muito tempo, foi aprovada lei sobre crimes hediondos, prevendo pesadas penas para seqüestradores, narcotraficantes, etc. Mas, infelizmente, o que se tem visto é o aumento desses crimes; e não sua diminuição.

Na atual onda de denúncias sobre a violência, não faltaram, também, ataques ao Judiciário, que se-

ria demasiado lento e, por isso, acabaria por manter impunes alguns criminosos.

Gostaria de divergir de quem afirma que o nosso principal problema sejam as leis penais; ou mesmo a aplicação judicial dessas leis. Discordo, portanto, dessa ânsia legiferante, de criar novas leis, de votar não sei quantos projetos (existem 180 deles tramitando no Congresso), de maneira rápida, como se isso fosse resolver o problema. Não me recuso a votar qualquer lei. Seja ela sobre segurança, seja para modificar penas ou o que quer que seja. O papel do parlamento é legislar. Criar novas leis quando for necessário ou modificá-las, se for o caso.

Neste caso específico, no entanto, torna-se necessário ouvir a sociedade organizada: OAB, CNBB, Entidades de Direitos Humanos, etc, bem como o poder judiciário e governos estaduais e municipais, objetivando colher sugestões, propostas de que deram certos, sistematizando e votando rapidamente as propostas em que houver consenso. Caso contrário temo que o processo "emperre", face a sua complexidade de divergências.

Contudo, devemos ter sempre cautela diante das estatísticas. E estatísticas (nem sempre confiáveis) não têm faltado no noticiário. Mas gostaria de citar apenas estas: de acordo com o censo penitenciário de 1994, existiam 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) mandatos de prisão não cumpridos; em 2000, havia 211.000 pessoas presas, para uma capacidade de 155.000 vagas.

Ou seja, não é pela falta de leis tipificando crimes e penas a eles aplicáveis que delinqüentes deixaram de ser acusados; não foi por lentidão da Justiça que deixaram de ser condenados. Então, onde reside o problema, se não na falta de capacidade policial do Estado?

Gostaria de relembrar aqui um caso típico de aprovação de uma lei na área de segurança pública, que até hoje não se mostrou eficaz. Trata-se da Lei 10.029, de 10 de outubro de 2000. De que trata essa lei? Ela cria o serviço auxiliar e voluntário nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares com pagamento mensal. E qual era seu objetivo? Intentava-se criar um serviço de voluntários civis nas corporações de polícia militar e de bombeiros militares. Tais voluntários seriam utilizados em serviços burocráticos e liberariam soldados para as ruas, para as ações de segurança pública. Alegava-se, ainda mais, que tal lei possibilitaria a absorção até 100 mil pessoas (jovens entre 18 e 23 anos) desempregadas.

Essa lei, por sinal, contrariava duas grandes políticas públicas colocadas em marcha no país: a do

serviço voluntário em geral e a dos corpos de bombeiros voluntários. Por quê? Porque criava a figura da remuneração mensal para os voluntários das corporações militares e de bombeiros. Com isso, desestimulava os demais serviços voluntários **de fato** (isto é, não remunerados) e desestimulava os corpos de bombeiros voluntários **de fato** (não remunerados) criados em diversos municípios, principalmente em Santa Catarina. Corpos de Bombeiros Voluntários que, por sinal, têm sido a resposta dos municípios à falta de estrutura pública contra incêndios e calamidades públicas. Todos sabemos que, por ser de iniciativa do Governo do Estado, são pouquíssimos os municípios com Corpos de Bombeiros Militares. Essa solução encontrada em Santa Catarina, uma solução comunitária e voluntária, tem funcionado muito bem. Uma prova de que não se pode constituir um sistema de segurança pública sem a participação da comunidade.

Passado mais de um ano da aprovação da lei dos "voluntários remunerados", eu indago: quantos municípios, de fato, lançaram mão dessa lei? Quantos jovens foram absorvidos por tais serviços? Quantos policiais a mais passaram a patrulhar as ruas? Não tenho o levantamento, mas duvido que tenha mudado alguma coisa. Por quê? Porque essa lei não era, afinal, tão imprescindível, ou não houve interesse na sua implementação?

Alguém já parou para indagar sobre o montante de recursos aplicados na área de segurança? Salvo engano, o atual regime de aperto fiscal tem reduzido os gastos em todos os setores. Será que com o setor de segurança pública tem sido diferente? Será que policiais (civis e militares) têm recebido uma remuneração condigna com o trabalho que exercem? Estarão as secretarias de segurança devidamente aparelhadas para combater o crime? Disporão os policiais de equipamentos modernos para auxiliarem nas investigações? Será que contamos com serviços de inteligência e informação capazes de planejar ações preventivas contra o crime ou localizar criminosos por meios sofisticados? Temo, porém, que a resposta para essas indagações seja negativa.

Penso que não é possível combater a violência sem o comprometimento da sociedade em diversas ações. Ações que vão do policiamento comunitário à prevenção feita por meio de políticas sociais compensatórias.

Antes de tudo, cumpre, distinguir os crimes como seqüestro, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro, da delinqüência (pequenos furtos) motivados pela miséria.

O crime organizado só será combatido com um aparelho de Estado competente e eficiente, que lance mão de todos os recursos para localizar criminosos. Eu me pergunto: como foi possível aos Estados Unidos localizarem e bloquearem os recursos dos terroristas após o atentado de 11 de setembro? Será que antes não tinham os meios? Ou será que lhes faltava motivação? Com tantos bilhões gerados pelo narcotráfico, será que é impossível localizar os responsáveis pelas movimentações financeiras? Sim, Senhoras e Senhores, é preciso ir atrás dos "banqueiros da droga" porque, nesse campo, não adianta prender os varejistas. Enquanto não alcançarem os magnatas do narcotráfico, de nada adiantará a ação repressiva aos pequenos.

Enfim, Senhoras e Senhores, defendo que o Congresso faça o que estiver ao seu alcance. Que vote as leis que estiverem prontas para serem votadas. Ou seja, as leis sobre as quais já se construiu uma base consensual. Mas rejeito a posição de réfem

da virulência verbal com que nos atacam, ao dizer que faltam leis ou penas mais severas para coibir o crime.

Proponho, então, que essa discussão seja encaminhada para a direção correta: cumpre aos gestores (ministros, governadores, prefeitos) da segurança pública é que devem responder (com verbas, pessoal, equipamentos, ações integradas) pela preservação da paz nas cidades. E não simplesmente que nos vejamos forçados a aprovar novas leis que venham a se revelar inócuas no futuro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 26 do corrente, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos a seguinte

## ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Medida Provisória nº 8, de 2001  (Mensagem nº 740, de 2001, na origem)	Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.	Discussão, em turno único.  (§ 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32).
Presidente da República	Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Milton Monti, em substituição à Comissão Mista.	
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2001  (nº 826/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.	Discussão, em turno único.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2001  (nº 1.145/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Emissora Vale do Apodi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.	Discussão, em turno único.
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2001  (nº 1.137/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	Discussão, em turno único.
5 Requerimento nº 711, de 2001  Senadora Marina Silva	Parecer nº 32/2002-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.  (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 19/2002 – art. 167 RISF).	Votação, em turno único.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 32 minutos.)*

**(OS 10675/02)**

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO  
MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE  
A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 022, ADOTADA, EM 08 DE  
JANEIRO DE 2002 E PUBLICADA NO DIA 09 DO MESMO MÊS  
E ANO, QUE “ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL  
E DÁ OUTRAS PROVIVIDÊNCIAS.”**

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°s
Deputado BENITO GAMA	01
Deputado WAGNER ROSSI	02

**TOTAL DE EMENDAS – 002**

MP 022  
000001

### A PRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
19/02  
/2002

Proposição  
Medida Provisória nº 22, de 08 de janeiro de 2002

Autor  
DEPUTADO BENITO GAMA

Nº Prontuário  
184

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo Global

Página  
01/01

Artigo  
3º

Parágrafo

Inciso

Alinea

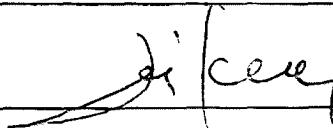
#### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

1 – Suprime-se o art. 3º da Medida Provisória nº 22, de 08 de janeiro de 2002.

#### JUSTIFICATIVA

O aumento da carga tributária, previsto no art. 3º da Medida Provisória, não se justifica dado o seu excesso existente hoje no País, ainda mais quando se precisa, urgentemente, estimular a economia para a geração de emprego e renda.

#### ASSINATURA



MP 022

000002

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
19/02/  
2002

Proposição  
Medida Provisória nº 22, de 08 de janeiro de 2002

Autor  
DEPUTADO WAGNER ROSSI

Nº Prontuário  
594

1  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4. X  Aditiva 5.  Substitutivo Global

Página 01/01	Artigo NOVO	Parágrafo	Inciso	Alínea
-----------------	----------------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

I – Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no texto da Medida Provisória nº 22, de 08 de janeiro de 2002:

“Art. Fica acrescentado parágrafo ao art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, com a seguinte redação:

“§ 3º. Nas exportações de produtos nacionais destinados a Países que não tenham fronteira com o Brasil, fica dispensada a inserção, no produto ou no selo especial de que trata o *caput* deste artigo, a expressão “*for export*” ou equivalente, que venha, por qualquer modo, caracterizar, no mercado importador, o produto como destinado à exportação.”

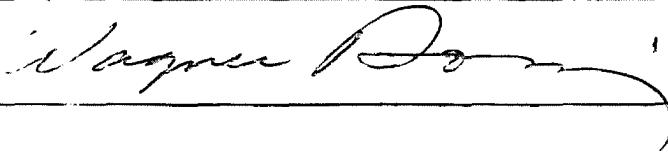
## JUSTIFICATIVA

Na esteira dos esforços governamentais para o incremento das exportações, os fabricantes nacionais de produtos sujeitos ao selo especial obtiveram de atacadistas norte-americanos pedidos de exportação para aquele País. No entanto, os requisitos da legislação brasileira, quanto à indicação de origem dos produtos, marcação, embalagem do produto e do selo de controle, estão a inviabilizar a concretização de tais exportações, muito embora essa mesma legislação, desde há muito, traga previsão de dispensa de tais exigências para as mercadorias destinadas ao exterior afim de que sejam atendidas as condições do mercado importador.

Os regulamentos internos dos Estados Unidos, para diferenciar produtos consumidos naquele País daqueles destinados à exportação, requerem que sejam estes últimos marcados com a inscrição “export”. Vender, no mercado interno, produtos com a inscrição “export” constitui crime nos Estados Unidos. Em razão disso, os importadores norte-americanos, para evitar sejam confundidos com comerciantes clandestinos, ilicitamente beneficiados com a isenção de impostos, preferem simplesmente não importar produtos com embalagem ou selo indicando exportação como destino.

Esta a razão da dispensa que se propõe com a inserção do novo parágrafo.

## ASSINATURA



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(51ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	- Antonio Carlos Júnior	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- Waddeck Ornellas	PFL	- José Agripino
PFL	- Paulo Souto	PTB	- Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>SANTA CATARINA</b>
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PMDB	- Casildo Maldaner
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	PFL	- Geraldo Althoff
PSB	- Roberto Saturnino	PFL	- Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>		<b>ALAGOAS</b>
PFL	- Belio Parga	PMDB	- Renan Calheiros
PFL	- Edison Lobão	BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PMDB	- João Alberto Souza	BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
	<b>PARÁ</b>		<b>SERGIPE</b>
PSB	- Ademir Andrade	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PMDB	- Fernando Ribeiro	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)	PFL	- Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>		<b>AMAZONAS</b>
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Bernardo Cabral
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	BLOCO	- Jefferson Péres (PDT)
PFL	- José Coelho	PMDB	- Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>		<b>PARANÁ</b>
BLOCO	- Pedro Piva (PSDB )	BLOCO	- Osmar Dias (PDT)
PFL	- Romeu Tuma	PMDB	- Roberto Requião
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)	BLOCO	- Álvaro Dias (PDT)
	<b>MINAS GERAIS</b>		<b>ACRE</b>
PFL	- Francelino Pereira	BLOCO	- Marina Silva (PT)
PTB	- Arlindo Porto	PMDB	- Nabor Júnior
PL	- José Alencar	BLOCO	- Tião Viana (PT)
	<b>GOIÁS</b>		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PMDB	- Mauro Miranda	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Iris Rezende	PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Maguito Vilela	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PMDB	- Carlos Bezerra	PFL	- Lindberg Cury
PFL	- Jonas Pinheiro	BLOCO	- Lauro Campos (PDT)
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PMDB	- Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)		<b>TOCANTINS</b>
BLOCO	- José Fogaça (PPS)	PTB	- Carlos Patrocínio
PMDB	- Pedro Simon	PFL	- Lcomar Quintanilha
	<b>CEARÁ</b>	BLOCO	Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)		<b>AMAPÁ</b>
PMDB	- Sérgio Machado	PMDB	- Gilvam Borges
BLOCO	- Luiz Pontes (PSDB)	BLOCO	- Sebastião Rocha (PDT)
	<b>PARAÍBA</b>	PMDB	- José Sarney
PMDB	- Wellington Roberto		<b>RONDÔNIA</b>
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	BLOCO	- Fernando Matusalém (PPB )
PMDB	- Robinson Viana	PFL	- Moreira Mendes
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PMDB	- Amir Lando
PMDB	- Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB )	PMDB	- Marluce Pinto
PSB	- Paulo Hartung	BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
	<b>PIAUÍ</b>	PFL	- Mozarildo Cavalcanti
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)		
BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)		
PMDB	- Alberto Silva		

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

Presidente: Senador Jefferson Péres <sup>1</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> <b>Deputado JUTAHY JÚNIOR</b> (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> <b>Senador RENAN CALHEIROS</b> (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> <b>Deputado WALTER PINHEIRO</b> (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> <b>Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA</b> (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> <b>Deputado HÉLIO COSTA</b> (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> <b>Senador JEFFERSON PÉRES</b> (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>1</sup> Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19.04.1995

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30.06.1999

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca<sup>2</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Juvêncio da Fonseca <sup>3</sup>	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) <sup>4</sup>		
Casildo Maldeanu	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
<b>PFL</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) <sup>5</sup>	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) <sup>6</sup>		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
<b>Bloco (PSDB/PPB)<sup>7</sup></b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) <sup>8</sup>	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB) <sup>9</sup>	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) <sup>9</sup>	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) <sup>10</sup>	CE	3242
<b>Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)<sup>11</sup></b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) <sup>12</sup>	ES	1129
<b>PSB</b>					
<b>Titular</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplente</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

**Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFI /SP) – Ramal 2051**  
**(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>2</sup> Em 27.6.2001, na 14<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

<sup>3</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

<sup>4</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

<sup>5</sup> Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDR.

<sup>7</sup> Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

<sup>8</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

<sup>9</sup> Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

<sup>10</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

<sup>11</sup> Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

<sup>12</sup> Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**

Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY**

Ramais: 3623 Fax: 3606

**Secretários:** FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**

Ramais: 3507 - Fax: 3512

**Secretários:** MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

Ramais: 4605 - Fax: 4344

**Secretários:** **CAE** - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)  
**CAS** - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)  
**CCJ** - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)  
**CE** - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
**CFC** - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
**CI** - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)  
**CRE** - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

## COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA

Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417		1 - Jorge	SC
José Agripino	RN	2361/2367			4200/4206
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	Bornhausen	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 - Vago (1)	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	3 - Moreira Mendes	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	4 - Bernardo Cabral	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	5 - Romeu Tuma	PE	1284/3245
			6 - Geraldo Althoff		
			7 - José Coelho		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Fernando Matusalém	RO	2251/2258

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 21/11/2001.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO  
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>PMDB</b>			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
<b>TITULARES</b>			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
<b>PFL</b>			
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
PAULO HARTUNG (1)		ES-1031/1129	1-ARI.INDO PORTO
<b>BLOCO OPOSIÇÃO +PSB + PTB</b>			
<b>MG-2321/2322</b>			

**ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001**

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO:**

**■- SECRETARIA: 311-3516/4605**

**FAX: 311-4344**

**SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255**

**E-MAIL: [dirceuv@senado.gov.br](mailto:dirceuv@senado.gov.br)**

**ATUALIZADA EM: 17.10.01**

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.

(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**

**Presidente: ROMEU TUMA**

**Vice-Presidente: MARINA SILVA**

**(29 titulares e 29 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	CO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romcu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agrípino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095	Pedro Piva	SP	2351/2357
Romero Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATORA:**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**PSDB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

<b>PMDB</b>	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
<b>PFL</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999  
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

	<b>PMDB</b>
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	<b>PFL</b>
VAGO	
VAGO	
	<b>PSDB</b>
VAGO	
VAGO	
	<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)</b>
VAGO	
VAGO	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

	<b>PMDB</b>
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	<b>PFL</b>
VAGO	
VAGO	
	<b>PSDB</b>
VAGO	
VAGO	
	<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT, PPS)</b>
VAGO	
VAGO	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**

**Presidente: BERNARDO CABRAL**

**Vice-Presidente: OSMAR DIAS**

**(23 titulares e 23 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilcla	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Vago		
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Pedro Piva	SP	2351/2357	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Benício Sampaio	PI	3085/3086

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas

Secretaria: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

Atualizada em 03/12/2001

### 3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1**

**SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541**

**FAX: 311- 4315**

**E-MAIL- [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)**

**Criada** Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.

- *Retirada as Indicações pelas Lideranças*
- *em 6 e 13.9.2000.*

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**Presidente: RICARDO SANTOS**  
**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**  
**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Inocêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves (Vaga cedida ao PTB)	SE	4055/4057	6 – Maria do Carmo Alves 7 – Antonio Carlos Júnior	SE	4055/4057
				BA	2191/2196

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Pedro Piva	SP	2351/2353
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas  
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares  
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276  
 FAX: 311-3121

Atualizado: 13/12/2001

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

VAGO  
VAGO  
VAGO

**PFL**

VAGO  
VAGO

**PSDB**

VAGO  
VAGO

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

VAGO  
VAGO

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM:**

---

#### 4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

##### SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**PRESIDENTE: FREITAS NETO**  
**VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA**

**COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>		
JOSÉ FOGAÇA(2)	RS - 1207/1607	<b>PMDB</b>	1 - VALMIR AMARAL	DF - 1962
GERSON CAMATA	ES - 3203/04		2 - NABOR JÚNIOR	AC - 1478/4619
PEDRO SIMON	RS - 3232		3 - CASILDO MALDANER	SC - 2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 3015/16		4 - MAURO MIRANDA	GO - 2091/92
VAGO		<b>PFL</b>	1 - GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2414/17		2 - VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA - 2191/96		3 - ROMEU TUMA	SP - 2051/57
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>				
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2303/06		1 - FERNANDO MATUGALÉM (PPB)	RO - 2251/58
RICARDO SANTOS	ES - 2022/24		2 - VAGO (1)	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>				
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ - 2171/77		1 - EDUARDO SUPLICY (PT)	SP - 3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS - 2331/37		2 - MARINA SILVA	AC - 2182/84
<b>PSB</b>				
ROBERTO SATURNINO	RJ - 4229/30		VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**ATUALIZADA EM: 09/10/2001**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**

**Presidente: JEFFERSON PÉRES**

**Vice-Presidente: VAGO**

**(19 titulares e 19 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :21/11/2001

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**

**Presidente: ALBERTO SILVA**  
**Vice-Presidente: LÚDIO COELHO**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Pedro Piva	SP	2351/2352
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emilia Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloisa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiado-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno) Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Celso Parente Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Fax: 311-3286

Atualizada em: 14/12/2001

**6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR  
ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
VAGO	PMDB
VAGO	1 – VAGO
VAGO	2 – VAGO
VAGO	3 – VAGO
	PFL
VAGO	1 – VAGO
VAGO	2 – VAGO
	PSDB
VAGO	1 – VAGO
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>
VAGO	1 – VAGO

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

**6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR  
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS  
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO**

**RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

ALBERTO SILVA	PI – 3055/3057	1 - IRIS REZENDE	GO – 2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR – 2401/2407	2 – VALMIR AMARAL	DF – 1961/1966
GERSON CAMATA	ES – 3203/3204	3 – GILBERTO MESTRINHO	AM – 3104/3106

**PFL**

PAULO SOUTO	BA – 3173/3175	1 – MARIA DO CARMO ALVES	SE – 1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT – 2271/2277	2 – BELLO PARGA	MA – 3069/3072

**PSDB**

TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL – 4093/4095	1 – LUIZ OTÁVIO	PA – 3050/3093
-----------------------	----------------	-----------------	----------------

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)**

GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ – 2171/2177	1 – ROBERTO SATURNINO	RJ – 4229/4230
----------------------	----------------	-----------------------	----------------

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3266 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM: 06/11/2001**

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

**Presidente: AMIR LANDO**  
**Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 20/02/2002

### **7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO  
BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ALBERTO SILVA	PI – 3055/57	PMDB	1 – WELLINGTON ROBERTO (3) PB 3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA – 3050/4393	PFL	
MOREIRA MENDES	RO – 2231/37	BLOCO (PSDB/PPB)	1 – FREITAS NETO (1) PI – 2131/37
FERNANDO MATUSALÉM	RO – 2251/52		1-RICARDO SANTOS ES-2022/24
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPC)	

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

**REUNIÕES:  
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519  
Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO  
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254  
Email: [jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br](mailto:jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br)  
ATUALIZADA EM: 09/10/2001**

## 7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR AS CONTAS DO METRÔ-DF

**PRESIDENTE: SENADOR ROMERO JUCÁ**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES**  
**(03 TITULARES E 02 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>		<b>PMDB</b>
WELLINGTON ROBERTO (1)	PB-3194/95	1 – WALMIR AMARAL DF – 1961/66
<b>PFL</b>		<b>BLOCO</b>
MOREIRA MENDES	RO-2231-37	1 – JEFFERSON PERES – PDT AM – 2001/07
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>		
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	

(1) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**  
**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**  
**SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**  
**Email: [jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br](mailto:jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br)**  
**ATUALIZADA EM: 29/08/2001**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes  
 (18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	@@@04	311 1184	323 6494
<b>Bloco (PSDB/PPB)</b>									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
<b>PT/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. JEFFERSON PÉRES	AM	###07	311-2061	323-3189
<b>PTB</b>									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

**LEGENDA:**

\* ALA SEN. AFONSO ARINOS      # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA      @ EDIFÍCIO PRINCIPAL

\*\* ALA SEN. NILO COELHO      ## ALA SEN. TANCREDO NEVES      @@ ALA SEN. RUY CARNEIRO

\*\*\* ALA SEN. ALEXANDRE COSTA      ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER      @@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>BLOCO PSDB/PTB</b>									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5060	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-5963	3182963
<b>BLOCO PFL/PST</b>									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÉA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCISIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
<b>PT</b>									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
<b>PPB</b>									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756
<b>BLOCO PSB/PcdoB</b>									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

**LEGENDA:**

\* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 6232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

e\_mail - [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 030002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



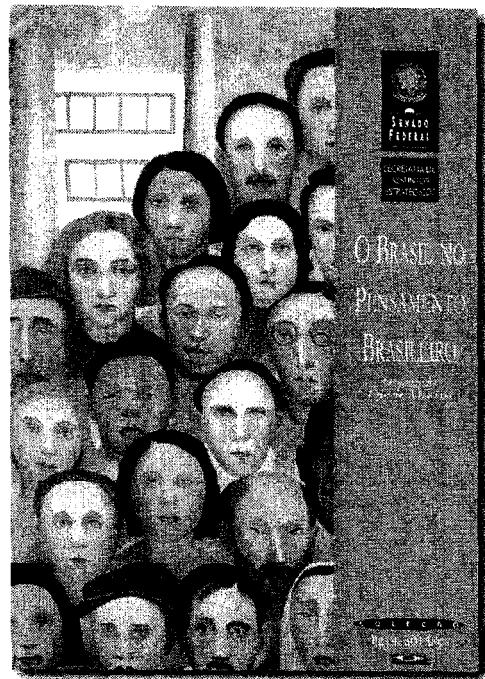
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## O Brasil no Pensamento Brasileiro

### Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 108 PÁGINAS**